

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 18 de setembro de 2024 Nº 28.831

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO Nº 1.605/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2022.12.02238, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO N. 20.507/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/05/2014, referente à Aposentadoria Compulsória do Sr. **JOSÉ EDITE DE CAMPOS**, RG n.º 04\*\*\*05-0 SESP/MT e CPF n.º 240.\*\*\*.\*\*\*-20, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... contando com 26 (vinte e seis) Anos, 09 (nove) Meses e 20 (vinte) Dias de tempo total de contribuição..."

#### LEIA-SE:

"... contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de contribuição ao **Estado**, e 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de tempo **Averbados**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622346

##### ATO N.º 1615/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.04619 e 2024.0.04795, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO Nº 2.022/2019, de 24/04/2019, publicado no Diário Oficial em 24/04/2019, Pág. 1, referente à **Aposentadoria por Invalidez**, da Sra. **Marli Vieira dos Santos**, portadora do RG n.º 38\*.94/SSP/MS e do CPF n.º 437.\*\*\*.\*\*\*-49, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

#### LEIA-SE:

"...e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622349

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO Nº 1628/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo n.º 2023.12.05500**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o **ATO Nº 492/2023, de 27/01/2023**, publicado no D.O.E Nº 28.429, de 01/02/2023, referente à transferência para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada, do(a) Sr.(a) **VIVIANI DA SILVA BRAZILISTA**, portador(a) do RG n.º 881848 PM/MT e do CPF n.º 926.\*\*\*.\*\*\*-87, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-A, inciso I, alínea "b", Art. 24-F, ambos do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ..."

## LEIA - SE:

"... no Art. 22, inciso XXI, redação dada pela EC n.º 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual mais os artigos 145, inciso II, 147, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b" da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e Art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e conforme a Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO Nº 32/CPPGE/2023, ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

## MAURO MENDES

Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

## CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622351

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 1.630/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito, em partes, o Ato nº 1.376/2024, de nomeação de **WILLIAN MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG**, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2024, à pag. 11.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

## MAURO MENDES

Governador do Estado

## FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1622336

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 1.631/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, para fins de regularização, **WILLIAN MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG**, R.G. nº 15XXXXX0 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessor Especial II, da Coordenadoria de Logística, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 09 de setembro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

## MAURO MENDES

Governador do Estado

## FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1622339

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/ERMAT

## ERMAT-PRO-2024/00089

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - CNPJ N. 03.507.415/0039-17

**CONTRATADA:** VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.975.551/0001-27

**OBJETO:** O presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT.

**MODALIDADE:** ADESÃO CARONA A ARP Nº 016/2023/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2022/SEPLAG/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código De Defesa Do Consumidor).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Unidade Orçamentária: **29101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2009

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.014

Programa: 036

**VALOR TOTAL: R\$ 89.670,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e setenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024**

**ASSINAM:** LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF. FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA - Representante da Empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

## PORTARIA Nº 006/2024/ERMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Estadual n. 762 de 31/05/2023 e o Ato n. 2183/2023 de 12/07/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
<b>ERMAT-PRO-2024/00089</b>  <b>CONTRATO N. 005/2024/ERMAT</b>	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA  CNPJ: 27.975.551/0001-27	Aquisição de Computadores para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT.	<b>12 meses</b>  <b>17/09/2024</b> <b>A</b> <b>17/09/2025</b>	Adriana Antonio Carlos de Albuquerque Nunes  Matrícula: 140081	Karolina Víncezi Andrade  Matrícula: 330820	Felipe Thiago Tingo de Lima  Matrícula: 266020

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

## LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT  
**CONTRATANTE**  
(original assinado)

Protocolo 1622172

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2023/CASACIVIL/MT**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/14685.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 37.993.033/0001-90

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a correção do item 3.4. da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023/CASACIVIL, que versa sobre a prestação de serviço especializado de locação de veículos por demanda (diária e km) para atender a unidade administrativa do Gabinete Militar da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 procede-se, por meio deste apostilamento, à correção necessária, em estrita observância aos princípios norteadores da Administração Pública e à segurança jurídica das partes envolvidas.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(original assinado)

Protocolo 1622348

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1881/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no PGE-PRO-2024/15386, em face a decisão do Agravo de Instrumento nº 1024119-88.2024.8.11.0000, proferido pela Terceira Câmara de Direito Público e Coletivo - Tribunal de Justiça de Mato Grosso, resolve, para regularização funcional, conceder a **JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 127390/001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso - FESSP/MT, pelo período de 03 de julho de 2024 a 22 de janeiro de 2029, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)  
**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1622142

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1876/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/43263, resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 4ª vez o Ato Administrativo nº 870/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/07/2020, que trata da cessão por requisição eleitoral de **PRISCILA BEZERRA LIMA**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 226064/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE, Cartório da 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de **08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

(Assinatura Digital)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1622146

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/08262

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.609.718/0001-21.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo qualitativo que rerratifica a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação, que consiste em incluir cláusula de vigência e alterar a cláusula de execução, e ainda prorrogar o prazo de execução por 78 (setenta e oito) dias, do Contrato nº 013/2024/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção, reparos, adequações e melhorias para atender as demandas da ERMAT - DF e PGE-MT, localizadas em Brasília, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº SEPLAG/00026/2024.

DA RERRATIFICAÇÃO: Onde se lê:

Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação 2.1. O Objeto será executado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**Leia-se:**

Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação 2.1. Prazo de Vigência: O objeto deste contrato terá a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. 2.2. Prazo de execução: O Prazo de execução será 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do presente contrato por 78 (setenta e oito) dias, contados a partir de 01/08/2024 até 17/10/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 16 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Darlan Riler Costa/CONTRATADA.

Protocolo 1622215

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEAF-PRO-2022/03581

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ 03.507.548/0001-10.

DO OBJETO: Doação de bem imóvel, sendo uma área de 5,00ha (cinco) hectares para a instalação da Rodoviária do Município de Várzea Grande e reativação do Mercado Municipal o qual já está implantado naquela área, para funcionar apenas ao terminal rodoviário. Vinculam-se ao presente termo, independentemente de transcrição, os documentos anexados aos autos que norteiam a presente doação por dispensa da realização de licitação, com fulcro no art. 76, inc. I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 40, inc. VII, alínea "c", da Lei nº 11.109/2020.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR: O imóvel possui área de 5,00ha (cinco hectares), localizado na Avenida Mário Andreazza, no lugar denominado Chapéu do Sol, Tarumã, Vereda Grande e Várzea Redonda, no distrito da Cidade de Várzea Grande/MT. A área atende perfeitamente as características necessárias para a implantação da Rodoviária, tal como a localização, metragem, proximidade das rodovias e distância do centro da cidade. A Matrícula nº 51.190, registrada no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande especifica o objeto da pretensa doação. O imóvel foi avaliado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA no valor de R\$ 4.539.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 105/2023/SACID.

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/DOADOR e o Sr. Kalil Sarat Baracat de Arruda/Prefeito Municipal de Várzea Grande/DONATÁRIO.

Protocolo 1622242

**AVISO DE SUSPENSÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024/SEPLAG**

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais torna público a **SUSPENSÃO cautelar da utilização da Ata de Registro de Preços nº 010/2024/SEPLAG** pelos Órgãos participantes, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem (com insumos), oficial de serviços gerais (com insumos) e auxiliar de carga e descarga a fim de atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

A suspensão ocorre em razão da Representação de Natureza Externa Nº 188.588-0/2024, submetida ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e permanecerá em vigor até que ocorra o julgamento da referida representação.

**PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES**

Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais/SEPLAG

Protocolo 1622372

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****MANDADO DE NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL**

**NOTIFICA-SE** a pessoa jurídica **B. M. TAQUES - CONSULTORIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.358.742/0001-72, **VPX CUIABÁ COMERCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.161.417/0001-39, **VPX GOIABEIRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.804.794/0001-09, **VPX VÁRZEA GRANDE COMÉRCIO DE PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.516.250/0001-81, **JV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.701.446/0001-10, **IPÊ INCORPORAÇÃO PLANEJAMENTO E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.829.808/0001-86, do julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - **PAR n.º CGE-PRO-2023/01126**, cujo extrato foi publicado no DOE/MT em 16/08/2024, páginas 9/10. A multa aplicada deverá ser integralmente recolhida no prazo de 30 (trinta) dias (art. 44, do Decreto n. 522/2016). Decorrido o prazo indicado, sem que tenha sido comprovado o pagamento integral da multa, a autoridade encaminhará as informações à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa. Quanto à sanção de Publicação Extraordinária, deverá ser cumprida em conformidade com o art. 46 do Decreto n. 522/2016. Nos termos do artigo 31 do Decreto n. 522/2016, a pessoa jurídica poderá apresentar recurso da referida decisão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os autos se encontram disponíveis na CGE/MT para vistas, podendo ser solicitada cópia via e-mail, assim como formulados outros requerimentos que entender pertinentes para o cumprimento das sanções aplicadas, pelo endereço eletrônico [corregedoria@cge.mt.gov.br](mailto:corregedoria@cge.mt.gov.br). Cuiabá-MT, 17/09/2024.

Protocolo 1622226

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL - ABSOLUTÓRIA**

**NOTIFICA-SE** a pessoa jurídica **HARMONY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.061.003/0001-84, **CIAVENA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.-AUDI CIAVENA**, CNPJ sob o n.º 78.014.859/0001-47, **LEONILSO MOREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.466.814/0001-68, do julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - **PAR n.º CGE-PRO-2023/01126**, cujo extrato foi publicado no DOE/MT em 16/08/2024, páginas 9/10. Os autos se encontram disponíveis na CGE/MT para vistas e requerimentos, podendo ser solicitada via e-mail [corregedoria@cge.mt.gov.br](mailto:corregedoria@cge.mt.gov.br). Cuiabá-MT, 17/09/2024.

Protocolo 1622228

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**

**CONTRATADO: EMPIRIC MANAGEMENT LTDA** CNPJ: 22.552.542/0001-00

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/04215**

**OBJETO:** "Alterar parcialmente a tabela da cláusula 1.1.1. do Contrato nº 021/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II".

**DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024**

**ASSINAM:** como **Contratante**, a Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** e pelo **Contratado**, a Sra. **RAFAELA LOBÃO DA COSTA - EMPIRIC MANAGEMENT LTDA.**

Protocolo 1622319

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2024/SAAF/SEFAZ**

**REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

**REQUERENTE: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 11.754.765/0001-33**

**PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/07515**

**OBJETO:** O ESTADO DE MATO GROSSO reconhece que a empresa MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA têm direito aos valores em razão da prestação de serviços de cozinha durante o mês de julho de 2024.

**DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024**

**VALOR TOTAL: R\$ 114.055,39 (cento e quatorze mil cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.37.03 / Fonte: 1.501.0100.

**ASSINAM:** pela **Requerida**, a Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Requerente**, o Sr. **GILBERTO CESAR CATAFESTA - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**Protocolo 1622320**

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
23.874.417 WILLIAN AXLL MORAES PREVIATE	136070922		497958/54/28/2024
6ACOMERCIO E SERVICOS DE TI E TELECOM LTDA	135278775		495421/54/28/2024
A. M. DA SILVA LTDA	136443435		498121/54/28/2024
A.L.D TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	135641411		497478/54/28/2024
ABEGAIR FORTUNATO RIBEIRO MADEIRAS EIRELI	135617146		496854/54/28/2024
AGROPECAS CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS AGRICOLAS LTDA	135645808		497488/54/28/2024
ALBERICI E ALBERICI LTDA	137601441		496290/54/28/2024
ANDRADE E ANDRADE LTDA	135542588		496608/54/28/2024
ARCOV STONE COMERCIO DE MARMORES E GRANITO LTDA	137585756		496283/54/28/2024
BARCELOS SILVA E BORGES LTDA - ME	134004299		495938/54/28/2024
BEBIDAS CENTRAL LTDA	137342659		495776/54/28/2024
BETIATTO E COSTA BETIATTO LTDA	133242790		495216/54/28/2024
BIG GARDEN PAISAGISMO LTDA	133536262		495429/54/28/2024
BISTRO DO CAFE LTDA	137323883		495886/54/28/2024
C. ALIATTI TRANSPORTE	137739532		497062/54/28/2024

CAFE COM NEGOCIOS CAFETERIA COWORKING LTDA	138241406		497797/54/28/2024
CARLOS R. DA SILVA & CIA LTDA ME	134182529		495991/54/28/2024
CLEIDINEIA HOTTSTEIN TEIXEIRA	136071643		497959/54/28/2024
COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LUMAR LTDA	133656349		495496/54/28/2024
COSTA MARQUES FAST FOOD ALIMENTOS EIRELI	135353734		497237/54/28/2024
CREATIVE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	136527710		498160/54/28/2024
CRISTIANE DE ALMEIDA D. R. G. DE MELO LTDA	137257660		495516/54/28/2024
134011970			495941/54/28/2024
DAIANE KARPOVINSKI LTDA	137839332		497388/54/28/2024
DANIELA DA SILVA DO NASCIMENTO	137309155		495545/54/28/2024
DEONICE LOURENCA LEITE	137710534		497352/54/28/2024
DEONIZIO DE SOUZA NEVES	134835395		496647/54/28/2024
DETALLIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	135773768		497681/54/28/2024
D I G O R E S T E RESTAURANTE LTDA.	135673658		497651/54/28/2024
DROGARIA BOM PRECO LTDA	138093415		497757/54/28/2024
E F AMARO CONSTRUCOES LTDA	134354869		496207/54/28/2024
E. GONCALVES DA SILVA COMERCIO DE CAMISETAS LIMITADA	137976070		497533/54/28/2024
E. J. R. DA SILVA & CIA LTDA ME	135921414		495493/54/28/2024
EIDEL SPANHOLI EIRELI	133665569		496715/54/28/2024
EL COMERCIO DE CAMISETAS LTDA	137978677		497536/54/28/2024
ELEVIR MEISTER	136601715		496813/54/28/2024
ELIEL TORRES DE ARAUJO ME	136781764		497126/54/28/2024
ELIZANDRA ETTORE DE QUEIROZ	134260775		496165/54/28/2024
ERICO AMORIM ALVES ME	136821375		498162/54/28/2024
ERIVALDO CRUZ E SILVA ME	130105724		498179/54/28/2024
FERNANDES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	138013616		497609/54/28/2024
FIO E FORMA DECOR LTDA ME	135316090		496828/54/28/2024
GALERIA DO MATE LTDA	137990219		497598/54/28/2024
GBM COMERCIO DE SORVETES LTDA	135397359		496821/54/28/2024
GIEHL E SILVA GIEHL LTDA ME	131894102		498378/54/28/2024
GLENDA PATRICIA CASTRO SOUSA	138163197		497777/54/28/2024
GUSTAVO LINO DA COSTA	137513062		496131/54/28/2024
GUSTAVO TOIGO LTDA	137847653		497290/54/28/2024
HAYANA ERMITANO MARIANO	137525532		497446/54/28/2024
HIDRAULICA HIDRAUSUL LTDA	137300964		495593/54/28/2024
HR COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	138027587		497611/54/28/2024
ILDA FERREIRA DE ARAUJO EIRELI	137959826		497593/54/28/2024

INDIVIDUALIZACAO E COMERCIO DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	135212243	496737/54/28/2024	MARCOS ANTONIO DA COSTA	138043540	497615/54/28/2024
J C IMPERMEABILIZACAO LTDA	135487498	497193/54/28/2024	MARCOS TORRES VIEIRA LTDA	134405226	496221/54/28/2024
J. B. S. LIMA ME	133782735	495700/54/28/2024	MARIAH PISCINAS LTDA.	137829434	497277/54/28/2024
J. BARBOZA SERVICIO DE CARREGAMENTO LTDA	135247110	496801/54/28/2024	MARLENE DIER LTDA	133866408	495513/54/28/2024
JAIR VARGAS LTDA	137670559	496498/54/28/2024	MARVIN COMERCIO DE PISOS E CERAMICAS EIRELI ME	136165362	496952/54/28/2024
JAPAN LEDS PARA PISCINAS LTDA	136651640	498297/54/28/2024	MATEUS SOARES DA ROCHA LTDA	137467974	496018/54/28/2024
JARDEL BEZERRA RIBEIRO	134552270	496407/54/28/2024	MEGA URBANIZADORA LTDA	135675073	496882/54/28/2024
JESSICA ISABELA N S ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	137016123	495621/54/28/2024	MMO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	137417047	495900/54/28/2024
JOSE MAURO FIGUEIREDO JUNIOR	137196512	495655/54/28/2024	N. MELO PEREIRA EIRELI	136086160	497966/54/28/2024
JOSE NILO PEREIRA DOS SANTOS	135448662	495738/54/28/2024	OTICAS BELO LTDA	137960557	497524/54/28/2024
JPB2 CALCADOS E BOLSAS LTDA	137551240	496238/54/28/2024	P A FERREIRA LTDA	137489331	496035/54/28/2024
L. C. FONTES	137550138	496244/54/28/2024	PANIFICADORA BOM CAMINHO LTDA	136941729	497161/54/28/2024
L. P. DA SILVA COMERCIO DE CAMISETAS LIMITADA	137977450	497534/54/28/2024	PET CENTER MUNDO ANIMAL LTDA	138021309	497565/54/28/2024
LA FIT GOURMET COMERCIO DE ALIMENTACAO SAUDELAVEL LTDA	137981520	497538/54/28/2024	PICANHAS GRILL CHURRASCARIA E CHOPERIA LTDA ME	136651500	497120/54/28/2024
LEANDRO A. DOS SANTOS LTDA	134469810	496380/54/28/2024	PIZZARIA ALIMENTOS LTDA-ME	132673363	496572/54/28/2024
LEONARDO P. DA SILVA COMERCIO DE CAMISETAS LIMITADA	137978693	497535/54/28/2024	PIZZARIA E CHOPERIA CAMBALACHO NIGHT LTDA	137531583	496137/54/28/2024
LETICYA STATZMANN & CIA LTDA	134201019	496148/54/28/2024	P L A N E J A R CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	137825650	497273/54/28/2024
LIDERA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	137442831	495575/54/28/2024	PRATIK LANCHES LTDA ME	131304640	498213/54/28/2024
LINDINALVA BUENO DOS SANTOS	132150123	495021/54/28/2024	PRIMALHAS COMERCIO DE MALHAS LTDA	132039311	498416/54/28/2024
LINDOMAR SOARES DE ARAUJO & CIA LTDA ME	130304212	498187/54/28/2024	PRODUZIR INSUMOS AGRICOLAS LTDA	137393652	495817/54/28/2024
LL IMPERMEABILIZACOES E COMERCIO EIRELI EPP	132475227	495055/54/28/2024	R M RIBEIRO FERREIRA LTDA	137070659	495163/54/28/2024
LM SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	137083203	495637/54/28/2024	R. D. DOS REIS LTDA	138338736	497979/54/28/2024
LOLLA VARIEDADES E COSMETICOS LTDA	131939394	497869/54/28/2024	R. F. ROSSETTI ME	133515001	495434/54/28/2024
LORRAYNE FROES BARBOSA 06178292171	137982755	497539/54/28/2024	R. J. L. TERRAPLANAGEM E MINERACAO LTDA	136656617	496824/54/28/2024
LUCIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	138003378	497552/54/28/2024	R.B.DE LIMA AUTOELETRICA LTDA	134353722	496206/54/28/2024
LUCIRENE BARBOSA DA COSTA	135496578	496837/54/28/2024	RADICAL FASHION EIRELI	137602421	496317/54/28/2024
LUXUS CONVITES E IMPRESSOS FINOS LTDA	137485085	496028/54/28/2024	RESTAURANTE DUAS IRMAS LTDA	134948459	496666/54/28/2024
LUZ TELEINFORMATICA LTDA	136371639	498089/54/28/2024	RESTAURANTE SUSHI MAIS EIRELI	137070268	495156/54/28/2024
LUZIA LUIZA DE JESUS	135446082	497412/54/28/2024	REZENDE & PIVOTTO REZENDE LTDA ME	135059437	497165/54/28/2024
LVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	135598630	497464/54/28/2024	RFAF COMERCIO DE CALCADOS LTDA	137151136	495302/54/28/2024
M DE L MACHADO LEITE COMERCIO ME	134088301	495962/54/28/2024	R O T A Q U I M I C A PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	136867820	498459/54/28/2024
M. C. DE SOUZA RESTAURANTE LTDA	135702151	497668/54/28/2024	S. R. STELLA - MAQUINAS	137581963	496326/54/28/2024
M. C. E. CAMPOS LTDA	137245688	495523/54/28/2024	S.D.I INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	134788931	496632/54/28/2024
M. DE SOUZA PEREIRA	135359040	497240/54/28/2024	SAMUEL SOUZA SANTANA ME	136715060	498318/54/28/2024
M. MARTINS SILVA LTDA	137761228	497081/54/28/2024	SANDRA CRISTINA DE BARROS DURAN LTDA	137439334	495998/54/28/2024
			SBR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	135773377	496897/54/28/2024
			SCHOFFEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	132545985	496550/54/28/2024

SILVA BARROS E BARROS LTDA	134872967		496653/54/28/2024
SOUZA & NERY LTDA EPP	130791466		498204/54/28/2024
SUPERMERCADO VERDUFRUTAS E CERAIAS LTDA	137749082		497071/54/28/2024
T. C. SILVA CAFETERIA E RESTAURANTE ME	136753876		498326/54/28/2024
TAFAREL EMPILHA-DEIRAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	136835252		497113/54/28/2024
TARCISIO BARBOSA DE OLIVEIRA ME	133230252		495212/54/28/2024
TEREZINHA DE JESUS ABREU LOPES - ME	130258725		498184/54/28/2024
TRANSPORTADORA CEDENIR MUNCK LTDA	137857918		497298/54/28/2024
TRES MARIAS DOCERIA E COMERCIO LTDA	135953243		497914/54/28/2024
VGL DE BARROS LTDA	137326610		495561/54/28/2024
VALENTES FABRICACAO DE CONFECcoes LTDA	133125726		495192/54/28/2024
VERONICA DO RS WEISS	137643926		496480/54/28/2024
VIDOTTO PROMOCao DE VENDAS LTDA	136787150		498343/54/28/2024
W. W. SEGATELLI	137119780		495840/54/28/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
55.164.895 THANIA KELLY NOGUEIRA SANTOS	140597514		499272/1825/68/2024
55.371.530 JENIFER SIFUENTES DE SOUZA	140686665		499270/1825/68/2024
55.440.397 MARIA CRISEUDA DA COSTA ALMEIDA	140635211		499271/1825/68/2024

Protocolo 1622323

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/ 2024/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2024-06337**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**CONTRATADA:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA;  
**OBJETO:** tendo como objeto a contratação de empresa para inscrição para o Evento Formação Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado e Assessoria, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39-00.**EMPENHO:** 13101.0001.24.000606-0 **VALOR:** R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)**DO PRAZO:** Após final Capacitação com emissão certificado.**Data da assinatura:** 13.09.2024**ASSINA:** Adriana Domingas Pereira de Souza- Coordenadora de Apoio Logístico do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1622110

## PORTARIA Nº 049/2024/SECOM

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT**, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Ordem de Serviço	Empresa Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SECOM-PRO 2024-06337 OS Nº 016-2024	Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda.	Inscrição Evento Formação e Aperfeiçoamento do Profissional de Secretariado e Assessoria.	R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)	<b>Fiscal</b> Waldineide Lemes Alves da Cruz Matrícula: 291238  <b>Suplente</b> Adriana Domingas Pereira Souza Matrícula: 254279

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Estado de Comunicação, 13 de setembro de 2024

**ADRIANO DE SOUZA MORAIS**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso  
(Original assinado)

Protocolo 1622208

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2023/SEMA.  
Processo n.: SEMA-PRO-2023/29495.01

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
Contratada: SIB-SPACE IMAGING BRASIL PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES SA.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - 'Da vigência' do contrato original.  
Do Aditivo: O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 07/11/2024 até 06/11/2025.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 13/09/2024  
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
Jakson Franque Cardoso - Representante da Contratada

Protocolo 1621985

## EXTRATO DE ENCERRAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 271/2022/SEMA/MT

Processo: SEMA-PRO-2022/09393.

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT.

Cooperada: Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Objeto: tornar público o Encerramento do Termo de Cooperação 271/2022/SEMA/MT.

Data do encerramento: 01/08/2024.

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo 1622177

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021/SEMA  
Processo n.: SEMA-PRO-2023/18617.02

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Aditar a Cláusula Terceira - 'Da vigência' do contrato original.  
Do Aditamento: O contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, contados de 01/10/2024 até 30/09/2025.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 10/09/2024.  
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
Ronaldo Benkendorf - Representante da Contratada

Protocolo 1622178

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**AGRO COLHEITA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ: 13.453.226/0001-90, Processo nº 3609/2023. Município: Rondonópolis/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°30'4.08"S e Long. 54°39'8.04"W; Vazão máxima de bombeamento **5,65 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **11/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, CNPJ: 34.353.654/0001-10, Processo nº 3589/2023. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°37'26.62"S e Long. 55°59'52.61"W; Vazão máxima de bombeamento **4,606 m³/h** por um período de **2,17 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,99502 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **16/09/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 2349/2024: KOTHE LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: 04.972.349/0023-51, Processo nº 1812/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Arapuã, zona rural no município de Primavera do Leste/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°26'56.7900"S e Long. 54°14'48.4500"W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Cronnos Poços Artesianos E Manutenção Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cristiane Dias de Novaes, CREA 1217582770. Essa autorização vigorará até **13 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2350/2024: AQUARELA FLAMBOYANTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 48.452.592/0001-09, Processo nº 2015/2024. O poço tubular será construído no município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°52'15.06"S e Long. 55°32'30.55"W. A profundidade pretendida do poço é de 42 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a JD Serviços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 2607367824. Essa autorização vigorará até **13 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2361/2024: MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ: 38.537.711/0003-34, Processo nº 2512/2024. O poço tubular será construído no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°38'56.10"S e Long. 56°0'53.42"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jose Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **13 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2362/2024: CONCESSIONARIA ROTA DO OESTE S.A.**, CNPJ: 19.521.322/0001-04, Processo nº 1829/2024. O poço tubular será construído na SAU 10, no município de Rosário Oeste/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°55'32.0000"S e Long. 56°28'53.7200"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Parecis Perfuração De Poços E Sondagens, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Gabriela dos Santos, CREA 1215451628. Essa autorização vigorará até **16 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2369/2024: CAMINHO DAS ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA**, CNPJ: 22.879.732/0001-36, Processo nº 1927/2024. O poço tubular será construído no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°38'36.4000"S e Long. 56°2'59.8000"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Maria Felipa Éguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **17 de março de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.171 de 12 de setembro de 2024, Outorgar a **ANDREIA CERVO STEFANELLO**, inscrita no CPF sob nº 797.079.639-72, referente ao Processo 1805/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Maria, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 10 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.172 de 12 de setembro de 2024, Renovar a outorga a **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.282/0038-14, concedida pela Portaria nº 432 de 13/06/2018, publicada no DOE do dia 21/06/2018, referente ao Processo 906/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Malu, zona rural no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, com validade até 11 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.173 de 12 de setembro de 2024, Renovar e alterar a outorga a **P L DA SILVA COMÉRCIO DE CARNES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 14.623.358/0001-85, concedida pela Portaria nº 508 de 30/07/2020, publicada no DOE do dia 05/08/2020, referente ao Processo 3538/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural no município de Brasnorte/MT, com validade até 20 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.175 de 16 de setembro de 2024, Outorgar a **SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.799.312/0051-90, referente ao Processo 1345/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 02 de maio de 2027.

Portaria nº 1.176 de 16 de setembro de 2024, Outorgar a **JOSE SALGUEIRO LOURENÇO**, inscrito no CPF sob nº 005.475.578-68, referente ao Processo 5775/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Estrela e Areia Branca, zona rural do município de Juína/MT, com validade até 12 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.177 de 16 de setembro de 2024, Outorgar a **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.425.282/0035-71, referente ao Processo 823/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de São José do Rio Claro/MT, com validade até 12 de setembro de 2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Via Brasil BR 163 Concessionária de Rodovias S.A.**, inscrito no CNPJ: **44.067.725/0001-72**, referente ao Processo nº 1943/2024, conforme Parecer Técnico nº 2946/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã**, inscrito no CNPJ: **01.614.521/0001-00**, referente ao Processo nº 642/2024, conforme Parecer Técnico nº 2965/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã**, inscrito no CNPJ: **01.614.521/0001-00**, referente ao Processo nº 697/2024, conforme Parecer Técnico nº 2966/2024.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

**Protocolo 1622337**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000558/2024	LAS nº 333070/2024	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S-A	Transmissão de Energia Elétrica	Sinop/MT
12361/2024	LP nº 318063/2024 LI nº 76929/2024	Prefeitura Municipal de Indavaí.	Implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Indavaí	Indavaí/MT
13250/2024	LP nº 318059/2024	Ramada Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Loteamento Residencial Urbano	Campo Novo Do Parecis/MT
4284/2024	LP nº 318061/2024 LI nº 76926/2024 LO nº 333061/2024	Terra Nova Produtos de Limpeza Ltda ME	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	Terra Nova Do Norte/MT
8151/2024	LP nº 318056/2024 LI nº 76923/2024 LO nº 333055/2024	Ouro Forte Martelo e Sucatas Importação e Exportação	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados anteriormente, peças e acessórios	Poconé/MT
11780/2024	LP nº 318048/2024 LI nº 76918/2024	Maria de Jesus Medeiros Emidio	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nova Canaã Do Norte/MT
10857/2024	LP nº 318060/2024 LI nº 76295/2024	Minerva S.A.	Construção de Redes de Água e Esgoto	Paranatinga/MT
18591/2023	LP nº 318040/2024 LI nº 76910/2024 LO nº 333016/2024	Castilho e Circo Funerária e Crematório PET Ltda	Serviços de Cremação de Cadáveres Humanos e Animais	Juscimeira/MT
45820/2022	LP nº 318046/2024 LI nº 76914/2024 LO nº 333027/2024	Russi e Russi Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Juscimeira/MT
12263/2024	LP nº 318044/2024	Reical Indústria e Comércio de Calcário Ltda	Rodovia BR 163 KM 489 Sul	Nobres/MT
7001858/2024	LAS nº 333075/2024	Lotufo - Engenharia e Construções Ltda	Armazenamento Temporário de Resíduos da Construção Civil-Classe A- Bota Fora	Chapada dos Guimarães/MT
7001858/2024	Autorização nº 3412/2024	Lotufo Engenharia e Construções.	AD - Autorização de Desmate	Chapada dos Guimarães/MT
7001402/2024	LAS nº 333077/2024	Nestor Germano Polles	Distribuição de Energia Elétrica	Colniza/MT
7001566/2024	LAS nº 333073/2024	Transjordano Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis/MT
7001299/2024	LAS nº 333041/2024	Arteleste Construções Ltda	Canteiro de Obras	Juruena/MT
7001501/2024	LAS nº 333043/2024	NP Fabricação e Comércio de Cavacos Ltda	Fabricação de Cavaco de Madeira	Juína/MT
7006436/2021	LAS nº 333044/2024	A. C. Paulino e Cia Ltda.	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Juara/MT
7001986/2024	LAS nº 333046/2024	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - Bota fora	Mirassol D'Oeste/MT
7001408/2024	LAS nº 333048/2024	Kirsch Indústria e Comércio de Madeiras Eireli	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Sinop/MT
7001692/2024	LAS nº 333052/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	Poconé/MT

7001740/2024	LAS nº 333062/2024	Prefeitura Municipal de Itaúba	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos	Itaúba/MT
7001265/2024	LAS nº 333066/2024	Gallo Transportes Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Peixoto de Azevedo/MT
7001837/2024	LAS nº 333072/2024	Lauzio Luiz da Silva Me	Fabricação de artigos de serralheria	Barão de Melgaço/MT
7000358/2024	LAS nº 333076/2024	Ricardo Magnani	Sistemas de irrigação	Denise/MT
385592/2021	Autorização nº 3411/2024	De Amorim Participações Ltda	Autorização de Desmate	Sapezal/MT
385592/2021	LI nº 76932/2024	De Amorim Participações Ltda	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Sapezal/MT
5022/2023	Autorização nº 3410/2024	Amazônia Resíduos SPE Ltda	Autorização de Manejo da Fauna Silvestre	Guarantã do Norte/MT
13712/2024	Autorização nº 3408/2024	Saraguaia Saneamento do Araguaia Ltda	Autorização da Licença Especial de Pesca	Guarantã do Norte/MT
9904/2024	LO nº 333071/2024	Fertiterra Agropecuária Ltda	Ponto de abastecimento	Campo Verde/MT
13311/2024	LO nº 333081/2024	Auto Posto Tibirissá Simione Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Itanhangá/MT
23091/2023	LO nº 333078/2024	Cruzeiro do Sul Grãos Ltda	Posto de Abastecimento	Paranatinga/MT
13943/2024	LO nº 333084/2024	JV Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
9633/2024	LO nº 333069/2024	Posto Money Money Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Mirassol D'Oeste/MT
1552/2024	LP nº 318069/2024 LI nº 76935/2024 LO nº 333083/2024	Cirlei Ana Favaretto Smaniotto	Ponto de Abastecimento	Nova Mutum/MT
1188/2024	LP nº 318067/2024 LI nº 76933/2024 LO nº 333079/2024	Bom Futuro Agrícola Ltda	Posto de Abastecimento	Campos de Júlio/MT
10375/2024	LP nº 318065/2024 LI nº 76930/2024	Alfa Distribuidora de Petróleo Ltda	Comércio atacadista de combustíveis	Cuiabá/MT
8009/2024	LP nº 318064/2024 LI nº 76928/2024	J Testa Prestação de Serviços Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Vera/MT
5602/2024	LO nº 333056/2024	Suelmei Campos Barbosa Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Rosário Oeste/MT
9370/2024	LI nº 76948/2024	Prefeitura Municipal de Dom Aquino	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Dom Aquino/MT
27372/2022	Autorização nº 3415/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	AD - Autorização de Desmate	Poconé/MT
19648/2023	LO nº 333090/2024	Vonei de Almeida Moraes e Outros	Obras de irrigação	Campo Novo Do Parecis/MT
5821/2023	LO nº 333054/2024	JR Mineração Fertil Ltda	Extração e beneficiamento de rocha	Alto Araguaia/MT
10321/2024	LOPM nº 333063/2024	Cross Section Consultoria e Participações Ltda	Atividades de pesquisa mineral sem guia de utilização	Vila Rica/MT
4656/2024	LO nº 333087/2024	Agropecuária Cananova Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Mirassol D'Oeste/MT
613505/2014	LO nº 333086/2024	Pedreira Shalon Ltda	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Água Boa/MT
7438/2024	LO nº 333085/2024	Florisvaldo Soares de Lima	Criação de aves	Nortelândia/MT
584349/2014	LO nº 333091/2024	PCH Juína S.A.	Usina Hidrelétrica	Campos de Júlio/MT
1894/2024	Autorização nº 3414/2024	Prefeitura Municipal de Lucas Do Rio Verde	AD - Autorização de Desmate	Lucas Do Rio Verde/MT
1894/2024	LI nº 76941/2024	Prefeitura Municipal de Lucas Do Rio Verde	Loteamento para fins residenciais e industriais	Lucas Do Rio Verde/MT
674/2024	LO nº 333057/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale Do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério aurífero.	Novo Mundo/MT
114667/2024	LO nº 333050/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale Do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
13836/2024	LP nº 318074/2024 LI nº 76939/202024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Obras de arte especiais	Poconé/MT
14563/2024	LP nº 318071/2024 LI nº 76937/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Obras de arte especiais	Poconé/MT
14271/2024	LP nº 318072/2024 LI nº 76938/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Obras de arte especiais	Poconé/MT
14150/2024	LP nº 318075/2024 LI nº 76943/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Substituição de ponte de madeira por ponte de concreto, Rodovia MT 060	Poconé/MT
14450/2024	LP nº 318078/2024 LI nº 76945/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Substituição de ponte de madeira por ponte de concreto, Rodovia MT 060	Poconé/MT
14525/2024	LP nº 318077/2024 LI nº 76944/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Substituição de ponte de madeira por ponte de concreto	Poconé/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1622364**

Processo nº 9904/2024

Interessado: Fertiterra Agropecuária LTDA

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **LO nº 323086/2024** referente ao **processo nº 206008/2024**, anteriormente denominado Produzir Agropecuária LTDA em razão da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1622366

Processo nº 13943/2024

Interessado: JV Comércio de Combustíveis LTDA

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **LO nº 322977/2020** referente ao **processo nº 134374/2015**, anteriormente denominado Auto Posto Sama LTDA em razão da alteração da Razão Social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1622368

Processo nº 13311/2024

Interessado: Auto Posto Tibirissá Simone LTDA

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **LO nº 332870/2024** referente ao **processo nº 13311/2024**, em razão da alteração da correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1622369

**PORTARIA Nº 1153/2024/SEMA/MT**

**Altera a Portaria nº 1087/2024 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 059/2024.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1087/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 29/08/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de setembro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(original assinado eletronicamente)**Anexo Único**

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Local Da Prestação Do Serviço	Fiscais "in loco"	Gestor e Fiscais Administrativos do Contrato
059/2024	CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	26/08/2024	R\$ 834.757,92	DUD ALTA FLORESTA	<b>Titular:</b> Rodrigo Cesar Rosa. Matrícula: 252573.  <b>Substituto:</b> Vinicius Salles Padovan Rezek. Matrícula: 226333.	<b>Gestor do Contrato:</b> Carolina Pagliari da Silva Martins. Matrícula nº. 241106  <b>Fiscal Titular:</b> Rafael Feitosa Huguene Lopes de Oliveira. Matrícula nº. 307328 <b>Fiscal Substituto:</b> Elizeu Roberto Roman. Matrícula nº. 200305
				DUD BARRA DO GARÇAS	<b>Titular:</b> Marcos Eduardo Santos Duarte. Matrícula: 141400.  <b>Substituto:</b> Grayk Mendes Coelho. Matrícula: 252733.	

				<b>DUD CÁCERES</b>	<b>Titular:</b> Priscilla Gomes de Arruda Castrillon. <b>Matrícula:</b> 225378. <b>Substituto:</b> Gilson Cunha Espindola Junior. <b>Matrícula:</b> 255455.
				<b>DUD CONFRESA</b>	<b>Titular:</b> Edivaldo Soares Silva. <b>Matrícula:</b> 59958. <b>Substituto:</b> Lucas Lopes Bezerra. <b>Matrícula:</b> 302439.
				<b>DUD GUARANTÃ DO NORTE</b>	<b>Titular:</b> Rubens de Oliveira. <b>Matrícula:</b> 130716. <b>Substituto:</b> Elenara Gandini de Carvalho Araujo. <b>Matrícula:</b> 116148.
				<b>DUD JUÍNA</b>	<b>Titular:</b> Luis Thiago Bastos Rodrigues. <b>Matrícula:</b> 132663. <b>Substituto:</b> Tiago Alexandre Batista. <b>Matrícula:</b> 250046.
				<b>DUD RONDONÓPOLIS</b>	<b>Titular:</b> Ailton Carlos da Fonseca. <b>Matrícula:</b> 267014 <b>Substituto:</b> Dejanycelle Ribeiro Serrou. <b>Matrícula:</b> 130417.
				<b>DUD SINOP</b>	<b>Titular:</b> Marcio Cavalcante. <b>Matrícula:</b> 79811. <b>Substituto:</b> Gabriel Conter de São José. <b>Matrícula:</b> 227259.
				<b>DUD TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>Titular:</b> Jeferson Zucchi. <b>Matrícula:</b> 208737. <b>Substituta:</b> Letícia Barbosa de Freitas. <b>Matrícula:</b> 115536.

## PORTARIA Nº 1.196/2024/SEMA-MT

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEMA-PRO-2024/21555.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEMA-PRO-2024/21555;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo do processo SEMA-PRO-2024/21555 por mais 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2014 e suas alterações.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais realizados até a data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

## ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição

Portaria nº 008/2023

Protocolo 1622192

## PORTARIA Nº 1.188/2024/SEMA-MT

## Convoca a 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/24727.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a ser realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.045 de 22 de abril de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Estadual do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

## ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição

Portaria nº 008/2023

Protocolo 1622197

## PORTARIA Nº 1.189/2024/SEMA-MT

## Aprova o Regulamento da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria nº 1.188/2024/SEMA-MT que convoca a 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

## ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição

Portaria nº 008/2023

## ANEXO ÚNICO

## Regulamento da 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso

Capítulo I  
DO OBJETIVO

**Art. 1º** A 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (CEMA/MT) constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

**Art. 2º** A 4ª CEMA/MT tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local e eleger pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.045 de 22 de abril de 2024 que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Capítulo II  
DO TEMÁRIO

**Art. 3º** A 4ª CEMA/MT tem como tema "Emergência Climática" e está organizada em 5 eixos:

- I - Mitigação;
- II - Adaptação e preparação para desastres;
- III - Transformação Ecológica;
- IV - Justiça Climática;
- V - Governança e Educação Ambiental.

**Art. 4º** Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 4ª CEMA/MT por meio do Caderno de Propostas sobre Emergência Climática para a etapa estadual e do Documento-Base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Capítulo III  
DA REALIZAÇÃO

**Art. 5º** A 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso subdivide-se nas seguintes etapas:

- I - Etapas preparatórias;
- II - Etapa Estadual.

**Art. 6º** As proposições de todas as etapas da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da Conferência.

**Art. 7º** As etapas da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso serão realizadas até 19 de fevereiro de 2025, seguindo o seguinte calendário:

I - Etapas preparatórias:

a) Conferências Intermunicipais/Municipais: de 17 de setembro a 15 de dezembro de 2024;

II - Etapa Estadual: 18 e 19 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo único.** O respeito aos prazos previstos para a realização das etapas preparatórias é condição à participação das respectivas pessoas delegadas eleitas na Etapa Estadual.

**Art. 8º** A Etapa Estadual da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente será realizada na cidade de Cuiabá.

#### Capítulo IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 9º** A 4ª CEMA/MT será presidida pela Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

##### Seção I Da Comissão Organizadora Estadual

**Art. 10.** A Comissão Organizadora Estadual (COE) é a instância responsável pela gestão e organização da CEMA/MT, nomeada pelo poder público estadual com integrantes indicados pela SEMA/MT, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

**Art. 11.** A COE será composta paritariamente por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) representantes do poder público e 10 (dez) representantes da Sociedade Civil e do Setor Empresarial.

**Art. 12.** São convidados a compor a Comissão Organizadora Estadual da 4ª CEMA um (a) representante titular e seu respectivo suplente indicado (a) pelas seguintes entidades:

I - Poder Público:

- Casa Civil;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- Associação Mato-Grossense dos Municípios;
- Secretaria de Agricultura Familiar;
- Defesa Civil;
- Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;
- Secretaria de Estado de Saúde;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

II - Sociedade Civil Organizada e Setor Empresarial:

- Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso;
- Federação das Indústrias de Mato Grosso;
- Instituto Ação Verde;
- Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso;
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso;
- Instituto Caracol;
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso;
- Instituto Produzir, Conservar e Incluir;
- Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia;
- The Nature Conservancy.

**Parágrafo único.** Na ausência das entidades indicadas nos incisos I e II serão convidadas a compor a COE entidades integrantes do Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas, observando a paridade entre os membros.

**Art. 13.** Compete à Comissão Organizadora Estadual (COE):

- coordenar, promover e realizar a etapa estadual ou distrital da 5ª CNMA;
- orientar o trabalho das Comissões Organizadoras das Conferências Municipais;
- elaborar o regulamento da 4ª CEMA/MT;
- deliberar sobre a forma de eleição das pessoas delegadas da etapa estadual ou distrital, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
- mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público, no âmbito

de sua atuação no estado para organizarem a 4ª CEMA/MT;

VI - estimular e apoiar as Conferências Intermunicipais/Municipais do Meio Ambiente;

VII - organizar, promover, divulgar, acompanhar e avaliar a realização da 4ª CEMA/MT;

VIII - elaborar a proposta metodológica e a programação da 4ª CEMA/MT, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

IX - providenciar recursos humanos e financeiros e viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da 4ª CEMA/MT;

X - receber e sistematizar os relatórios provenientes Conferências Municipais para a Etapa Estadual;

XI - elaborar o relatório final da 4ª CEMA/MT e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhe publicidade e encaminhá-lo ao Governador e aos Secretários de Estado que tenham correlação com as deliberações;

XII - fomentar a implementação das resoluções da 4ª CEMA/MT;

XIII - discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 4ª CEMA/MT que não estejam previstas neste regulamento;

XIV - criar fórum permanente de acompanhamento e monitoramento dos resultados.

**Parágrafo único.** A COE contará com uma Coordenação Executiva Estadual, instituída pelo respectivo Poder Executivo, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual.

##### Seção II Da Relatoria

**Art. 14.** A Comissão Organizadora Estadual deverá sistematizar, com o apoio da Comissão Organizadora Nacional, as propostas resultantes das Conferências Intermunicipais/Municipais, consolidando-as no Caderno de Propostas para a etapa estadual.

#### Capítulo V DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

**Art. 15.** São etapas preparatórias da 4ª CEMA/MT:

I - Conferências Intermunicipais;

II - Conferências Municipais.

##### Seção I Das Conferências Intermunicipais e Municipais

**Art. 16.** As Conferências Intermunicipais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelos presidentes dos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de: Altos do Rio Paraguai, Araguaia, Nascentes do Pantanal, Vale do Rio Cuiabá, Vale do Rio Guaporé, Região Sul, Portal do Araguaia, Norte Araguaia, Vale do Jurueña, Portal da Amazônia, Nascentes do Araguaia, Médio Araguaia, Alto Teles Pires, Vale do Arinos e Vale do Teles Pires, mediante publicação em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

§1º As Conferências Intermunicipais, organizadas pelos consórcios intermunicipais, deverão ser convocadas por seus respectivos presidentes e serão consideradas equivalentes às Conferências Municipais.

§2º O prazo para a convocação da Conferência Intermunicipal, preferencialmente pelo presidente dos consórcios, inicia-se em 17 de setembro e finaliza em 10 de novembro de 2024.

**Art. 17.** O município que queira realizar a Conferência Municipal e não participar da Conferência Intermunicipal organizada pelo consórcio, deverá convocá-la no prazo de 17 de setembro até 10 de novembro de 2024.

**Parágrafo único.** Apenas os municípios que tenham mais de 20.000 habitantes poderão realizar Conferências Municipais.

**Art. 18.** A convocação de cada Conferência Municipal ou Intermunicipal somente poderá ser realizada uma única vez.

**Art. 19.** As informações relativas à convocação da Conferência Municipal ou Intermunicipal serão imediatamente encaminhadas à Comissão Organizadora Estadual, por meio da Plataforma Brasil Participativo e pelo e-mail educacaoambiental@sema.mt.gov.br.

**Art. 20.** As Conferências Municipais ou Intermunicipais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Municipais ou Intermunicipais, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional e Estadual.

**Parágrafo único.** As Comissões Organizadoras Municipais ou Intermunicipais poderão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual ou Distrital.

**Art. 21.** As Conferências Municipais e Intermunicipais discutirão o temário da 5ª CNMA relativo à esfera local que deverão servir de orientadoras para o debate sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima em seus territórios e elegerão pessoas delegadas e encaminharão propostas para Conferência Estadual.

**Art. 22.** O Relatório da Conferência Municipal ou Intermunicipal deverá obedecer ao modelo disponível no Manual da Conferência Municipal ou Intermunicipal disponível no site da CNMA na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual ou Distrital competente no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

### Capítulo VI DA ETAPA ESTADUAL

**Art. 23.** A Etapa Estadual da 4ª CEMA/MT realizar-se-á entre os dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, em Cuiabá.

#### Seção I Das Pessoas Participantes

**Art. 24.** Poderão participar da Conferência Estadual do Meio Ambiente as seguintes categorias:

I - Pessoas delegadas eleitas com direito a voz e voto nas Conferências Intermunicipais:

- a) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Altos do Rio Paraguaí;
- b) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Araguaia;
- c) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Nascentes do Pantanal;
- d) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Vale do Rio Cuiabá;
- e) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Vale do Rio Guaporé;
- f) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Região Sul;
- g) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Portal do Araguaia;
- h) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Norte Araguaia;
- i) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Vale do Juruena;
- j) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Portal da Amazônia;
- k) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Nascentes do Araguaia;
- l) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Médio Araguaia;
- m) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Alto Teles Pires;
- n) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Vale do Arinos;
- o) 22 delegados eleitos pelo Consórcio Intermunicipal - Vale do Teles Pires.

II - Pessoas delegadas eleitas com direito a voz e voto nas Conferências Municipais:

- a) 10 delegados/as eleitos/as em conferência municipal de municípios acima de 20 mil habitantes.

III - Pessoas delegadas natas com direito a voz e voto:

- a) todos os integrantes titulares da Comissão Organizadora Estadual;
- b) 44 (quarenta e quatro) representantes de Comissões Organizadoras Intermunicipais ou Municipais, sendo dois representantes por comissão, um do governo municipal e um da sociedade civil;
- c) 9 (nove) conselheiros do Conselho Estadual do Meio Ambiente, sendo 3 (três) representantes do poder público, 3 (três) da sociedade civil organizada e 3 (três) de entidades ambientalistas não governamentais;
- d) Secretários/as adjuntos/as da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- e) 10 (dez) membros do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas, a serem escolhidos pelo Fórum;
- f) 12 (doze) conselheiros do Conselho Gestor de REDD+.

IV - Pessoas Convidadas com direito a voz e sem direito a voto:

a) participantes convidados/as pela Comissão Organizadora Estadual.

V - Observadores sem direito a voz e sem direito a voto:

a) pessoas convidadas pela Comissão Organizadora Estadual.

§ 1º Para garantir o número de delegados previstos nos incisos I e II e do § 2º deste artigo, deve sempre ser considerada a proporção de 1 delegado para cada 10 participantes.

§ 2º Caso não seja convocada a Conferência pelo Consórcio Intermunicipal, o número de delegados do referido consórcio será redirecionado preferencialmente para as conferências municipais da região e, na ausência, para a da sociedade civil.

**Art. 25.** A composição do grupo de participantes previstos no inciso I e II do artigo anterior deverá ser a seguinte:

- I - 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos indígenas e comunidades tradicionais;
- II - 30% de representantes do setor privado;
- III - 20% de representantes do poder público, assegurando que destes, no mínimo 1/2 sejam de governos municipais.

§ 1º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro.

§ 2º O número de pessoas delegadas das Conferências Intermunicipais e municipais será a descrita nos incisos I e II do art. 24.

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes do estado, será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

**Art. 26.** Cada Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal deverá enviar à Comissão Organizadora Estadual a lista das pessoas delegadas titulares e suplentes eleitos nas respectivas Conferências Municipais ou Intermunicipais em até 3 (três) dias após sua realização.

**Art. 27.** Em caso de ausência ou impedimento da pessoa delegada titular, esta será substituída pela suplente.

§ 1º A substituição observará o correspondente segmento representado pela pessoa delegada titular.

§ 2º A pessoa delegada suplente somente participará da Etapa Estadual na ausência da respectiva titular.

§ 3º A substituição deverá ser comunicada por meio da Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal à Comissão Organizadora Estadual com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da Etapa Estadual.

§ 4º A não comunicação da substituição dentro do prazo de 15 (quinze) dias antes da realização da Etapa Nacional dispensa a Comissão Organizadora Estadual do encargo com as despesas de deslocamento da pessoa delegada até o local do evento.

**Art. 28.** As pessoas participantes relacionadas no artigo 25 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na Etapa Municipal ou Intermunicipal, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Etapa Estadual.

#### Seção II Da Programação

**Art. 29.** A 4ª CEMA/MT deverá ser realizada observando a seguinte programação:

- a) Abertura e apresentação da programação;
- b) Dinâmica sobre os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e sobre o Caderno de Propostas para a etapa estadual;
- c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;
- e) Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

**Parágrafo único.** O regimento interno da programação ficará aberto para consulta pública no prazo de 18 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025 no site da SEMA e validado pela Comissão Organizadora Estadual até o dia 30 de janeiro.

**Art. 30.** A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate acerca dos 5 (cinco) eixos temáticos de que trata o artigo 3º.

**Art. 31.** Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

§ 1º Cada Grupo de Trabalho deve priorizar propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

§ 2º Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

§ 3º Cada Grupo de Trabalho deve priorizar propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

§ 4º As propostas priorizadas devem ser registradas por cada um dos Grupos de Trabalho.

**Art. 32.** A Plenária Final é o momento de:

- I - Priorização das Propostas;
- II - Eleição da delegação que participará da Conferência Nacional.

Seção III  
Da Priorização de Propostas

**Art. 33.** A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 20 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo até 4 (quatro) por eixo temático.

**Art. 34.** As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelas pessoas participantes na Plenária Final.

**Art. 35.** Na Plenária Final terão direito a voto as pessoas delegadas devidamente credenciadas na 4ª CEMA/MT e que estejam de posse do crachá de identificação, às pessoas convidadas será garantido o direito a voz.

**Art. 36.** As propostas finais da Conferência Estadual do Meio Ambiente serão encaminhadas para a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente por meio da Plataforma Brasil Participativo.

Seção IV  
Da Eleição das Pessoas Delegadas

**Art. 37.** Na Plenária Final serão eleitas 30 pessoas delegadas titulares para participar da etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme quantitativo e critérios definidos no artigo 25 deste regulamento e concordância com o Regulamento da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

**Art. 38.** Poderão ser candidatas as pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente as pessoas descritas nos incisos I, II e III do artigo 25.

**Art. 39.** A escolha das 30 pessoas delegadas para a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente deverá observar a seguinte composição:

- I - 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de Povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
- II - 30% de representantes do setor privado;
- III - 20% de representantes do poder público.

§ 1º Serão eleitas 30 suplentes de pessoas delegadas para a etapa nacional da Conferência de maneira paritária.

§ 2º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

**Art. 40.** A relação das pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª Conferência Nacional eleitas e suas respectivas suplentes será enviada à Comissão Organizadora Nacional em até 7 dias após a realização da etapa estadual da Conferência.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade da pessoa delegada titular estar presente na Conferência Nacional, a respectiva suplente será convocada para exercer a representação do estado.

**Capítulo VII**  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 41.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

**Art. 42.** O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti  
Presidente da Conferência Estadual do Meio Ambiente

Protocolo 1622199

**PORTARIA Nº 1.198/2024/SEMA-MT**

**Altera a Portaria nº 122/2024/SEMA/MT que Institui a Comissão Setorial de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** em substituição, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º da Lei complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a organização Administrativa do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas a, b e c do inciso II, do art. 2º da Portaria nº 122/2024/SEMA/MT, de 08 de fevereiro de 2024, publica no D.O.E nº 28.679, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º (...)**

(...)

II - (...)

- a) Alessandra Cristina Lima Silva;
- b) Elizeu Roberto Roman;
- c) Isabele Cristie Arantes Abdala Gregorio;
- (...)”

**Art. 2º** Fica incluída a alínea f, ao inciso II, do art. 2º da Portaria nº 122/2024/SEMA/MT, publicada no D.O.E. nº 28.679, de 08 de fevereiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º (...)**

(...)

II - (...)

(...)

- f) Vânia Marcia Montalvão Guedes Cezar.”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição  
Portaria nº 008/2023

Protocolo 1622281

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.830, DATADO NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024, PÁG.10, CONVÊNIO Nº0315-2022.**

**ONDE SE LÊ: TÉRMINO DA VIGÊNCIA PARA 11/02/2024**

**LEIA-SE: TÉRMINO DA VIGÊNCIA PARA 11/02/2025**

**RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.829, DATADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, PÁG.10, CONVÊNIO Nº2425-2022.**

**ONDE SE LÊ: TÉRMINO DA VIGÊNCIA PARA 20/11/2024**

**LEIA-SE: TÉRMINO DA VIGÊNCIA PARA 14/11/2024**

Protocolo 1622182

**Extrato do Sexto Termo Aditivo nº. 019/2021/01/06-SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2024/12309**

**Objeto:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, totalizando 46 (quarenta e seis) meses, com término previsto para 16/01/2025.

**Assinatura: 16/09/2024**

**PARTES: STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.743.357/0001-32 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Sexto Termo Aditivo nº. 021/2021/01/06-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2024/12310**

**Objeto:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, totalizando 46 (quarenta e seis) meses, com término previsto para 16/01/2025.

**Assinatura:** 16/09/2024

**PARTES:** STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.743.357/0001-32 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 008/2022/01/04-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2024/08439**

**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1048 (mil e quarenta e oito) dias, com término previsto para 29/12/2024.

1.2 E aditar 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução, totalizando 780 (setecentos e oitenta) dias, com término previsto para 30/09/2024.

**Assinatura:** 17/09/2024

**PARTES:** CONSÓRCIO ANDRAÇON CNPJ: 44.955.066/0001-00, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1622285

**Extrato do Instrumento Contratual nº 086/2024/00/00/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/09810**

**Modalidade:** Adesão da Ata de Registro de Preços nº. 016/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 021/2022/SEPLAG.

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de notebooks para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA/MT), que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 51.318,10 (cinquenta e um mil e trezentos e dezoito reais e dez centavos).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto/Atividade: 1259, Natureza/ Elemento de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 17590000, Nota de empenho nº. 25101.0001.24.003204-7, emitida no dia 04/09/2024, no valor de R\$ 51.318,10 (cinquenta e um mil e trezentos e dezoito reais e dez centavos).

**Assinatura:** 17/09/2024

**PARTES:** OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ: 70.429.956/0001-99 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1622300

**PORTARIA Nº 039/2024/GS/SINFRA-MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

**RESOLVE**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
81394/001	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	APOIO DES. ECO. SOC.	05/06/2023 a 04/06/2024	73.17
81275/001	HELTON TEIXEIRA DA CUNHA	APOIO DES. ECO. SOC.	07/07/2023 a 06/07/2024	90.00
257447/001	NATALIA SALVADEGO CALMON	ANALISTA DES. ECO. SOC.	31/07/2023 a 30/07/2024	99.56
249685/001	ARELETE SOUZA DE OLIVEIRA FERREIRA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	01/08/2023 a 31/07/2024	83.44

257666/001	LUDYMILA DE SOUZA CORREA TONSIS	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	01/08/2023 a 31/07/2024	90.00
250188/001	GUSTAVO LIMA PARREIRA	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	04/09/2023 a 03/09/2024	100.00
250536/001	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	13/09/2023 a 12/09/2024	99.89
114549/007	MURILLO FELIPPE REBELATO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	13/09/2023 a 12/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
257401/001	SOYANNE ALMEIDA SANTANA	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	12/09/2023 a 11/09/2024	99.33

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
\*Original Assinado

Protocolo 1622119

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de 09 (nove) vagas para participar do curso de "Gestão Patrimonial Pública Efetiva", a ser realizado pela escola de Administração e Treinamento LTDA, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, visando a capacitação dos servidores da Gerência de Patrimônio Mobiliário (COPAL) e unidades desconcentradas (POLITEC, CIOSP e SOCIOEDUCATIVO) da SESP, conforme Termo de Referência nº 308/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/41225

**DO VALOR:** R\$ 30.168,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531/520/519; Projeto Atividade: 2717/2730/2722/4193; Fonte: 17590000/15000000; Natureza de Despesa: 339039

**DA VIGÊNCIA:**

**DA DATA:**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PIERRE CUNHA DE ALMEIDA - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1622140

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A.

**DO OBJETO:** Prestação de serviço especializado para realização de MANUTENÇÃO VOIP - Serviço de Suporte Técnico para Plataforma NGC VOIP MANAGER contemplando: Manutenção Preventiva; Manutenção Corretiva; Suporte Técnico Operacional; Serviço de Atualização de Softwares; Sobressalentes (quando necessária reposição de hardware); Dos servidores VOIP da Polícia Civil pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrição completa no Anexo A, para atender a demanda desta unidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2024/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2024/04137

**DO VALOR:** R\$ 360.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339040

**DA VIGÊNCIA:** 17/09/2024 A 16/09/2026

**DA DATA:** 17/09/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - DÍGITRO TECNOLOGIA S.A/CONTRATADA.

Protocolo 1622204

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputados no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/45420, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1622330

**PORTARIA Nº 159/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2024:

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso I V da Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter** a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 115/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 20/08/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º - Conceder** prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 19/09/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar - rito sumário, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de setembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1621489

**PORTARIA Nº 396/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2023/54320
<b>Nº CONTRATO</b>	200/2024/SESP
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 018/2024/SESP
<b>FORNECEDOR</b>	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviço contínuo de coleta e armazenamento de evidências composto por Câmera Operacional Portátil (bodycam), Infraestrutura de rede e Dados e Plataforma de Gerenciamento de Evidência (para atender as demandas da CGGI, armazenamento e custódia das imagens captadas na atividade durante a Operação Lei Seca), nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 180/2023/SESP

<b>VALOR</b>	R\$ 2.484.000,00		
<b>EFEITO</b>	13/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SESP	129201	MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO
FISCAL TITULAR		52447	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		230047	HUDSON DOS REIS MARINO

**Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1622124

**PORTARIA Nº 388/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	POLITEC-PRO-2024/00760		
<b>Nº CONTRATO</b>	194/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 047/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de material permanente - Adaptador de Placa de PCR - para atender a demanda da Co-ordenadoria de Perícias em Biologia Molecular da Diretoria da POLITEC, conforme Termo de Referência nº 244/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 9.424,00		
<b>EFEITO</b>	13/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		229245	HEITOR SIMÕES DUTRA CORREA
FISCAL SUBSTITUTO		227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA

**Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1622127

## PORTARIA Nº 389/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00472		
Nº CONTRATO	212/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 048/2024/SESP		
FORNECEDOR	RENATA VON STEIN - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		
OBJETO	Aquisição de câmaras frigoríferas sob medida, montada e instalada, para atender o Instituto de Medicina Legal (IML) da POLITEC, nos municípios de Sinop, Nova Mutum, Água Boa, Alta Floresta e Guarantã do Norte, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência 119/2024/SESP		
VALOR	R\$ 445.700,00		
EFEITO	13/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	232535	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA
FISCAL TITULAR		203522	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
FISCAL SUBSTITUTO		267676	LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO
FISCAL TITULAR	POLITEC - Água Boa	257920	GUILHERME FERREIRA FERBONINK
FISCAL SUBSTITUTO		285487	ELTON CARLOS DARIENSO
FISCAL TITULAR	POLITEC - Alta Floresta	117306	NEODI CARLOS ZILLOTTO
FISCAL SUBSTITUTO		252675	GERSON SCHALLENBERGER
FISCAL TITULAR	POLITEC - Guarantã do Norte	321430	ISABELA MENDES PACHECO NARITA
FISCAL SUBSTITUTO		263033	AURICLEIDE BARROS PRADO
FISCAL TITULAR	POLITEC - Nova Mutum	107372	MÁRCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		255266	MARIO WAECHTER
FISCAL TITULAR	POLITEC - Sinop	232535	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA
FISCAL SUBSTITUTO		203522	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1622130

## PORTARIA Nº 398/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2024/04137		
Nº CONTRATO	209/2024/SESP		
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2024/SESP		
FORNECEDOR	DÍGITRO TECNOLOGIA S/A.		
OBJETO	Prestação de serviço especializado para realização de MANUTENÇÃO VOIP - Serviço de Suporte Técnico para Plataforma NGC VOIP MANAGER contemplando: Manutenção Preventiva; Manutenção Corretiva; Suporte Técnico Operacional; Serviço de Atualização de Softwares; Sobressalentes (quando necessária reposição de hardware); Dos servidores VOIP da Polícia Civil pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrição completa no Anexo A, para atender a demanda desta unidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 360.000,00		
EFEITO	17/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL TITULAR		203586	JAIRO GEAN POTTRATZ
FISCAL SUBSTITUTO		259923	WELLIK PEREIRA OKADA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1622294

## PORTARIA Nº 397/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/41225		
<b>Nº CONTRATO</b>	213/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA		
<b>OBJETO</b>	Contratação de 09 (nove) vagas para participar do curso de "Gestão Patrimonial Pública Efetiva", a ser realizado pela escola de Administração e Treinamento Ltda, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, visando a capacitação dos servidores da Gerência de Patrimônio Mobiliário (COPAL) e unidades desconcentradas (POLITEC, CIOSP e SOCIOEDUCATIVO) da SESP, conforme Termo de Referência nº 308/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 30.168,00		
<b>EFEITO</b>	17/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SESP	204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		123289	EDENILZA ROMANA DE AMORIM
FISCAL SUBSTITUTO		233134	DIEGO FERNANDO DA SILVA
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		113131	ALISON AMORIM
FISCAL SUBSTITUTO		139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
GESTOR	CIOSP	98670	RONALDO REINERS
FISCAL TITULAR		95036	HÆLLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
FISCAL SUBSTITUTO		71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA
GESTOR	Socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL TITULAR		226036	EDIVAN DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1622295

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 112/2024 -TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/56507, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 13 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1622298

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 115/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/56515, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 13 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1622301

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 114/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/56513, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 13 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1622304

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 113/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/56509, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 13 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1622305

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 122/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/53720, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 16 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1622331

#### PORTARIA Nº 374/2024/SESP/MT

Altera a Portaria nº 241/2024/SESP/MT, que institui Comissão Permanente de Suporte Técnico à Classificação da Despesa, para atuar em todos os processos do ciclo de gestão no âmbito da SESP-MT, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, incisos II e IV, e Art. 162, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa nº 001/2024/SESP, que "Estabelece diretrizes para responsabilização por programas e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e dá outras providências;

Considerando o disposto no §2º do Art. 7º da Instrução Normativa nº 002/2024/SESP/MT, de 23 de janeiro de 2024, que "Define procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais";

Considerando a necessidade de realizar a correta classificação da despesa em todos os processos do ciclo de gestão, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT); e

Considerando a solicitação da Coordenadoria Contábil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que por meio do Processo SIGADOC nº SESP-PRO-2024/57375 solicitou alteração da Portaria nº 241/2024/SESP/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 5º da Portaria nº 241/2024/SESP/MT que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º A Comissão Permanente reunir-se-á quando necessário, mediante convocação de seu presidente em casos de divergências em relação à classificação da despesa ou para atendimento ao § 2º do Art. 2º.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

Protocolo 1622350

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

Portaria 265/DGP/QCG/PMMT de 16/09/2024.

Portaria de nomeação e exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

**Art. 1º** - De acordo com artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

## Nomeação de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	MAJ PM	JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO	882.982	Respondendo pelo Comando do 27º CIPM de Confresa, cumulativamente com as funções que já exerce.	Período de 05/07/2024 a 03/08/2024	PM-OFI-2024/54900
2	Ten Cel PM	JORGE LUIZ DE ALMEIDA	881.974	Respondendo pelo Comando do 3º CR - Sinop, em Substituição Legal.	Período de 09/09/2024 a 23/09/2024	PM-DES-2024/10644
3	3º SGT PM	JAEDER SADDAN VILA REAL COSTA SANTOS	886.693	Respondendo pelo Comando do NPM de Canabrava do Norte.	Período de 25/06/2024 a 24/07/2024	PM-OFI-2024/53000

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1622004

Portaria 264/DGP/QCG/PMMT de 16/09/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

## Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.

**Artigo 1º** - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	MAJ PM	IZANILTON APARECIDO GOMES	883.918	2º CR - 7º BPM - ROSARIO OESTE	21º CIPM (Cia Centro)/1º CR	20/09/2024	PM-CIN-2024/20793

Inciso I: Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este iniciar o gozo de trânsito e instalação ao término do afastamento e após terminar o período de trânsito apresentar-se na Unidade de Destino.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1622114

## PORTARIA Nº 145/DGP/GM/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JONHNY FREITAS DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante da graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº **887.952** e matrícula **328346** lotado no 4º CR/15º BPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2024/06584**.

**Averbam-se: 08 ano 00 meses e 08 dias** de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **41º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **22/04/2024** Nº **16/2024** - NUP: **64103.008316/2023-79**, nos seguintes termos:

**Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2014**

**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
01/03/2005 07/03/2013	a 08 ano 00 meses e 08 dias	41º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinada

Protocolo 1622238

## PORTARIA Nº 146/DGP/GM/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **TASSIO DA SILVA COSTA**, ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº **884.442** matrícula **230529**, lotado no 11º CR/14º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC **PM- OFI-2024/71349**.

**01 - Averbam-se: 02 anos 00 meses e 28 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **09/09/2024** sob o protocolo **23001040100518242** e **NIT 2686746678-6**, nos seguintes termos:

**Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**

**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
01/08/2006 28/02/2007	a 00 anos 07 meses e 00 dias	J B R DA SILVA - LANCHONETE
03/08/2009 12/01/2011	a 01 anos 05 meses e 10 dias	MUNICIPIO DE TURVANIA
13/01/2011 31/01/2011	a 00 anos 00 meses e 18 dias	PER. CONTR. CNIS 3

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinada

Protocolo 1622282

## PORTARIA Nº 144/DGP/GM/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **882.126** e matrícula **102884** lotado no QCG/DGP de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2024/21317**.

**Averbam-se: 02 anos 11 meses e 29 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA (IPERON)** em **29/10/2015** Nº **301/2015**, nos seguintes termos:

**Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**

**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
01/08/2012 27/08/2015	a 02 anos 11 meses e 29 dias	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/RO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinada

Protocolo 1622288

Portaria 269/DGP/QCG/PMMT de 17/09/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

**Transferência a pedido, com trânsito e instalação, sem ônus para o Estado**

**Artigo 1º** - Considerando o que prescreve o art. 132, inciso I, c/c art. 94, inciso III, § 4º, ambos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir a pedido, com trânsito e instalação e sem ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	2º SGT PM	EVELY JANOLIO DE CAMARGO VIEIRA	883.342	CESP/ RPMON - CUIABÁ-MT	CESP/ 1º EIPM - NOVA MUTUM -	19/09/2024	PM-DES-2024/10730

Inciso I: Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, concedendo o gozo do trânsito imediatamente ao término do afastamento já publicado e em usufruto, ao término do gozo do trânsito e instalação este deverá ser apresentado na Unidade de Destino.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Original Assinado)  
Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1622327

Portaria 268/DGP/QCG/PMMT de 17/09/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

**Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado**

**Artigo 1º** - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	SD PM	LUIZ FELIPE ARRUDA CORREA	886.940	15º CR - GUARANTÁ DO NORTE	15º CR - 1º Pel de Terra Nova do Norte	19/09/2024	PM-DES-2024/08555
2	CB PM	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS BRANDAO	884.934	DEIP - sede	DEIP/ APMCV-VG	12/08/2024	PM-DES-2024/10690

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a data de sua transferência será a contar do dia subsequente ao afastamento já em usufruto, a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1622332

**PORTARIA Nº 147/DGP/GM/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **SILVÂNIO DE ALMEIDA EGUES**, ocupante da graduação de SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº **880.655** e matrícula **73184** lotado no 6º CR/6º BPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/17561**.

**Averbam-se: 03 ano 00 meses e 01 dias** de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 66º **BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **28/02/2024** Nº **NUP: 64054.001877/2024-51** Nº **330-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
07/03/1994 06/03/1997	a 03 ano 00 meses e 01 dias	66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**Averbam-se: 00 anos 08 mês e 00 dias** de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o

estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, o qual faz jus ao acréscimo de desse tempo, a serem computados somente no momento da passagem a situação de inatividade, prestado em Órgão Público Federal EXERCITO, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 66º **BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **28/02/2024** Nº **NUP: 64054.001877/2024-51** Nº **330-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ**, nos seguintes termos:

**Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:**

**Tempo Averbado Privado**

Período	Tempo	Empregador
07/03/1994 06/03/1997	a 00 ano 08 meses e 00 dia	66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinada

Protocolo 1622357

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 556/DGP/2024**

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13º, Inciso XX da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023 c/c o Inciso III do artigo 144 bem como com os artigos 153, 155, 157, 158 e 159, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e,

Conforme o que consta no Processo nº CBM-PRO-2024/02982,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR DO CARGO À PEDIDO e consequentemente desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o **SOLDADO BM VANDERSON DE FARIAS DIAS**, RG nº 001.360 CBM/MT, CPF nº 043.692.811-64, Matrícula Funcional nº 258498, lotado no Quartel do Comando Geral, em Cuiabá / MT, a contar de **16 de setembro de 2024**.

**Art. 2º** Registra-se que o EX-SD BM Vanderson de Farias Dias tem um prazo de 30 (trinta) dias para devolução da Identidade Funcional nº 001.023 CBMMT à Seção de Desenvolvimento e Controle de Pessoal na Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial.

**Art. 3º** Registra-se que o Termo de Entrega dos materiais pertencentes à Fazenda Pública, que estavam sob posse do EX-SD BM Vanderson de Farias Dias, não foi apresentado. O mesmo deverá providenciar a entrega no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial.

**Art. 4º** Determinar que Ajudância Geral regularize as alterações de vida funcional, bem como extrato de férias e licença-prêmio gozadas ou não, do EX-SD BM Vanderson de Farias Dias e encaminhe para a Diretoria de Gestão de Pessoas, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial.

**Art. 5º** Determinar que a Seção de Folha de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas adote todas as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do EX-SD BM Vanderson de Farias Dias.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 16 de setembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2024.

FLÁVIO **GLÊDSON** VIEIRA BEZERRA\* - CEL BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

\*Original Assinado

Protocolo 1622161

**PORTARIA Nº 555/DGP/2024**

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Inciso XX, Artigo 13º da Lei Complementar nº 775 de 27 de Setembro de 2023 c/c Artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

Considerando o constante do Processo no SIGADOC nº CBM-PRO-2024/02982,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reverter à atividade profissional do Corpo de Bombeiros Militar, o **SD BM VANDERSON DE FARIAS DIAS**, RG nº 001.360 CBMMT, CPF nº 043.692.811-64, Matrícula nº 258498, lotado no Quartel do Comando Geral Município de Cuiabá-MT, a contar de **16 de setembro de 2024**, por término de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LTIP, cuja duração foi de 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, licença iniciada em 17/09/2022 e concedida no D.O.E. nº 28.203 de 17/03/2022.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as medidas administrativas necessárias para a implantação dos proventos do **SD BM VANDERSON DE FARIAS DIAS**, obedecendo às formalidades legais.

**Art. 3º** Encaminhar para Ajudância Geral, para conhecimento e providências necessárias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 2024.

FLÁVIO **GLÉDSON** VIEIRA BEZERRA\* - CEL BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

\*Original Assinado

Protocolo 1622165

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 971/2024/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o Edital Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT e suas alterações;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **João Bosco Gonçalves de Souza**, CPF nº 043.XXX.XXX-80, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL LUIS PEDROSO DA SILVA no município de VÁRZEA GRANDE, no período de 09.09.2024 a 31.12.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2024.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2024.

ORIGINAL ASSINADO  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622309

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1947/2024/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2024/08091.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a OSC **INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CIDADANIA - ITEEC BRASIL**, CNPJ n.º 10.889.010/0001-83.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o projeto "Conecta 60 + Inclusão Digital para Pessoas com 60 anos ou mais" que visa capacitá-los a utilizar a tecnologia de forma segura e eficiente, promovendo sua integração digital e social.

**ORGÃO:** 26101; **PROJETO:** 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.11/3390.36 e 3390.39; **FONTE:** 1.500.00.

**VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

**EMPENHO:** 26101.0001.24.001423-7

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 171/2024 Deputado Estadual Dr. Eugênio.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2024

**VIGÊNCIA:** 09/03/2025.

**ASSINAM:** **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Valteir Vieira Cabra** - OSC ITEEC BRASIL.

Protocolo 1622003

**PORTARIA Nº. 138/2024/SECITECI/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 1947/2024/SECITECI.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

1. Juliana de Oliveira Padilha. Figueiredo Oliveira - Matrícula 325802 - Presidente

**GESTOR DA PARCERIA:**

1. Ivan Lopes Dias - Matrícula 78556

**FISCAL DA PARCERIA:**

1. Rener Almeida Costa - Matrícula 200981

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1622121

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0201-2020, Processo: SEDEC-PRO-2023/00019.**

**Partes:** SEDEC/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Tangará da Serra/MT-NPJ: Nº 03.788.239/0001-66

**Objeto:** Prorrogação de vigência a Cooperação no **SIGCon**, passando o término para **20/09/2025**.

**Assinatura:** 17/09/2024

**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1622321

## PORTARIA Nº 244-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 2025-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Em Cena Escola de Artes de Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de Gestora do **Termo de Fomento nº 2025-2023**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Em Cena Escola de Artes de Cuiabá., cujo objeto: **Realização do Festival Turístico-Orla do Porto**, em substituição ao servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**.

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1622264

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09/2024/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT -  
DIRETOR(A) ESTREANTE - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 15/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

## RESOLVE:

**1. RETIFICAR** o texto no Parágrafo Quarto, letra "E" da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES, nos documentos de Anexo 10 - MINUTA TCA - TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO, Anexo 12 - MINUTA TCC - TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL e Anexo 13 - MINUTA TIC - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL do Edital:

## Onde se lê:

E. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;

## Leia-se:

E. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT, devendo o pedido ser solicitado no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência do termo e com a devida justificativa;

**2. RETIFICAR** o texto no Parágrafo Quarto, letra "F" da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES, no documento de Anexo 11 - MINUTA TFO - TERMO DE FOMENTO do Edital:

## Onde se lê:

F. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em

fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;

## Leia-se:

F. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT, devendo o pedido ser solicitado no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência do termo e com a devida justificativa;

**3. RETIFICAÇÃO** parcial do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5  
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

## 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO**: fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,

B) **SELEÇÃO**: fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 13/05/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	15/05/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	16/05/2024 a 20/05/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação (Complementar)	20/05/2024 a 22/05/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	21/05/2024 a 27/05/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	28/05/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	29/05/2024 a 18/07/2024
Análise de Heteroidentificação	29/05/2024 a 18/07/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	19/07/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	22/07/2024 a 26/07/2024
Período para Recurso da fase de Seleção - Complementar	05/07/2024 a 07/08/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	29/07/2024 a 12/08/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	13/08/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	13/08/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	14/08/2024 a 26/08/2024

**4.** Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 23 de agosto de 2024.

**5.** As demais disposições constantes no Edital nº 15/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1621977

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2024/GEARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 046/2024/SECEL, publicada no Diário Oficial de 22/02/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SECEL-LIS-2024/00006-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SECEL.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
022.11	RELAÇÃO DE PARTICIPANTES DE CURSOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	2009	2013	5	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE	2011	2013	1	Caixa box
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	2006	2013	5	Caixa box
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE	2010	2010	1	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS	2001	2013	1	Caixa box
052.22	DESPESA	2007	2007	1	Caixa box
052.22	DESPESA	2009	2014	5	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2011	2012	3	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2014	2014	1	Caixa box
052.224	CANCELAMENTO DE DESPESAS	2008	2009	1	Caixa box
052.224	CANCELAMENTO DE DESPESAS	2011	2011	1	Caixa box

052.224	CANCELAMENTO DE DESPESAS	2013	2013	1	Caixa box
411	PROJETOS CULTURAIS INDEFERIDOS	2011	2011	1	Caixa box
411	PROJETOS CULTURAIS INDEFERIDOS	2014	2016	8	Caixa box
411	PROJETOS CULTURAIS INDEFERIDOS	2018	2019	1	Caixa box
940	VISITAS E VISITANTES	1976	1978	1	Caixa box
940	VISITAS E VISITANTES	1980	1980	1	Caixa box
940	VISITAS E VISITANTES	2013	2015	3	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	1979	2010	5	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2008	2021	3	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 1976 - 2021

MENSURAÇÃO TOTAL: 49 caixa (s) box/ 6,86 metro(s) lımeiar(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriam a respectiva temporalidade. No conjunto documental 993-Convites Diversos, dentro das caixas contém folhetos de convites diversos. Serão eliminadas 12 caixas de cópias de documentos impressos do SIGADOC e cópias de Comunicação Interna.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	2007	Acórdão Nº 2.554/2007, Publicação: 15/10/2007.
2007	2008	Acórdão Nº 1.370/2008, Publicação: 31/07/2008.
2008	2009	Acórdão Nº 2.261/2009, Publicação: 17/09/2009.
2009	2010	Acórdão Nº 3.829/2010, Publicação: 10/12/2010.
2010	2011	Acórdão Nº 2.364/2011, Publicação: 28/07/2011.
2011	2012	Acórdão Nº 689/2012, Publicação: 08/11/2012.
2012	2013	Acórdão Nº 5.844/2013, Publicação: 18/12/2013.
2013	2014	Acórdão Nº 582/2014, Publicação: 26/03/2014.
2014	2015	Acórdão Nº 262/2015, Publicação: 02/12/2015.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SECEL.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024

ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES CAVALCANTE GERENTE  
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1622239

**EXTRATO DO 07º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0854-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 471120/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Peixoto do Azevedo - CNPJ: 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **24/02/2025**.

**ASSINATURA:** 16/09/2024.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1622115

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1854-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/07281 - Publicado no diário Oficial no dia 16 de setembro de 2024, nº 28.829 - pg. 72.**

Onde se lê:

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Emanuelle Calgaro - Presidente da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM.

Leia-se:

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luiz Junior Penteado Martins - Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças

Protocolo 1622224

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0629-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2023/03234.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

**OBJETO:** "Realização dos Jogos Abertos Mato- Grossenses -Etapa Regional Leste/Nordeste - no período de 27/09/2024 a 29/09/2024, no município de Querência-MT".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 2889 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 27590000 - VALOR: R\$ 148.643,04 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos) - EMPENHO: 23601.0001.24.000491-4 (Data do Empenho 04/07/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio.

**VALOR TOTAL:** R\$: 152.386,71 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 148.643,04 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos) de repasse por esta Secretaria e R\$ 3.743,67 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Camilla Fernandes Guimarães - matrícula: 306898

**VIGÊNCIA:** 16/09/2024 a 31/10/2024.

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fernando Gorgen - Prefeito do Município de Querência.

Protocolo 1622344

**PORTARIA 330/2024/GAB/SECEL-MT**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1182-2024; 0543-2024; 0933-2024; 0704-2024; 1334-2024; 2272-2023; 2284-2023; 1931-2023/SECEL/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve: Art. 1º - **SUBSTITUIR,** o Fiscal do Termos de Convênio nº 1182-2024; 0543-2024; 0933-2024; 1285-2024; 0704-2024; 1334-2024; 2272-2023; 2284-2023; 1931-2023 do Sr Sergio Luiz Sales Zanelato - Matrícula nº 13991, então designada por publicação no Diário Oficial nº 27.788 de 19 de julho de 2024 (fl.44); nº 28.764 de 17 de julho de 2024 (fl.46); nº 28.764 de 17 de junho de 2024 (fl.46); nº 28.773 de 28 Junho de 2024 (fl.73); nº 28.646 de 21 de dezembro de 2023 (fl.94); nº 28.633 de 01 de dezembro de 2023 (fl.165); nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023(fl.36); nº 28.756 de 05 de junho de 2024, respectivamente, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Convênio nº 1182- 2024 Processo: SECEL-PRO-2024/04135 Conveniente: INSTITUTO INCA - INCLUSÃO,CIDADANIA E AÇÃO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Sergio Luiz Sales Zanelato - Matrícula nº 13991 Novo fiscal (substituto): Julio Cesar Ferreira - Matrícula nº 240783
Termo de Convênio nº 0543-2024 Processo: SECEL-PRO-2024/03050 Conveniente: PREFEITURA DE ALTA FLORESTA	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Sergio Luiz Sales Zanelato - Matrícula nº 13991 Novo fiscal (substituto): Edmar Joaquim dos Santos - Matrícula nº 55027
Termo de Convênio nº 0933-2024 Processo: SECEL-PRO-2024/03794 Conveniente: ESCOLA ESTRELINHA DO AMANHA	Fiscal originalmente nomeado (substituído) Sergio Luiz Sales Zanelato - Matrícula nº 13991 Novo fiscal (substituto): Camilla Fernandes Guimarães - Matrícula nº 306898

Termo de Convênio nº 0704-2024 Processo: SECEL-PRO-2024/03744 Conveniente: LIGA ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Sergio Luiz Sales Zanelato - Matrícula nº 13991 Novo fiscal (substituto): Monica Benedita Teixeira Correa da Costa - Matrícula nº 292168
Termo de Convênio nº 1334-2024 Processo: SECEL-PRO-2024/04521 Conveniente: PREFEITURA DE JUÍNA	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Sergio Luiz Sales Zanelato - Matrícula nº 13991 Novo fiscal (substituto): Lucia Aparecida dos Santos - Matrícula nº 84510
Termo de Convênio nº: 2272-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/08115 Conveniente: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Sergio Luiz Sales Zanelato - Matrícula nº 13991 Novo fiscal (substituto): Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula nº 85333
Termo de Convênio nº: 2284-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/08095 Conveniente: GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Sergio Luiz Sales Zanelato - Matrícula nº 13991 Novo fiscal (substituto): Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula nº 310021
Termo de Convênio nº: 1931-2023 Processo: SECEL-PRO-2023/07309 Conveniente: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Sergio Luiz Sales Zanelato - Matrícula nº 13991 Novo fiscal (substituto): Davi de Araujo Campos - Matrícula nº 333204

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16/09/2024.

**David Moura Pereira da Silva**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1621993

**PORTARIA Nº 331/2024/SECEL**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 1285-2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR,** a Fiscal do Termo de Fomento nº 1285-2024, Lucas Medeiros Amorim, Mat. nº 317630 designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo

do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

**Termo de Fomento Nº 1285-2024** - Associação Mato-grossense de Cultura, cujo objeto é "Realizar Jovens em Ação - Esporte e Cultura para a População desenvolvendo ações culturais e esportivas voltadas para crianças, adolescentes e adultos, nos prédios da Associação Política Jovem - APJ sediadas nos bairros São João Del Rei, Passaredo, Três Barras e Pedra 90, no município de Cuiabá-MT"

**Servidora Responsável:**  
Thaysa Bianca Santiago Brito  
Mat. nº 308141

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1621998

#### PORTARIA Nº. 332/2024/SECEL/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e com base nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

Considerando que a formalização de parcerias no âmbito desta Secretaria impõe a necessidade de harmonia dos procedimentos normativos e gerenciais;

Considerando a necessidade de harmonizar o fluxo interno desses processos no âmbito da Secretaria;

Considerando os prazos estabelecidos na Portaria nº 133/2022/GAB/SECEL no tocante à tramitação de propostas de solicitação de apoio financeiro desta Secretaria; e

Considerando o calendário orçamentário do exercício financeiro do ano de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a data limite para protocolo de propostas e projetos de solicitação de apoio financeiro perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer será dia 05 de outubro de 2024.

§1º As propostas protocolizadas após o prazo fixado no caput deste artigo serão arquivadas, sem análise da viabilidade técnica e financeira de execução.

§2º Caso a proposta seja protocolizada dentro do prazo estabelecido, porém desacompanhada dos documentos obrigatórios estabelecidos na Portaria nº 133/2022/GAB/SECEL, de igual modo, será arquivada sem análise da viabilidade técnica e financeira de execução.

§3º Excepcionalmente propostas protocolizadas após o prazo estabelecido nesta portaria, mediante justificativa expressa do proponente e com a autorização do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, poderão ser processadas e analisadas tecnicamente, para fins de celebração da parceria.

Art. 2º O prazo estabelecido na presente portaria se aplica tanto para as propostas de apoio financeiro com recursos orçamentários e extraorçamentários desta Secretaria, como propostas com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Art. 3º A presente portaria se aplica aos Municípios e às Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1622159

#### SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2023/SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, **CONTRATADA:** LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, representada pela Sr. FLAVIA MESQUITA GONÇALVES. **OBJETO:** "Contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza e Desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: Complexo CIAPS Adauto Botelho - Centro Integrado de Assistência Psicossocial, CERMAC - Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, CEOPE Centro Odontológico para Pacientes Especiais, SAF - Superintendência de Assistência Farmacêutica, SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência - (área crítica), LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso e Central Estadual da Rede de Frio todos ligados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO CCT do contrato nº 023/2023/SES/MT, com base na Cláusula Décima - Da Repactuação e Alterações, consubstanciado no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Informação Técnica Contábil nº 084/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.600.0000 **VALOR DO ADITIVO:** R R\$ 16.562,29 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2024

Protocolo 1622162

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2024/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 264/2023 PREGÃO ELETRÔNICO No 34/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

**CONTRATADA:** ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, representado pelo Sr. VINICIUS FERNANDES BARBOZA.

**OBJETO:** "aquisição de Rx Odontológico tipo coluna móvel para atender as necessidades do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE."

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, tendo início em 13/09/2024 e término em 12/12/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2024.

Protocolo 1622232

#### PORTARIA N.º 0636/2024/GBSES

Estabelece a coordenação de todas as ações necessárias para a implantação, funcionamento, manutenção, monitoramento, implementação e infraestrutura do sistema AGHUse (Sistema de Gestão em Saúde) no âmbito das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, define metas, prioridades e estratégias em alinhamento com a Comunidade AGHUse, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a implantação, funcionamento, manutenção e monitoramento contínuo do sistema AGHUse para otimizar os processos e promover a eficiência nas Unidades de Saúde geridas pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a importância da colaboração entre as equipes e

setores envolvidos para o sucesso do projeto, bem como a necessidade de minimizar resistências e assegurar o apoio de todos os participantes;

**CONSIDERANDO** a adesão às melhores práticas de gestão, inovação tecnológica e o cumprimento das normas legais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso com a Comunidade AGHUse, o Termo de Confidencialidade e Sigilo e o Termo de Cooperação firmados com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, membro fundador e condutor da Comunidade AGHUse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a **Coordenação Geral do Sistema AGHUse**, responsável por todas as ações necessárias para a implantação, funcionamento, manutenção, monitoramento, implementação e gestão de infraestrutura no âmbito das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Art. 2º** A **Coordenação Geral** será liderada por um gabinete de projeto, com assessores designados pelo Secretário de Estado de Saúde, responsáveis por conduzir o projeto com agilidade, promovendo a colaboração entre as equipes e garantindo o cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos.

**Art. 3º** A Coordenação Geral terá as seguintes atribuições:

I - **Planejar estrategicamente** a implementação e expansão do sistema nas unidades hospitalares, assegurando agilidade e eficiência;

II - **Apresentar um plano de ação detalhado**, incluindo etapas, prazos, responsáveis e previsões para o pleno funcionamento do sistema em todas as unidades hospitalares de gestão estadual, no prazo máximo de 90 dias, prorrogável mediante análise do Secretário de Estado de Saúde;

III - **Assegurar a conformidade** com os Termos de Compromisso, Confidencialidade e Sigilo firmados junto à Comunidade AGHUse, respeitando o caráter sigiloso das informações assistenciais, financeiras e estratégicas tratadas no âmbito do sistema;

IV - **Proteger as informações confidenciais** relacionadas ao sistema AGHUse, conforme definido nos termos de compromisso, garantindo a segurança de dados assistenciais e de gestão;

V - **Desenvolver e implementar políticas de governança de dados**, assegurando a conformidade com a LGPD e a segurança da informação;

VI - **Promover o treinamento e a capacitação** das equipes das unidades de saúde para garantir o correto uso e operação do sistema;

VII - **Monitorar continuamente o desempenho do sistema**, garantindo a eficiência operacional, identificando possíveis melhorias e implementando soluções adequadas;

VIII - **Coordenar as ações necessárias**, tomando decisões rápidas e eficazes, em consonância com as contribuições das equipes;

IX - **Garantir o alinhamento e integração** entre todas as unidades hospitalares, promovendo uma gestão eficiente e padronizada dos processos de saúde por meio do sistema AGHUse.

**Art. 4º** A Coordenação Geral deverá estabelecer, em conjunto com as unidades de saúde, equipes de apoio locais nas unidades hospitalares, visando garantir o suporte local, o monitoramento contínuo e a participação ativa das equipes.

**Art. 5º** A Coordenação Geral contará com uma **estrutura física própria**, estabelecida na Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, que fornecerá os recursos necessários para o funcionamento eficiente das atividades planejadas.

**Art. 6º** Todos os setores da Secretaria de Estado de Saúde (SES) deverão contribuir com a Coordenação Geral, conforme suas responsabilidades regimentais, para a implantação e pleno funcionamento do sistema AGHUse, comprometendo-se a colaborar ativamente e evitar quaisquer ações que possam prejudicar o andamento do projeto.

**Art. 7º** Fica definida a criação de uma **Inteligência Hospitalar**, que subsidiará a Coordenação Geral no monitoramento dos indicadores de gestão hospitalar e dos indicadores de desempenho do sistema AGHUse, promovendo a eficiência e a melhoria contínua.

**Art. 8º** Para garantir agilidade e colaboração efetiva, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I - A Coordenação Geral realizará **reuniões semanais** com representantes das áreas envolvidas, incluindo equipes de TI, desenvolvimento, infraestrutura e unidades hospitalares, para acompanhar o progresso do projeto, resolver eventuais desafios e alinhar as atividades;

II - As reuniões terão como objetivo deliberar sobre as prioridades de execução, compartilhar informações, incentivar a participação de todos e promover soluções conjuntas;

III - Decisões operacionais e técnicas serão tomadas pela Coordenação Geral, considerando as contribuições das equipes e visando o melhor interesse do projeto.

**Art. 9º** A Coordenação Geral deverá apresentar **relatórios periódicos** sobre o progresso das ações, desempenho do sistema, desafios e resultados ao Secretário de Estado de Saúde, permitindo ajustes e melhorias contínuas ao processo de implementação.

**Art. 10º** Valorizar e reconhecer as iniciativas e esforços já realizados pelas equipes atuais na implementação do sistema AGHUse, incentivando a continuidade do apoio e colaboração de todos os envolvidos, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo.

**Art. 11º** Todas as decisões estratégicas, operacionais e técnicas relacionadas ao sistema AGHUse deverão ser comunicadas ao Secretário de Estado de Saúde, garantindo que as ações sejam alinhadas com as prioridades institucionais e as normas de direito administrativo aplicáveis.

**Art. 12º** Revoga-se a Portaria n.º 498/2023/GBSES e todas as disposições em contrário.

**Art. 13º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1622111

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 2032/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT** CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO** - CNPJ nº. 15.024.037/0001-27

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 2032-2022 até o dia 11/11/2024

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2024.

**ASSINA: O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO MATOSO**

**JOELSON OBREGÃO MATOSO**

Secretário Adjunto de Estado de Agricultura Familiar

**ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1622167

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0145/2024**  
**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245041-CHASSI 9539K8TJ3RR201982- RENAVAL 1390385610- PLACA SPJ1J47- RP 1194363

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA -MT  
**CNPJ:** 37.465.143/0001-89

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0146/2024**  
**PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245033-CHASSI 9539K8TJ2RR201729- RENAVAL 1390367654- PLACA SPJ1D37- RP 1194355

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA -MT  
**CNPJ:** 03.947.926/0001-87

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** FRANCISCO GONÇALVES NAVES

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0147/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245073-  
CHASSI 9539K8TJ0RR201468- RENAVAL 1390419891- PLACA  
SPJ3H47- RP 1194364

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS -MT  
**CNPJ:** 24.977.654/0001 -38

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** EDERSON FIGUEIREDO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 23 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0148/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245034-  
CHASSI 9539K8TJ3RR201741- RENAVAL 1390361001- PLACA  
SPJ1A87- RP 1194356

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO  
ARAGUAIA -MT

**CNPJ:** 04.173.952/0001-68

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0171/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245077-  
CHASSI 9539K8TJ1RR201723- RENAVAL 1390419786- PLACA  
SPJ3H27- RP 1194368

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO -MT

**CNPJ:** 03.238.961/0001-27

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0227/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245094-  
CHASSI 9539K8TJ5RR201966- RENAVAL 1390415527- PLACA  
SPJ3C57- RP 1194383

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO -MT

**CNPJ:** 03.347.119/0001-23

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** VALDECIO LUIZ DA COSTA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 01 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0149/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245274-  
CHASSI 9539K8TJ1RR201978- RENAVAL 1390416256- PLACA  
SPJ3E17- RP 1194365

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT

**CNPJ:** 01.614.088/0001-02

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** JOSE ANTONIO DUBIELLA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0152/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245036-  
CHASSI 9539K8TJ9RR201744- RENAVAL 1390361850- PLACA  
SPJ1B77- RP 1194358

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT  
**CNPJ:** 37.465.283/0001-57

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** RODRIGO AUDREY FRANTZ

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 DE MAIO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0246/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245038-  
CHASSI 9539K8TJ3RR201951- RENAVAL 1390367301- PLACA  
SPJ1D27- RP 1194360

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT

**CNPJ:** 07.209.225/0001-00

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** EDU LAUDI PASCOSKI

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 04 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0273/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL  
245088- RENAVAL 01390419387 - CHASSI 9539KSTJ4RR201988  
- PLACA SPJ3G47- RP 1194378 - SEMIRREBOQUE BASCULANTE  
3 EIXOS- NOTA FISCAL 42716- RENAVAL 0135020633- CHASSI  
97VTBA203R1006478- PLACA SPM4I32- RP 1390946.

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT

**CNPJ:** 03.503.646/0001-80

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** THIAGO TIMO OLIVEIRA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 12 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0259/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245087-  
CHASSI 9539K8TJ0RR201941- RENAVAL 1390415381- PLACA  
SPJ3C37- RP 1194377

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT

**CNPJ:** 37.464.161/0001-46

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** LUIS FERNANDO FERREIRA FAÇAO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 04 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0153/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245039-  
CHASSI 9539K8TJ6RR201958- RENAVAL 1390362563- PLACA  
SPJ1B97- RP 1194361

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT

**CNPJ:** 37.464.997/0001-40

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO  
TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR:  
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** SIRINEU MOLETA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 05 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0250/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 245081- RENAAM 1390415900 - CHASSI 9539K8TJ7RR201970- PLACA SPJ3D57- RP 1194371 - SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42720- RENAAM 1385020781- CHASSI 97VTBA203R1006482- PLACA SPM4I72- RP 1390950.  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT  
**CNPJ:** 20.498.071/0001-73  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITA:** ANDREIA WAGNER  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 05 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0274/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO- NOTA FISCAL 255040- RENAAM 01390362954 - CHASSI 9539KSTJ2RR201973 - PLACA SPJ1C17- RP 1194362 - SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42714- RENAAM 01385020552- CHASSI 97VTBA203R1006476- PLACA SPM4I12- RP 1390945.  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT  
**CNPJ:** 07.209.245/0001-72  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITO:** ORLEI JOSÉ GRASELI  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 12 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0206/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42706- RENAAM 1394452788- CHASSI 97VTBA203R1006498- PLACA SPN9B43- RP 1194554.  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS -MT  
**CNPJ:** 24.977.654/0001 -38  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITO:** EDERSON FIGUEIREDO  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 24 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0201/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42763- RENAAM 1385021125- CHASSI 97VTBA203R1006491 - PLACA SPM4J72- RP 1194549  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL -MT  
**CNPJ:** 01.614.538/0001-59  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITO:** CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 24 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0196/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42726 - RENAAM 1385021052- CHASSI 97VTBA203R1006488 - PLACA SPM4J42 - RP 1194544  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA -MT  
**CNPJ:** 03.239.043/0001-12  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITO:** OSMAR ANTONIO MOREIRA  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 24 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0202/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42711 - RENAAM 1394419632 - CHASSI 97VTBA203R1006503 - PLACA SPN8H44 - RP 1194550  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ -MT  
**CNPJ:** 07.209.225/0001-00  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITO:** EDU LAUDI PASCOSKI  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 25 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0203/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42730 - RENAAM 1385021230- CHASSI 97VTBA203R1006492 - PLACA SPM4J82 - RP 1194551  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ -MT  
**CNPJ:** 37.464.997/0001-40  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITO:** SIRINEU MOLETA  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 25 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0208/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42708 - RENAAM 1394452419 - CHASSI 97VTBA203R1006500- PLACA SPN9B33 - RP 1194546  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT  
**CNPJ:** 00.965.145/0001-27  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITO:** MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 25 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0200/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42727 - RENAAM 1385021087- CHASSI 97VTBA203R1006489 - PLACA SPM4J52 - RP 1194548  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT  
**CNPJ:** 37.465.283/0001-57  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITO:** RODRIGO AUDREY FRANTZ  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 25 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0198/2024  
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42707 - RENAAM 1394452753- CHASSI 97VTBA203R1006499 - PLACA SPN9B34 - RP 1194556  
**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT  
**CNPJ:** 04.173.952/0001-68  
**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.  
**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**PREFEITO:** MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0211/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42713 - RENAVAL 01394917799- CHASSI 97VTBA203R1006475 - PLACA SPM4H92 - RP 1194559

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT  
**CNPJ:** 37.464.989/0001-02

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0207/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42710 - RENAVAL 1394452389- CHASSI 97VTBA203R1006502 - PLACA SPN9B13 - RP 1194555

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL--MT  
**CNPJ:** 01.614.088/0001-02

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** JOSE ANTONIO DUBIELLA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 02 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0210/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42715 - RENAVAL 1385020617- CHASSI 97VTBA203R1006477 - PLACA SPM4I22 - RP 1194558

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU--MT  
**CNPJ:** 03.408.911/0001-40

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** NELSON ANTONIO PAIM

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 02 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0209/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42709 - RENAVAL 1394452397- CHASSI 97VTBA203R1006501 - PLACA SPN9B14 - RP 1194557

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO--MT  
**CNPJ:** 03.347.119/0001-23

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** VALDECIO LUIZ DA COSTA

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 02 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0204/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**ONDE LÊ-SE OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42703 - RENAVAL 1394452915- CHASSI 97VTBA203R1006504- PLACA SPN9B54 - RP 1194552 **LEIA-SE:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42703 - RENAVAL 1394452915- CHASSI 97VTBA203R1006495- PLACA SPN9B54 - RP 1194552

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO--MT  
**CNPJ:** 37.464.161/0001-46

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** LUIZ FERNADO FERREIRA FALCÃO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 02 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0197/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42705 - RENAVAL 1394452842- CHASSI 97VTBA203R1006497- PLACA SPN9B44 - RP 1194545

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA--MT  
**CNPJ:** 03.947.926/0001-87

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** FRANCISCO GONÇALVES NAVES

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 05 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0205/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42704 - RENAVAL 1394452877- CHASSI 97VTBA203R1006496- PLACA SPN9B53 - RP 1194553

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA--MT  
**CNPJ:** 37.465.143/0001-89

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 04 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0199/2024****PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/00973**

**OBJETO:** SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIXOS- NOTA FISCAL 42712 - RENAVAL 01394419241- CHASSI 97VTBA203R1006504- PLACA SPN8H43 - RP 1194547

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA--MT  
**CNPJ:** 03.238.961/0001-27

**PRAZO:** 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

**ASSINAM:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

**PREFEITO:** ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 09 DE JULHO DE 2024

Protocolo 1622190

**PORTARIA Nº 0046/SEAF/2024**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos I a IV da Lei 10.502, de 18 de janeiro de 2018, alterada pela Lei 10.673, de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei 10.905, de 18 de junho de 2019, e o Art. 1º, §2º e Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 218, de 21 de agosto de 2019, e tendo em vista a Portaria nº 0051 de 10 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer a adesão de mais uma agroindústria na categoria já aderida pelo município: Fábrica de Laticínios, no âmbito do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte do Estado de Mato Grosso - SUSAF/MT.

**Art. 2º** Permanece o município de Nova Mutum cadastrado no SUSAF/MT com a numeração **004**.

**Art. 3º** Determinar à Gerência do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte a inserção, no cadastro geral do SUSAF/MT, da nova agroindústria elencada no Art. 1º desta Portaria, indicada no anexo único.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

Secretária de Estado de Agricultura Familiar  
(original assinada)

**ANEXO ÚNICO****1- LATICÍNIO MARÉ**

**Nome Empresarial:** Danrlei Ferraboli

**CPF:** 042.572.981-89

**Classificação:** Fábrica de Laticínios

**Número de Registro no SIM:** 007

**Número de Registro no SUSAF:** 004-03

Protocolo 1622195

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00675.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Centro Municipal de Ensino Fausto Eugênio Masson. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Quanto húmus é possível produzir a partir do resíduo orgânico escolar?". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Bruna de Azevedo Soares - CME Fausto Eugênio Masson e Francisco Otavio Araujo dos Santos - **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00675.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " C O R P O NEGRO: SOBREVIVÊNCIA E EVISCERAÇÃO NO CINEMA BRASILEIRO (1962-2022) ". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Francisco Otavio Araujo dos Santos - **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00850.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Observatório Astronômico". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Francisco Ricarto Vieira **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00718.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Modelagem tridimensional e impressão 3D de materiais pedagógicos para o ensino de ciências da natureza e matemática **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Jéssica Soares de Carvalho **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00719.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " EDUCA (+): INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL DEP. FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES DE RIO BRANCO-MT." **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Jessica Tamara Laet Abreu **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00527.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " 'ALFDRONE': Uso de drone para mapear os descartes inadequados de resíduos sólidos do entorno da escola". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Keila de Deus Silva Lins **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003 / 2024.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " As Contribuições da Cultura maker na Formação do Leitor na Educação Básica". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Maria Alves de Souza Filha **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00637.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Diagnóstico socioambiental participativo da microbiota em que a escola está inserida e da sua conectividade hidrológica com o rio Cuiabá e sistema de baías do Pantanal". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Mariliza de Fatima Surubim **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00420.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Algoritmos e Engrenagens: Uma Jornada Matemática na Robótica". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Marlon Prudenciano da Silva **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00627.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Observatório Escolar Digital - O Céu de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Murilo Reis Brito **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00625.** **CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " R e s g a t e histórico da cultura gastronômica da EE Professora Elizabeth Maria Bastos Mineiro e os processos químicos da preparação dos alimentos, adaptando para uma alimentação inclusiva". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Nicolle Ruppenthal **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00732. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " POTENCIALIZANDO A MICROBIOTA INTESTINAL COM AUXÍLIO DA HORTA ESCOLAR.". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Nilbea Soares Pereira **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00401. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Explorando a Realidade Virtual como Ferramenta de Aprendizagem em Matemática no Ensino Fundamental". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Odinei Barpi **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00621. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Ampliação do processo de Ensino e Aprendizagem nas disciplinas de Ciências da Natureza utilizando Impressão 3D". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Raquel dos Santos Amim **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00620. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " E s c o l h a Maker: A escola da escolha pela cultura maker". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Regiane Pereira Gomes **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00530. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " A história em imagens: produzindo curta metragens sobre a história do Brasil". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Rosângela de Brito Souza **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00531. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Desafios ambientais das conectividades hidrológicas e diversidade Cultural Melgacense". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 01/09/2024 a 30/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Rosenil nolasco Rucks **CONCESSIONÁRIO.**

Protocolo 1622117

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 CONTRATO Nº 099/2023 - UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85**

**DO OBJETO:** acréscimo de serviços extracontratuais ao Contrato 099/2023 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/09827.

**DA ASSINATURA:** 13/09/2024.

**DO VALOR:** R\$ 150.544,94 (cento e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**GESTOR(A):** Titular da diretoria política-financeira e pedagógica do campus de Nova Xavantina - DPPF.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas - Matrícula 297054

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Srª. Jaira Soares Martins - Representante Legal.

Protocolo 1622169

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024 - UNEMAT**  
**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / F.  
**ROCHA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 73.882.136/0001-46**

**DO OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de Impressão (fornecimento dos equipamentos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento, e encadernação), **Dispensa de Licitação nº 009/2024**

**DA ASSINATURA:** 13/09/2024.

**DO VALOR:** R\$ 164.225,64 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**GESTOR(A):** Miguel Castilho Junior, matrícula nº 125687.

**FISCAL:** Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

**SUPLENTE DE FISCAL:** Alessandro Carvalho de Melo, nº 136582

**ELEMENTO DE DESPESA:** 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.126.036.2009.9900.339000000 .15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor; Sr. Thiago Rhazyl de Pinho Miranda - Representante Legal.

Protocolo 1622163

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**Edital nº 002/2024 - PTES/UNEMAT**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a publicação do edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de Profissional Técnico da Educação Superior, especialidade: Intérprete de Libras e Ledor/Escrevente**, para atuar nos **Campi Universitários**.

Período de inscrições: 23/09/2024 a 01/10/2024.

Quantitativo de vagas: **cadastro de reserva**.

Remuneração: de R\$ 3.507,69 a R\$ 4.676,96

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>.

**Cáceres - MT; 17 de setembro de 2024 - Profª. Nilce Maria da Silva - Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 1938/2024.**

Protocolo 1622244

**PORTARIA Nº 1938/2024 - PROEG (11.01.04)****Cáceres-MT, 16 de setembro de 2024.****Designa membros para compor Comissão Especial.**

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da **Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, I: Constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições,

**CONSIDERANDO** OFÍCIO Nº 2798 / 2024 - PROEG-ATA (11.01.04.01**CONSIDERANDO** o Processo nº 23065.008634/2024-37**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão Especial Encarregada de Supervisionar e Acompanhar os Processos Seletivos de Candidatos ao Cargo de Profissionais Técnicos da Educação Superior, especificamente para os cargos de **Ledor e Intérprete de Libras**, de **17/09/2024 a 31/12/2026**:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Nilce Maria da Silva	83191
Membro	Daiani Khippaiz Nogueira de Souza	267907
Membro	Raphael Monteiro Pires	256236

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***(Assinado digitalmente em 16/09/2024 17:33)*

NILCE MARIA DA SILVA  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAC-FACEL (11.01.03.01.02)  
Matrícula: 83191001

**Processo Associado: 23065.008634/2024-37****Protocolo 1622112****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA DÉCIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024**

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Sétima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Dr. Emerson Almeida de Souza, representando o Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Andreia Vieira, e a distância registra a presença dos servidores, Carolin Fernanda Botelho, Gilda Gomes Dias de Barros, Marcos Vinício Costa e equipe de comunicação para dar transparência ao ato.

**Pauta deliberada:**

1. AGER-PRO-2022/02139 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A (EMT). Assunto: Auto de Infração nº 002/2024/AGER/MT-ST. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo integralmente a penalidade de multa imposta pelo Auto de Infração nº 0002/2024-AGER/MT-SFT, no valor total de R\$ 12.790.088,72 (doze milhões, setecentos e noventa mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

2. AGER-PRO-2023/03050 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2941 - Auto de Infração nº 2992. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, acolher o recurso administrativo, para ANULAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2992, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por ter apresentado provas cabíveis da devida manutenção do ar-condicionado e fundamentos supramencionados, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

3. AGER-PRO-2022/02705 - Expresso Satélite Azul EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0246 - Auto de Infração nº 2162 - Recurso da Decisão da DEC. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2162, em face da Expresso Satélite Azul EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

4. AGER-PRO-2022/02416 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0198 - Auto de Infração nº 2210 - Recurso da Decisão da DEC. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2210, imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, em razão do vício de legalidade, por perda do prazo de 30 (trinta) dias úteis para a notificação da Autuada, bem como encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, e após, remeta-se à Corregedoria, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

5. AGER-PRO-2024/02115 - Viação Xavante LTDA. Assunto: Auto de Apreensão nº 3070 - Pedido Liminar para Liberação de Veículo. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: QBM9C35, da autuada Viação Xavante LTDA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e páteo.  
b) Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3070.

Registra a presença do Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador da AGER.

6. AGER-PRO-2024/00342 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3406 e Auto de Infração nº 3239 - Recurso. Apresentação do relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3239. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

7. AGER-PRO-2023/03226 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3236 e Auto de Infração nº 3035 - Recurso. Apresentação do relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer do presente Recurso Ordinário e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3035. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

8. AGER-PRO-2024/00354 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3308 e Auto de Infração nº 3111 - Recurso. Apresentação do relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por

conhecer do presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3111. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

9. AGER-CIN-2024/00997 - AGER/MT. Assunto: Demonstrar como ocorre o tratamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria através de fluxograma. Apresentar Fluxo da Ouvidoria para a DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.  
A pedido do Diretor Relator, o item foi retirado de pauta.

10. AGER-CIN-2024/01332 - AGER/MT. Assunto: Sugestão de implementação de reajuste de ofício e unificado as concessionárias do STCRIP, conforme disposto na Manifestação Técnica n.00126/2024/SREE/AGER (AGER-MAN-2024/00126). Convalidar decisão da DEC exarada na 16ª Reunião Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 16ª Reunião Ordinária Administrativa da DEC do ano de 2024, na qual decidiu por:

a) Oficiar a SINFRA quanto a necessidade de alteração contratual dos contratos do STCRIP, de acordo com a Manifestação Técnica n.00126/2024/SREE/AGER (AGER-MAN-2024/00126), conforme itens abaixo:

a.1. Unificação do período de reajuste contratual para os 16 (dezesesseis) contratos do STCRIP, sugerindo como data base o mês de abril, iniciando-se no ano de 2025;

a.2. Instauração de ofício pela AGER/MT de processo de Reajuste Tarifário, como forma de não incidir em desequilíbrio econômico financeiro;

b) Após manifestação da SINFRA, os autos serão encaminhados a DEC para organização e realização de reunião conjunta com todas as Concessionárias e Permissionárias do STCRIP.

11. AGER-PRO-2024/02136 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: REAJUSTE TARIFÁRIO - Contrato de autorização nº005/2023/00/00 SINFRA. Convalidar decisão da DEC exarada na 16ª Reunião Administrativa de Agendar de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar a decisão exarada na 16ª Reunião Ordinária Administrativa da DEC do ano de 2024, pelo agendamento do supra processo na 15ª Sessão Regulatória a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, com início às 08h00 como segundo item de pauta. A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Dr. Emerson Almeida de Souza  
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1622155

**EXTRATO DE ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/AGER/MT**  
**Processo nº. AGER-PRO-2024/02181**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT  
CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DDS CNPJ: 18.273.227/0001-76

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem (com insumos), oficial de serviços gerais, conforme especificações técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 381.915,12 (trezentos e oitenta e um mil e novecentos e quinze reais e doze centavos);

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 24 (Vinte e Quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04301.0001.04.122.036.2007.9900.33 9000000.25010000.01.1

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **LAURA JANE DUAIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI**.

Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**.

Protocolo 1622158

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando a **decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 16ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2024 e convalidada na 17ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024**, de incluir o segundo item na pauta da **15ª DECIMA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a ser realizada no **dia 20 de setembro de 2024**, com início às **08h00, (oito horas)**. Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

Considerando decisão da DEC na 16ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2024, será tratado o item:

1. Processo: AGER-PRO-2024/02133 - Doerner & CIA Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 004/2023/00/00 SINFRA.

2. Processo: AGER-PRO-2024/02136 - Centro Oeste Navegações Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº005/2023/00/00 SINFRA.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

(assinado o original)  
**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1622156

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024/IPEM

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 004/2024/IPEM (Processo n.º IPEM-PRO-2024/00109)**, cujo objeto é *Contratação de serviço especializado de gerenciamento, emissão, distribuição e administração - auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com senha pessoal, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores desta autarquia, para atender a demanda do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO- IPEM/MT, mediante recurso de convênio n.º 021/2020 do INMETRO e art. 9.º da Lei n.º 9.687, de 28 de Dezembro de 2011*, vem a público informar que a sessão de pregão eletrônico terá continuidade no dia 19/09/2024 (quinta-feira) às 14h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/PGE-MT

Protocolo 1622262

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## PORTARIA N.º 053/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1.º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor **MARCELO MIRANDA SANTOS**, portador do CPF n.º 866.389.711-15 e RG n. 13124129 SSP/MT, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 103.

Art. 2.º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2024.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1622188

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2023/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato Administrativo 039/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ - 07.192.414/0001-09.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação sobre o valor do contrato.

**VALOR ANUAL:** passando o valor do contrato de R\$ 150.116,76 (cento e cinquenta mil e cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos), para R\$ 162.375,84 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 1500000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e ANDRE GILSON DESOTI / Representante da Empresa Costa Oeste Serviços Ltda.

Protocolo 1622179

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 088/2023/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato de Credenciamento n.º 088/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **INSTITUTO DA VISÃO LTDA - CNPJ: 06.332.349/0001-07**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica N.º 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022, através do processo MTSAUDE-PRO-2024/06514.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e FABIO ALEXANDRE LOPES/INSTITUTO DA VISÃO LTDA.

Protocolo 1622235

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 028/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato de Credenciamento n.º 028/2022, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **LAUREN ROSA SILVERIO SILVA - CPF: 978.338.601-82**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica N.º 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022, através do processo MTSAUDE-PRO-2023/04301.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e LAUREN ROSA SILVERIO SILVA.

Protocolo 1622354

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 036/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa jurídica **ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER - CNPJ: 01.273.058/0001-71..**

**DO OBJETO:** 1.1.O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações no contrato com relação aos itens e procedimentos abaixo, que passam a vigorar a partir de 01/09/2023.

Para Medicamentos Oncológicos Orais publicados na TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DO MATO GROSSO SAÚDE - Inflator de 10%.

Para Medicamentos Oncológicos Não-Orais publicados na TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DO MATO GROSSO SAÚDE - Inflator de 15%

1.2. A solicitação de inclusão de medicamentos não constantes da TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DO MATO GROSSO SAÚDE observará a prática já consolidada.

1.3. O MATO GROSSO SAÚDE decidirá pela inclusão, ou não, de medicamentos não constantes da TABELA COMPLEMENTAR DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DO MATO GROSSO SAÚDE por meio de critérios técnicos e mercadológicos.

1.4. Para pacientes com tratamento em curso, será observada a tecnologia atualmente utilizada, empregando-se, para tanto, o rol de medicamentos elencados na tabela anexa a este aditivo (Anexo 1), a qual passa a integrar o presente termo aditivo para todos os fins de Direito.

**DA VIGÊNCIA:**O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/04028.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CRISTINA GUIMARÃES INOCÊNCIO/ GILMAR FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO/ MARCELO BENEDITO MANSUR BUMLAI /ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER/ CONTRATADA.

Protocolo 1622362

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 036/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa jurídica **ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER - CNPJ: 01.273.058/0001-71.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a criação e implementação dos pacotes de Honorários Médicos para Procedimentos Cirúrgicos conforme tabela anexa a este aditivo(Anexo 1), a qual passa a integrar o presente termo aditivo para todos os fins de Direito.

**DA VIGÊNCIA:**O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CRISTINA GUIMARÃES INOCÊNCIO/ GILMAR FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO/ MARCELO BENEDITO MANSUR BUMLAI /ONCOMED - CLÍNICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CANCER/ CONTRATADA.

Protocolo 1622363

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA 227

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/2014.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2014/INTERMAT publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2014, página 30, DOE 26.235.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1622196

PORTARIA Nº 228

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/16626.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **91,8778 hectares**, situada no município de **ROSÁRIO OESTE-MT**, denominada "**FAZENDA KUTU**".

**Perímetro: 4.817,23 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A53-M-6010**, de coordenadas UTM N 8.424.806,186m e E 711.949,384m, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida com o limite direito da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-140, sentido Santa Rita do Trivelato - MT/Paranatinga - MT; deste, segue confrontando com o limite direito da faixa de domínio da referida rodovia, sentido Santa Rita do Trivelato - MT/Paranatinga - MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°00'41" e 96,26 metros, até o vértice **A53-P-12215**, de coordenadas N 8.424.710,055m e E 711.944,327m; 187°26'29" e 182,03 metros, até o vértice **A53-P-12216**, de coordenadas N 8.424.529,558m e E 711.920,751m; 188°09'05" e 186,55 metros, até o vértice **A53-P-12217**, de coordenadas N 8.424.344,891m e E 711.894,300m; 186°52'31" e 177,91 metros, até o vértice **A53-P-12218**, de coordenadas N 8.424.168,259m e E 711.873,003m; 189°59'36" e 179,60 metros, até o vértice **A53-P-12219**, de coordenadas N 8.423.991,388m e E 711.841,837m; 188°04'08" e 95,58 metros, até o vértice **A53-P-12220**, de coordenadas N 8.423.896,756m e E 711.828,421m; 187°52'51" e 90,93 metros, até o vértice **A53-P-12221**, de coordenadas N 8.423.806,685m e E 711.815,954m; 185°58'34" e 87,90 metros, até o vértice **A53-P-12222**, de coordenadas N 8.423.719,268m e E 711.806,803m; 181°26'07" e 45,39 metros, até o vértice **A53-P-12223**, de coordenadas N 8.423.673,895m e E 711.805,666m; 173°14'57" e 41,93 metros, até o vértice **A53-P-12224**, de coordenadas N 8.423.632,252m e E 711.810,596m; 166°03'57" e 42,55 metros, até o vértice **A53-P-12225**, de coordenadas N 8.423.590,957m e E 711.820,841m; 154°46'04" e 21,34 metros, até o vértice **A53-M-6022**, de coordenadas N 8.423.571,651m e E 711.829,939m; 212°20'40" e 28,79 metros, até o vértice **A53-M-6011**, de coordenadas N 8.423.547,326m e E 711.814,535m, situado no limite direito da faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-140, sentido Santa Rita do Trivelato - MT/Paranatinga - MT, com a Fazenda Folgazona; deste, segue confrontando com a referida fazenda, de Ocupação de Idmar Favaretto, portador do RG n.º 3.759.161-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 498.692.649-72, com azimute de 286°21'50" e distância de 1.638,78 metros, até o vértice **A53-M-6594**, de coordenadas N 8.424.009,031m e E 710.242,135m, situado no limite da Fazenda Folgazona com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de Ocupação de Gabriel Victor Rodrigues Fante, portador do RG n.º 2019810-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 033.254.371-41 com os seguintes azimutes e distâncias: 68°27'08" e 1.579,24 metros, até o vértice **AKH-M-0068**, de coordenadas N 8.424.589,050m e E 711.711,006m; 47°40'11" e 322,45 metros, até o vértice **A53-M-6010**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base A53-B-0120, de coordenadas: UTM E 711.346,776m e N 8.421.515,622m; ajustada a partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP); e encontra-se representada no Sistema UTM, referenciada ao **Meridiano Central 57°WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1622310

## PORTARIA Nº 229

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/13995**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **499,79 hectares**, situada no município de **ROSÁRIO OESTE-MT**, denominada "**FAZENDA BURITIZINHO**".

Perímetro: **9.853,01 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
B6J-M-1014	-55°56'23,734"	-14°50'27,784"	283,45	HHJA-V-0220	161°35'	3272,68	CNS: 06.356-0   Mat. 8968   Fazenda Buritizinho
HHJA-V-0220	-55°55'49,156"	-14°52'08,808"	179,27	HHJA-V-0221	254°33'	264,95	Rio Manso
HHJA-V-0221	-55°55'57,699"	-14°52'11,103"	176,04	HHJA-V-0222	265°11'	191,31	Rio Manso
HHJA-V-0222	-55°56'04,076"	-14°52'11,625"	177,38	HHJA-V-0223	264°04'	199,05	Rio Manso
HHJA-V-0223	-55°56'10,699"	-14°52'12,294"	177,23	HHJA-V-0224	282°33'	126,58	Rio Manso
HHJA-V-0224	-55°56'14,832"	-14°52'11,398"	178,33	HHJA-V-0225	243°39'	221,54	Rio Manso
HHJA-V-0225	-55°56'21,473"	-14°52'14,597"	179,85	HHJA-V-0226	255°19'	136,93	Rio Manso
HHJA-V-0226	-55°56'25,904"	-14°52'15,726"	177,31	HHJA-V-0227	241°40'	161,28	Rio Manso
HHJA-V-0227	-55°56'30,653"	-14°52'18,216"	177,28	CGE-M-0003	338°27'	679,63	CNS: 06.356-0   Mat. 10976   Fazenda Santa Rita
CGE-M-0003	-55°56'38,999"	-14°51'57,649"	695,47	B6J-M-1009	333°05'	837,6	CNS: 06.356-0   Mat. 10976   Fazenda Santa Rita
B6J-M-1009	-55°56'51,675"	-14°51'33,349"	837,32	CGE-M-0015	328°46'	961,86	CNS: 06.356-0   Mat. 10976   Fazenda Santa Rita
CGE-M-0015	-55°57'08,350"	-14°51'06,590"	961,48	B6J-M-1008	331°19'	769,44	CNS: 06.356-0   Mat. 10976   Fazenda Santa Rita
B6J-M-1008	-55°57'20,698"	-14°50'44,629"	769,15	CGE-M-0011	356°30'	283,53	CNS: 06.356-0   Mat. 10976   Fazenda Santa Rita
CGE-M-0011	-55°57'21,275"	-14°50'35,422"	283,43	CGE-M-0005	72°45'	361,89	CNS: 06.356-0   Mat. 19894   Fazenda Buriti Bananal
CGE-M-0005	-55°57'09,715"	-14°50'31,932"	361,76	B6J-M-1010	86°39'	224,77	CNS: 06.356-0   Mat. 8968   Fazenda Buritizinho
B6J-M-1010	-55°57'02,210"	-14°50'31,506"	224,71	F9S-V-0001	89°58'	301,91	CNS: 06.356-0   Mat. 8968   Fazenda Buritizinho
F9S-V-0001	-55°56'52,112"	-14°50'31,501"	275,32	B6J-M-1012	89°57'	98,63	CNS: 06.356-0   Mat. 8968   Fazenda Buritizinho
B6J-M-1012	-55°56'48,813"	-14°50'31,499"	277,09	B6J-M-1013	84°08'	434,09	CNS: 06.356-0   Mat. 8968   Fazenda Buritizinho
B6J-M-1013	-55°56'34,370"	-14°50'30,056"	281,01	B6J-M-1014	77°36'	325,58	CNS: 06.356-0   Mat. 8968   Fazenda Buritizinho

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1622313

## PORTARIA Nº 230

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/01950**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **675,9510 hectares**, situada no município de **VERA-MT**, denominada "**FAZENDA ARARAS I**".

Perímetro: **12.528,25 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B6J-M-3118** de coordenadas N 8.601.927,968m e E 662.529,062m situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal E.M DAROIT, sentido MT - 140 com o limite da Fazenda Araras; deste, segue confrontando com a Fazenda Araras, matrícula nº.

1.999 do C.R.I de Vera-MT, código do INCRA nº. 901.342.102.962-5, propriedade de SULMAP - Sul Amazônia Madeiras e Agropecuária, CNPJ nº. 14.958.532/0001-40; com os seguintes azimutes e distâncias: 137°20'37" e distância 544,31m, até o vértice **B6J-M-3203** de coordenadas N 8.601.527,667m e E 662.897,884m; 241°19'32" e 99,44m, até o vértice **B6J-M-3133** de coordenadas N 8.601.479,955m e E 662.810,643m; 136°52'18" e 1.280,98m, até o vértice **B6J-M-3097** de coordenadas N 8.600.545,062m e E 663.686,368m; 244°44'40" e 2.064,58m, até o vértice **B6J-M-3156** de coordenadas N 8.599.664,199m e E 661.819,135m; 246°01'03" e 142,72m, até o vértice **B6J-M-3210** de coordenadas N 8.599.606,190m e E 661.688,737m; 157°41'31" e 291,98m, até o vértice **B6J-M-2532**, de coordenadas N 8.599.336,062m e E 661.799,568m; situado no limite da Fazenda Araras, com o limite da Fazenda Ribeiro; deste, segue confrontando com a Fazenda Ribeiro, matrícula nº. 2.200, do C.R.I de Vera-MT, código do INCRA nº. 950.106.973.904-2, propriedade de Osmar Ribeiro de Mello, portador do RG nº. 1412968 SSP/SC e do CPF nº. 526.251.509-63; com os seguintes azimutes e distâncias: 296°36'16" e 65,24m, até o vértice **ASN-M-0423** de coordenadas N 8.599.364,761m e E 661.740,979m; 295°50'29" e 1.229,65m, até o vértice **ASN-M-0424** de coordenadas N 8.599.900,744m e E 660.634,292m; 297°01'56" e 1.582,05m, até o vértice **ASN-P-0620** de coordenadas N 8.600.619,777m e E 659.225,077m; 296°52'05" e 969,03m, até o vértice **ASN-M-0425**, de coordenadas N 8.601.057,715m e E 658.360,657m; situado no limite da

Fazenda Ribeiro com a margem direita da faixa de domínio da estrada municipal denominada E.M 08 DAROIT sentido MT-140; deste, segue pela margem direita da faixa de domínio da referida estrada municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°13'20" e 4.161,40m, até o vértice **B6J-M-2822** de coordenadas N 8.601.907,121m e E 662.434,445m; 77°34'28" e 96,89m, até o vértice **B6J-M-3118**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas ASN-M-0424 de coordenadas E 660634,292m e N 8599900,744m, e B6J-M-2836 de coordenadas E 662038,265m e N 8599218,687m, implantadas na divisa da Fazenda Ribeiro, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1622317

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 295/2024/CGE-COR/INDEAMT

Extrato da Portaria n. 295/2024/CGE-COR/INDEAMT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Dolglas Albino da Silva, Gustavo Vieira e Amaro Pedro Moraes para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **INDEAMT-PRO-2023/10056** Cuiabá, 16 de setembro de 2024. **EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA** Presidente do INDEA-MT (original assinado eletronicamente)

Protocolo 1621991

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 299/2024/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria n. 299/2024/CGE-COR/INDEA por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marcos Ipojuca Ramos de Almeida e Amaro Pedro de Moraes para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo INDEAMT-PRO-2022/00507. Cuiabá, 16 de setembro de 2024. **Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente INDEA MT**

Protocolo 1621994

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 298/2024/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria n. 298/2024/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Amaro Pedro de Moraes e Marcos Ipojuca Ramos de Almeida para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo INDEAMT-PRO-2022/04907. Cuiabá, 16 de setembro de 2024. **Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente INDEA MT**

Protocolo 1621996

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 297/2024/CGE-COR/INDEAMT

Extrato da Portaria n. 295/2024/CGE-COR/INDEAMT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Paulo Henrique Rodrigues Ernst, Amaro Pedro de Moraes e Gustavo Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo INDEAMT-PRO-2023/04113. Cuiabá, 16 de setembro de 2024. **EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA** Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (original assinado eletronicamente).

Protocolo 1622000

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 296/2024/CGE-COR/INDEAMT

Extrato da Portaria n. 296/2024/CGE-COR/INDEAMT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Paulo Henrique Rodrigues Ernst, Amaro Pedro de Moraes e Gustavo Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo INDEAMT-PRO-2023/04113. Cuiabá, 16 de setembro de 2024. **EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA** Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (original assinado eletronicamente).

Protocolo 1622001

#### EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2019/INDEA-MT

##### PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2024/13410

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** MEDEIROS E CURVO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência constante na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que dispõe da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, limpeza hospitalar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo do contrato tem como fundamento o § 4º do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

**DA VIGENCIA:** A vigência será prorrogada por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 18 de setembro 2024 a 17 de março de 2025.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo servidor GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252713 e Fiscal Substituto o servidor CIZINO QUEIROZ PEREIRA - Matrícula n.º 40698.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. MARIA APARECIDA CURVO - REPRESENTANTE/MEDEIROS E CURVO LTDA.

Protocolo 1622008

#### PORTARIA Nº309/2024/INDEA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/12360 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 239/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.788 em 19/07/2024, pág. 58 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado. Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de setembro de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUM-PR-SE. Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024. **EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA** Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (assinado eletronicamente)

Protocolo 1622230

#### PORTARIA Nº 306/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

**Art.1º** - Designar a Servidora Rafaela Oliveira de Almeida - matrícula nº 237700, para responder pela Unidade Local de Execução de Araputanga, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA/MT  
(original assinado)

Protocolo 1622136

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt infração	Dt Postagem	Cód. infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ALH2E22	DT002730N8	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
ALH2E22	DT002730N9	06/09/2024	16/09/2024	5738-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RR18I60	DT002K21BE	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
DJZ2330	DT008S10GE	08/09/2024	16/09/2024	6653-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QAX5E02	DT00J0402U	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAO3B06	DT00J0402X	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAO3B06	DT00J0402Y	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KAG5106	DT009F1184	05/09/2024	16/09/2024	5738-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAG5106	DT009F1185	05/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
KAG5106	DT009F1186	05/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KAG5106	DT009F1187	05/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAI1529	DT009F118D	06/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NPJ1G87	DT009F1189	06/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NPJ1G87	DT009F118A	06/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPJ1G87	DT009F118B	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QBF8D46	DT00HK10FG	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBF8D46	DT00HK10FH	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QCQ2I66	DT003M20FV	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QVS3D32	DT003M20FS	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NUE1030	DT0057209K	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRW6D16	DT0057209A	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NFG9959	DT0092202B	08/09/2024	16/09/2024	6530-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NGB1808	DT0092202A	08/09/2024	16/09/2024	6530-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
PPK0A53	DT0034A05M	08/09/2024	16/09/2024	5274-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
BLR6626	DT00CD111N	08/09/2024	16/09/2024	5452-5	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
BYR7995	DT003I60T0	06/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
BYR7995	DT003I60T1	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
BYR7995	DT003I60T2	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
BYR7995	DT003I60T4	07/09/2024	16/09/2024	6050-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAD0885	DT003I60SY	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JYM8F92	DT00MF103T	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QZD1652	DT00MF103V	09/09/2024	16/09/2024	6580-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCM5334	DT00MF103S	09/09/2024	16/09/2024	6769-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
RRZ7A85	DT00MF103U	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
FVT1157	DT009H40DI	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QCK0G69	DT009H40DK	07/09/2024	16/09/2024	5452-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
OBQ9A45	DT001U70J	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAU4E61	DT002851DO	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NDZ3476	DT002851DR	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NTX4755	DT002851DN	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NTX4C23	DT002851DM	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAR6B26	DT002851DQ	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JYX7178	DT000K21GG	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JYX7178	DT000K21GH	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JJO6844	DT000K21GN	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
JZU3A14	DT000K21GJ	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
KAI7790	DT000K21GO	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAI7790	DT000K21GP	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBU1156	DT000K21GK	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBU1156	DT000K21GL	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBU1156	DT000K21GM	07/09/2024	16/09/2024	6653-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBW4G60	DT000K21GQ	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCT7A17	DT000K21GR	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RRU4C67	DT000K21GS	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RRU4C67	DT000K21GT	07/09/2024	16/09/2024	6653-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SPJ6C81	DT000K21GU	07/09/2024	16/09/2024	6653-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NUJ5031	DT00MZ10D8	09/09/2024	16/09/2024	7340-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
NUJ5031	DT00MZ10D9	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NUJ5031	DT00MZ10DA	09/09/2024	16/09/2024	7684-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
NUJ5031	DT00MZ10DB	09/09/2024	16/09/2024	6637-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
OBL3H29	DT00MZ10D5	09/09/2024	16/09/2024	6769-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
RAZ9C09	DT00MZ10D7	09/09/2024	16/09/2024	7340-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
RRV2G64	DT00MZ10DC	09/09/2024	16/09/2024	7340-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
JZO6194	DT00FM10M5	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZO6194	DT00FM10M6	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
JZO6194	DT00FM10M7	09/09/2024	16/09/2024	6637-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
JZO6194	DT00FM10M8	09/09/2024	16/09/2024	5274-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$2.934,70
NPD3D66	DT002730NA	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NPD3D66	DT002730NB	07/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
QCM3042	DT00FJ303Y	07/09/2024	16/09/2024	5525-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NGY3I86	DT00FL20DG	06/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBL9554	DT00FL20DD	06/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBL9554	DT00FL20DE	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QBL9554	DT00FL20DF	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZROC19	DT008L10PQ	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JZROC19	DT008L10PS	06/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JZROC19	DT008L10PT	06/09/2024	16/09/2024	6912-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
ALW5900	DT005Q10PY	08/09/2024	16/09/2024	5274-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
QBD9946	DT005Q10PU	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBD9946	DT005Q10PV	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBK3166	DT005Q10PW	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBK3166	DT005Q10PX	08/09/2024	16/09/2024	5207-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$88,38
PWC6126	DT00D9555S	06/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
SP14D48	DT00EW10FL	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
RRZ8107	DT00LI20EK	06/09/2024	16/09/2024	6050-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NOJ0F28	DT007I201E	06/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NPD6362	DT007I201G	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RAP3H19	DT007I201H	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RRY6C57	DT007I201I	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
JZX1G35	DT007440BX	07/09/2024	16/09/2024	6653-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RAP6D85	DT00EG10FI	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RAP6D85	DT00EG10FJ	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZG1H40	DT00CA206S	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JZG1H40	DT00CA206T	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
MED8828	DT00CA206Q	06/09/2024	16/09/2024	5045-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
MED8828	DT00CA206R	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPH7H87	DT00CA206Y	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OBA0046	DT00CA206W	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OBA0046	DT00CA206X	06/09/2024	16/09/2024	6653-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RAV9I43	DT00CA206U	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RAV9I43	DT00CA206V	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRM9H31	DT002S61N9	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RRM9H31	DT002S61NA	08/09/2024	16/09/2024	7030-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RRM9H31	DT002S61NB	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
ELE8A54	DT002M10UK	07/09/2024	16/09/2024	7633-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
GIF7B81	DT00LV10AP	07/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCXQG74	DT00LV10AA	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
EDV3E87	DT0020204N	07/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RAM8A68	DT0083203T	07/09/2024	16/09/2024	5185-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NVU6E07	DT00F740NS	07/09/2024	16/09/2024	5452-5	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCB0G50	DT00F740NT	07/09/2024	16/09/2024	5380-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RRL9E49	DT00B4104S	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
AGG6G11	DT00OL104N	07/09/2024	16/09/2024	6548-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
AGG6G11	DT00OL104S	07/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
JZR6E89	DT00OL104O	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NDY1611	DT00OL104M	07/09/2024	16/09/2024	6548-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NJH5A63	DT00OL104P	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NJH5A63	DT00OL104R	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
PY16H34	DT00MQ108T	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCS9155	DT00MQ108P	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCS9155	DT00MQ108Q	09/09/2024	16/09/2024	5045-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCS9155	DT00MQ108R	09/09/2024	16/09/2024	5193-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAM0H74	MTA0264329	03/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	11/11/2024	R\$293,47
NPD2858	DT0034A05Q	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
SPH7C52	DT0037501A	05/09/2024	16/09/2024	7579-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
EWV9C42	DT00C940DC	07/09/2024	16/09/2024	5410-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
HRX5I24	DT00C940DF	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAH7893	DT00C940DJ	07/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAH7893	DT00C940DM	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KAH7893	DT00C940DN	07/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
KAH7893	DT00C940DO	07/09/2024	16/09/2024	7684-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
KAL1C56	DT00C940DP	08/09/2024	16/09/2024	5045-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
KAL1C56	DT00C940DQ	09/09/2024	16/09/2024	6637-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
KAL1C56	DT00C940DR	09/09/2024	16/09/2024	7048-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OAR9A29	DT00C940DG	07/09/2024	16/09/2024	6637-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBN7971	DT00C940DH	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
DAQ8508	DT002530H8	06/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
DAQ8508	DT002530H9	06/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
DAQ8508	DT002530HA	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NDH0648	DT002530HB	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NDH0648	DT002530HC	06/09/2024	16/09/2024	6408-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCP9802	DT002530HD	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QAO7H89	DT00H9108U	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QAO7H89	DT00H9108W	05/09/2024	16/09/2024	5266-3	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
NPL2949	DT00BP10QW	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPL2949	DT00BP10QX	07/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NRF2C57	DT00BU20LL	06/09/2024	16/09/2024	7366-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
JZM9580	DT00IS10G6	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAO0A34	DT00IS10G7	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAO0A34	DT00IS10G8	06/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
KAO0A34	DT00IS10G9	06/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
CJO9518	DT00H620K0	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
COK0560	DT00H620K1	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NFQ7B74	DT00H3101B	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NFQ7B74	DT00H3101C	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NFQ7B74	DT00H3101D	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NFQ7B74	DT00H3101E	07/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJP5912	DT002H20DB	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
QCQ4145	DT002H20DA	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJ18C23	DT009C3019	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPO5778	DT009C3017	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPO5778	DT009C3018	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
ATC5103	DTN0048469	30/08/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
ATC5103	DTN0048470	30/08/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
ATC5103	DTN0048471	30/08/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JYT9C11	DTN0048463	30/08/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JYT9C11	DTN0048464	30/08/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JYT9C11	DTN0048466	30/08/2024	16/09/2024	6670-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NPI3D45	DTN0048461	30/08/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBI9A45	DTN0048468	30/08/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RRW3G17	DT008W10MP	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RRW3G17	DT008W10MQ	07/09/2024	16/09/2024	6637-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RRW3G17	DT008W10MS	07/09/2024	16/09/2024	6602-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRW3G17	DT008W10MT	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
JZR5911	DT002G30B5	09/09/2024	16/09/2024	5185-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
AXQ8A38	DT0008106O	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
AXQ8A38	DT0008106P	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
JYT7C85	DT0008106J	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NDL7813	DT0008106K	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NDL7813	DT0008106L	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NDL7813	DT0008106M	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
NPF5602	DT0008106Q	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NPF5602	DT0008106R	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
NPF5602	DT0008106S	08/09/2024	16/09/2024	6653-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
OBR1A15	DT0008106U	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
OBR1A15	DT0008106V	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
OBR1A15	DT0008106W	08/09/2024	16/09/2024	5045-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
OBR1A15	DT0008106X	08/09/2024	16/09/2024	6580-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBK1119	DT0008106T	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
QXP0B55	DT0008106I	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RRT9D43	DT0008106N	08/09/2024	16/09/2024	6670-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NUA4257	DT00NY104Q	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NUA4257	DT00NY104R	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
NUA4257	DT00NY104S	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
AVS3770	DT00ME10GZ	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
BAB9A61	DT00ME10H6	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
EYA4171	DT00ME10GW	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZP9C32	DT00ME10GQ	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JZP9C32	DT00ME10GR	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
MIG9072	DT00ME10GX	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NUD5623	DT00ME10HA	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NUD5623	DT00ME10HB	07/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OAO7275	DT00ME10GM	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OAO7275	DT00ME10GN	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OAZ7891	DT00ME10GL	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBL6421	DT00ME10H5	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
PXL4731	DT00ME10H1	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QCB3969	DT00ME10H9	07/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCI7782	DT00ME10H3	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCI7782	DT00ME10H4	07/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCM0596	DT00ME10H0	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCZ2189	DT00ME10GU	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCZ2189	DT00ME10GV	06/09/2024	16/09/2024	5045-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QNC7155	DT00ME10GO	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QOU1A66	DT00ME10HC	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRQ1B58	DT00ME10HD	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRR8A89	DT00ME10H2	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRS3D38	DT00ME10GT	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPL6C44	DT00GK9070	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NUF4424	DT0094409V	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
NUF4424	DT0094409W	09/09/2024	16/09/2024	6580-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NUF4424	DT0094409X	09/09/2024	16/09/2024	6726-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
OAZ8C49	DT001Q50VC	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NJT3B64	DT003L50AT	08/09/2024	16/09/2024	5207-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$88,38
NJT3B64	DT003L50AU	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
AXF7J11	DT00F740NX	09/09/2024	16/09/2024	5525-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
GBG3F53	DT00F740NW	09/09/2024	16/09/2024	5525-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
NJC3825	DT00F740NZ	09/09/2024	16/09/2024	5525-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
QCR8419	DT00F740NV	09/09/2024	16/09/2024	5541-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
QCS9F98	DT00F740NY	09/09/2024	16/09/2024	5452-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
RAU2C57	DT00F740O4	09/09/2024	16/09/2024	5525-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
SPH5H29	DT00F740O5	09/09/2024	16/09/2024	5525-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
SPJOB16	DT00F740O2	09/09/2024	16/09/2024	5479-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
SPJOB16	DT00F740O3	09/09/2024	16/09/2024	5185-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
SPHOD88	DT00DU704S	06/09/2024	16/09/2024	5380-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OBP7412	DT006B601G	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QBF2174	DT006B601I	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RR14F57	DT006B601K	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RRW6H35	DT006B601H	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OAX5901	DT004J207N	06/09/2024	16/09/2024	6050-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBN4443	DT004J207O	06/09/2024	16/09/2024	5878-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
EGV6941	DT003O40B7	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
EUB4D79	DT003O40B8	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
FJC2A91	DT005920FW	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
GCP1J67	DT003O40BZ	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JGA3408	DT003O40BC	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZG7588	DT005920FF	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JZG7F80	DT003O40CO	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
KAA4863	DT003O40B9	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
KAB1A82	DT003O40BU	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KAC8J97	DT003O40AZ	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KAH8J04	DT003O40CH	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
KEO7C18	DT003O40C2	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
MEJ1A33	DT005920FH	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NIY9J42	DT003O40CF	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NJA0B67	DT003O40CB	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NJH8G14	DT003O40CP	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NJI0D69	DT005920F9	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJ6536	DT003O40BY	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NJN1462	DT003O40BK	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NJT8997	DT005920EZ	07/09/2024	16/09/2024	5185-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJU9A24	DT003O40CE	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NLD8E58	DT005920FQ	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NPF6B14	DT005920FL	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NPI5C58	DT003O40CI	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NPI6509	DT005920F1	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NPL2375	DT003O40CN	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NPN8804	DT003O40BH	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NPP7I38	DT005920F6	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NSD1H46	DT003O40BF	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NTY6451	DT003O40CJ	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NUC5716	DT005920FN	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NUE3265	DT005920FV	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NUG2361	DT003O40C0	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
OAY2051	DT003O40BS	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBC6185	DT005920F2	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBF2F41	DT003O40B5	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBH1762	DT005920F7	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBJ8F27	DT003O40C5	08/09/2024	16/09/2024	7048-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBM2524	DT005920EW	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBP2D25	DT005920FP	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBS2676	DT003O40BT	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
OGO4814	DT003O40C7	08/09/2024	16/09/2024	5193-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
OMP7E99	DT003O40C1	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBC9053	DT003O40CG	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBD6G56	DT005920F0	07/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBI9F32	DT003O40BA	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QBN9E46	DT003O40BE	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QBT2625	DT005920EY	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBW1202	DT003O40C6	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QBY4372	DT005920FD	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCA0739	DT003O40C9	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCB1691	DT005920FJ	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCC9164	DT005920EX	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCD1F77	DT003O40BB	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCD8099	DT003O40B3	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCD8567	DT005920FS	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCE1951	DT005920FX	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QC17H10	DT005920FI	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCJ6B04	DT003O40B2	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCJ6F04	DT003O40CA	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCM1F43	DT003O40B8	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCO2J67	DT003O40BP	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCO2J67	DT003O40BQ	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCT7167	DT003O40BR	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCW1B62	DT003O40BM	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCW2687	DT005920F5	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCY0954	DT005920FE	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QUH4C12	DT003O40BI	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RAM8A77	DT005920ER	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RAT3J30	DT005920FU	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RAV8A95	DT005920FM	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RRJ2J57	DT003O40B4	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RRL6G37	DT003O40BO	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RRL9J91	DT003O40CL	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RRM2F31	DT003O40CD	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RRS8194	DT003O40C3	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RRU2145	DT003O40C8	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RRV3C62	DT005920FG	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RRW1F88	DT005920FC	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RRZ3A25	DT003O40CM	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RRZ4I35	DT003O40CQ	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
SDO3C64	DT005920F8	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
SPC4150	DT003O40C4	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
SPF6A92	DT005920FA	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
SPJ2C76	DT003O40CC	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
SPJ7F25	DT003O40BV	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
IUP4D50	DT00BY10LE	06/09/2024	16/09/2024	5878-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBN0866	DT00BY10LF	06/09/2024	16/09/2024	5487-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NUG5G05	DT00EW10FK	08/09/2024	16/09/2024	6548-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QBZ5D87	DT00EW10FH	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBZ5D87	DT00EW10FI	08/09/2024	16/09/2024	5452-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
OBM0B33	DT00P0101Y	07/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBM0B33	DT00P0101Z	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
ATT8216	DT00D9556W	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
HBZ9F28	DT00D9557G	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
HBZ9F28	DT00D9557H	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
HBZ9F28	DT00D9557I	07/09/2024	16/09/2024	5045-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
HBZ9F28	DT00D9557J	07/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
HTU8J90	DT00D9557M	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
HTU8J90	DT00D9557N	08/09/2024	16/09/2024	6653-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JZH0125	DT00D95575	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZH0125	DT00D95576	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JZH0125	DT00D9557C	07/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
JZO0420	DT00D9556Y	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZO0420	DT00D9556Z	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JZO0420	DT00D95570	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KAF0148	DT00D9556X	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJD2A25	DT00D9556U	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJD7955	DT00D95573	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJU0B20	DT00D9557O	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NJU0B20	DT00D9557P	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NJU0B20	DT00D9557Q	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NJU0B20	DT00D9557S	08/09/2024	16/09/2024	7234-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NJU0B20	DT00D9557T	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
NUG5235	DT00D9557K	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NUG5235	DT00D9557L	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
OAP0H39	DT00D9557B	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBX2D97	DT00D9556S	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCE5C58	DT00D95574	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCO7251	DT00D95577	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCO7251	DT00D95578	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QQC9038	DT00D9556V	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QQC0C51	DT00D9556T	07/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRS2G74	DT00D9557E	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RRS2G74	DT00D9557F	07/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SPL4E40	DT00D9557D	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QOR2E05	DT00D9556Q	06/09/2024	16/09/2024	7366-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBE6869	DT00D9556I	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAU3I73	DT00D9556P	06/09/2024	16/09/2024	7366-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
SPM1H80	DT00D9556C	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
SPM1H80	DT00D9556D	06/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
SPM1H80	DT00D9556E	06/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SPM1H80	DT00D9556F	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JYQ7050	DT00B530F3	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBN1H95	DT00B530FB	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCN7152	DT00B530F5	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCN7152	DT00B530F6	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCO7552	DT00B530F9	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCO7552	DT00B530FA	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
AUP4G02	DT00D955AB	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
AUP4G02	DT00D955AC	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
BDG7E31	DT00D9559K	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
FBH5B41	DT00D9558T	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
FBH5B41	DT00D9558U	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
FIN9H30	DT00D955A3	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZB4584	DT00D95593	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZB4584	DT00D955AG	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZD7276	DT00D9558Q	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZD7276	DT00D9558R	09/09/2024	16/09/2024	5185-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
JZD7276	DT00D9558S	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
MGN1B46	DT00D9558D	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NGV8H47	DT00D9559W	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NPC5D22	DT00D9558O	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NPL1B98	DT00D955AI	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NPO3665	DT00D95598	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NPO3665	DT00D9559D	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NUB6106	DT00D9559X	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OAS9B07	DT00D9558E	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OAV1077	DT00D9559T	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OAV1077	DT00D9559U	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
PXX5B00	DT00D9559P	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QBC0107	DT00D9558B	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QBC0107	DT00D9558C	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QBG6412	DT00D9559O	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCC9700	DT00D955A4	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCG0239	DT00D9559Z	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCG1F69	DT00D9558H	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCJ4A19	DT00D9558G	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCP5666	DT00D9559J	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCP9A86	DT00D9558V	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCQ3404	DT00D95590	09/09/2024	16/09/2024	7340-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
QCQ3404	DT00D95591	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCU7037	DT00D9559B	09/09/2024	16/09/2024	7323-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
QPV5G25	DT00D955A5	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QQM9E27	DT00D955A1	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QUH6E81	DT00D955A7	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QWU8G90	DT00D955A0	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QXC5E16	DT00D955A9	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QXC5E16	DT00D955AA	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAM3519	DT00D9559G	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAM8D26	DT00D9558A	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAP8B92	DT00D9559E	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAR2E90	DT00D9558X	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAT0I21	DT00D9559F	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAT6H30	DT00D9559Q	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAW1J79	DT00D9559I	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
REE1C93	DT00D9558W	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RRM2E59	DT00D9559R	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RRT4J75	DT00D9558F	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
SPD0E50	DT00D955AH	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
SP1Z156	DT00D9559L	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OBK7B46	DT0083203S	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OBK7H13	DT002F44WS	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
OBK7H13	DT002F44WT	08/09/2024	16/09/2024	7633-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCT3D91	DT002S61N4	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NGB0663	DT00CN608A	09/09/2024	16/09/2024	6041-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
NLA3859	DT00CN6089	08/09/2024	16/09/2024	6041-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
OBN6726	DT00CN608B	09/09/2024	16/09/2024	6041-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
OMW9451	DT00CN6087	08/09/2024	16/09/2024	6041-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RCA0F61	DT00CN6088	08/09/2024	16/09/2024	6041-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JZA9134	DT0057209F	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPK2642	DT0057209D	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RRL8F72	DT00G620GU	06/09/2024	16/09/2024	6602-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OEQ2119	DT00GO108M	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
OEQ2119	DT00GO108N	08/09/2024	16/09/2024	6530-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
OEQ2119	DT00GO108O	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
OEQ2119	DT00GO108P	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBE5094	DT00G7106O	06/09/2024	16/09/2024	6050-3	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCL6943	DT00GO108J	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QCL6943	DT00GO108K	08/09/2024	16/09/2024	6580-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCL6943	DT00GO108L	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCT0A24	DT00GO108I	08/09/2024	16/09/2024	6530-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RAV9C93	DT007H202Z	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NUA0J04	DT007720FZ	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JOD2768	DT007A30EY	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JOD2768	DT007A30EZ	06/09/2024	16/09/2024	6610-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
KAA4J57	DT007440BU	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KAA4E67	DT00EI20AB	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
SPG7A08	DT005B50R7	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
SPG7A08	DT005B50R8	06/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
SPG7A08	DT005B50R9	06/09/2024	16/09/2024	6637-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SPG7A08	DT005B50RA	06/09/2024	16/09/2024	6610-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
IHB5988	DT003L50AW	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
IHB5988	DT003L50AX	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
JZL4102	DT003L50AZ	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZL4102	DT003L50B0	09/09/2024	16/09/2024	7048-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZL4102	DT003L50B1	09/09/2024	16/09/2024	6556-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZL4102	DT003L50B2	09/09/2024	16/09/2024	5169-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$2.934,70
NPK3566	DT001T70SF	06/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
QBZ4184	DT003I60T5	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBZ4184	DT003I60T7	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBZ4184	DT003I60T8	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCN4A55	DT003I60TA	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RRY7153	DT003L50AV	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QBT7825	DT009J401B	07/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBT7825	DT009J401C	07/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBT7825	DT009J401D	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JYQ4D43	DT007510NB	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
JYQ7D27	DT007440C0	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJH4029	DT00NA20BP	06/09/2024	16/09/2024	5720-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJH4029	DT00NA20BQ	06/09/2024	16/09/2024	6602-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJH4029	DT00NA20BR	06/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJH4029	DT00NA20BS	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBG8491	DT00NA20BJ	06/09/2024	16/09/2024	7285-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OBR1871	DT00NA20BN	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBR1871	DT00NA20BT	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QZW9B40	DT00NA20BO	06/09/2024	16/09/2024	5185-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RRX9E02	DT00NA20BL	06/09/2024	16/09/2024	6610-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QB16269	DT002320D7	06/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
AHJ1921	DT00AX40BB	07/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCV2A17	DT00B530F2	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RAZ6G07	DT00AX40B9	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
IXG0I48	DT003O40CR	09/09/2024	16/09/2024	5371-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
SPN2E95	DT003O40CS	09/09/2024	16/09/2024	5967-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$1.467,35
KAK6978	DT002U72KA	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBA3C42	DT002U72K9	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBB7121	DT002U72KB	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
DLX8301	DT00936031	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
CPF1999	DT000K21HB	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
HEL8453	DT000K21H3	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
HEL8453	DT000K21H4	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KAU1E64	DT000K21GZ	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
LCZ5398	DT002K21BO	07/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
LCZ5398	DT002K21BP	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJF2249	DT000K21H6	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NJF2249	DT000K21H7	08/09/2024	16/09/2024	6580-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJ4E57	DT000K21GY	08/09/2024	16/09/2024	5193-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NUB4D07	DT000K21GW	08/09/2024	16/09/2024	5193-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NUB4D07	DT000K21H2	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBQ1798	DT000K21H0	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBQ1798	DT000K21H1	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCR2J83	DT000K21H8	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCR2J83	DT000K21H9	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCR2J83	DT000K21HA	08/09/2024	16/09/2024	6653-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RRS9D64	DT002K21BN	06/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RRT7F44	DT000K21H5	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
PZT2791	DT003D301R	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
SPE5F42	DT00LS106O	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
RRY8C98	DT007510N9	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RAK2J55	DT002D41IH	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QBK2588	DT00MJ1071	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCE7G11	DT00MJ1075	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RAV7J15	DT00MJ1079	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
SAP6B35	DT00MJ1078	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
JYK0612	DT0071205P	06/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NPE6943	DT0071205C	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBA9A21	DT0071205G	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBO3548	DT00712058	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCE3884	DT0071205L	06/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCU7000	DT0071205U	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCV7056	DT0071205O	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QPF2E19	DT0071205K	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAL7H92	DT0071205R	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAQ9C86	DT0071205J	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAU9H53	DT0071205B	06/09/2024	16/09/2024	7030-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAY5H10	DT0071205S	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RR19A61	DT0071205M	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRJQJ56	DT0071205Q	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRX5I89	DT0071205H	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
SPF2G19	DT0071205N	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
EOB4G48	DT003I60TR	09/09/2024	16/09/2024	5193-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OAA4390	DT003I60TS	09/09/2024	16/09/2024	7633-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCN9J72	DT003I60TP	09/09/2024	16/09/2024	7030-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NJC2069	DT0061405D	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NJR7113	DT0061405C	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
GVE3846	DT00FJ303Z	08/09/2024	16/09/2024	5738-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
KAF6E49	DT00FJ3040	08/09/2024	16/09/2024	5487-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCQ1E23	DT00FJ3041	08/09/2024	16/09/2024	5550-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
GAW9A95	DT00MJ107B	09/09/2024	16/09/2024	5193-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OBM3D47	DT00MJ107E	09/09/2024	16/09/2024	5185-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
OBS6A14	DT00MJ107C	09/09/2024	16/09/2024	7633-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OBS6A14	DT00MJ107D	09/09/2024	16/09/2024	5185-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
ONE8A90	DT00MJ107A	09/09/2024	16/09/2024	5185-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
NPM8928	DT00IS10GA	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPM8928	DT00IS10GB	07/09/2024	16/09/2024	6912-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
NPM8928	DT00IS10GC	07/09/2024	16/09/2024	7579-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
BDQ8B06	DT002W41BG	09/09/2024	16/09/2024	7633-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
MGT1A64	DT002D41HQ	06/09/2024	16/09/2024	7633-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
MGT1A64	DT002D41HR	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAN2E63	DT002D41HO	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RAN2E63	DT002D41HP	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBQ2J88	DT008S10GD	06/09/2024	16/09/2024	5738-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
SPF7D65	DT001F40I4	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OGV7E68	DT00BY10LG	06/09/2024	16/09/2024	5487-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
OBG5G77	DT00LR1056	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OBG5992	DT00LR1053	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBG5992	DT00LR1054	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OBG5992	DT00LR1055	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
PWM8157	DT00LR105C	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCQ6A44	DT00LR105B	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
BLM9J00	DT006Z3045	06/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
AAA3J64	DT006Z3046	07/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
FFK7H82	DT002B20EE	07/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJP1A44	DT002B20ED	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OAS6101	DT002B20E8	06/09/2024	16/09/2024	7633-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRP4F45	DT002B20EG	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RRP4F45	DT002B20EH	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
RRP4F45	DT002B20EI	08/09/2024	16/09/2024	6580-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RRP4F45	DT002B20EJ	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
SPE2G65	DT002B20EB	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
SPE2G65	DT002B20EC	06/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAY4F83	DT006X204F	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RAY4F83	DT006X204G	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAY4F83	DT006X204H	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCQ8495	DT00CP109O	07/09/2024	16/09/2024	5525-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
JZU0123	DT005H20BE	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZU0123	DT005H20BG	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
JZU0123	DT005H20BH	08/09/2024	16/09/2024	5738-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
MLL8F36	DT00P11015	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
MLL8F36	DT00P11016	06/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
QCD6781	DT00P11014	06/09/2024	16/09/2024	7030-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBR0907	DT00M310BI	09/09/2024	16/09/2024	7340-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
RRJ0110	DT001Z1039	07/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
BBO1D57	DT005Q10PR	07/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
BBO1D57	DT005Q10PS	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
GCH1H06	DT005Q10PQ	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KAE5655	DT00CW6062	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OBF9854	DT00OX101N	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QWW3D39	DT00OX101Q	07/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBH2G40	DT001K9099	05/09/2024	16/09/2024	5169-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
BDO6115	DT002W419Y	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
BDO6115	DT002W419Z	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JGV9337	DT002W41AY	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JGV9337	DT002W41AZ	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JHS6976	DT002W41B2	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JRY8D99	DT002W41AI	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JYN6200	DT002W419O	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JYN6200	DT002W419P	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZA1141	DT002W419A	07/09/2024	16/09/2024	6653-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JZA1141	DT002W419B	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZV4556	DT002W41AM	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JZV4556	DT002W41AN	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KA07460	DT002W41AC	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
KA07460	DT002W41AD	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NIZ3929	DT002W41AS	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NIZ3929	DT002W41AT	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJB9D21	DT002W41A1	07/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJB9D21	DT002W41A2	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJIO265	DT002W41B9	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJIO265	DT002W41BA	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJN6B91	DT002W41A4	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJN6B91	DT002W41A5	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJS7298	DT002W41BB	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJS7298	DT002W41BC	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJV3510	DT002W41A6	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJV3510	DT002W41A7	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NPM3844	DT002W41AG	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPM3844	DT002W41AH	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NUB3959	DT002W419J	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NVH1F99	DT002W41A0	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
OBB7013	DT002W419V	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OBF6F41	DT002W41A8	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
OBF6F41	DT002W41A9	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBA7A53	DT002W419K	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBA7A53	DT002W419L	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBF7001	DT002W41B5	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBF7001	DT002W41B6	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBK1069	DT002W419S	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBU3421	DT002W41AL	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBV7256	DT002W41B7	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBW1612	DT002W419W	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBW1612	DT002W419X	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCA6326	DT002W419T	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCA6326	DT002W419U	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QC2G63	DT002W41AU	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCISG68	DT002W41AE	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCISG68	DT002W41AF	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCQ1340	DT002W41B3	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCR0721	DT002W41B4	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCR7569	DT002W41A0	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCW1B29	DT002W41AW	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCW1B29	DT002W41AX	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RAK5D15	DT002W41B1	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RAL0F81	DT002W41BD	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAL0F81	DT002W41BE	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RAL6G27	DT002W41AA	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAL6G27	DT002W41AB	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RAO2H74	DT002W419E	07/09/2024	16/09/2024	6653-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RAO2H74	DT002W419F	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAW9D86	DT002W41AK	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RAZ7J68	DT002W41AP	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAZ7J68	DT002W41AQ	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RRJ9E12	DT002W41AR	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RRP3D26	DT002W41AJ	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RRQ9I49	DT002W41B8	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
SPC8D55	DT002W41B0	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
SPH1H04	DT002W41BF	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
SPL4D21	DT002W419C	07/09/2024	16/09/2024	6653-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SPL4D21	DT002W419D	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
OBS6A38	DT00EP603T	06/09/2024	16/09/2024	7625-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRU0J95	DT00AC106N	07/09/2024	16/09/2024	5398-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$88,38
AZV8263	DT000K21IV	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
AZV8263	DT000K21IW	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
BBU3F74	DT000K21ID	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JIO3012	DT000K21IS	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
JWH6588	DT000K21IT	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JYY7J87	DT000K21II	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JZK3107	DT000K21JI	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JZY5J81	DT000K21IO	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JZY5J81	DT000K21IP	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAA7920	DT000K21HC	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
KAA7920	DT000K21HD	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
KAA7920	DT000K21HE	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
KAB0E48	DT000K21IQ	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
KAB0E48	DT000K21IR	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KAC0938	DT000K21HT	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
KAC0938	DT000K21HU	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KAK5886	DT000K21HI	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
KAK5886	DT000K21HJ	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KAS3B82	DT000K21HG	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KAS3B82	DT000K21HH	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NI28H42	DT000K21HR	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NJE8566	DT000K21IO	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NJN3B78	DT000K21HM	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NJQ4I30	DT000K21IZ	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NJQ4I30	DT000K21JO	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NJQ7049	DT000K21IU	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NPE3D23	DT000K21IH	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NPE3D23	DT000K21II	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NPE8G77	DT000K21HN	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NPH0287	DT000K21HX	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NPH0287	DT000K21HY	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
PII5199	DT000K21IA	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBB1993	DT000K21J2	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBB1993	DT000K21J3	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBC2117	DT000K21HO	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBC2117	DT000K21HP	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBF0838	DT000K21I8	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBF0838	DT000K21I9	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCC7E32	DT000K21HS	08/09/2024	16/09/2024	5193-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCM5537	DT000K21I5	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCW1895	DT000K21IC	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QOS0199	DT000K21IE	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QOS0199	DT000K21IF	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QQI9F08	DT000K21HW	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QTR9I80	DT000K21IG	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RHM5G92	DT000K21IB	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RRQ3E02	DT000K21IK	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RRQ3E02	DT000K21IL	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
SPE4I12	DT000K21IX	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
SPE4I12	DT000K21IY	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
JXZ2354	DT00LW201X	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JXZ2354	DT00LW201Y	09/09/2024	16/09/2024	6769-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
QBV3277	DT00LW201V	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCG2G64	DT00LW2023	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAW6G24	DT00LW201U	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAW6G24	DT00LW201W	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
RRV4E21	DT00LW2021	09/09/2024	16/09/2024	7340-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
KAEN152	DT00J7409K	08/09/2024	16/09/2024	7030-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NJW4683	DT00J7409M	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
JZQ7175	DT00FH3077	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
JZQ7175	DT00FH3078	08/09/2024	16/09/2024	6912-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$88,38
QBK2J16	DT005R10TE	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBK2J16	DT005R10TF	08/09/2024	16/09/2024	5274-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
QBV7857	DT005R10TA	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBW1272	DT005R10T8	08/09/2024	16/09/2024	6017-5	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBW1272	DT005R10T9	08/09/2024	16/09/2024	5819-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBX8F33	DT005R10TB	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
SPIOA65	DT005R10TD	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
KAJ9848	DT00FO2036	09/09/2024	16/09/2024	5169-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$2.934,70
KAJ9848	DT00FO2037	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
KAJ9848	DT00FO2038	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OAW6B08	DT00FO2035	09/09/2024	16/09/2024	6866-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
KAD9616	DT00EH10D4	06/09/2024	16/09/2024	5428-4	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPE7H47	DT00EH10D5	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OAW9A87	DT00EH10D1	06/09/2024	16/09/2024	5525-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OBN1726	DT00EH10D2	06/09/2024	16/09/2024	5428-4	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OQX4H22	DT00EH10D6	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QBK9H54	DT00EH10D3	06/09/2024	16/09/2024	5525-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NLM3911	DT007720G5	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OGR5600	DT00CN607Y	07/09/2024	16/09/2024	6041-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RAW9B78	DT00CN607Z	07/09/2024	16/09/2024	6041-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SPG2B07	DT00CN607X	07/09/2024	16/09/2024	6041-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NFI5885	DT00CK407V	07/09/2024	16/09/2024	5193-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JYZ9H03	DT00FE507I	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
KAEOB39	DT005B50RD	07/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAEOB39	DT005B50RE	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OBQ7B24	DT00AH2065	09/09/2024	16/09/2024	5770-3	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RAT1A30	DT00A7306E	06/09/2024	16/09/2024	7684-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
JZF0744	DT00BT506H	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
JZF0744	DT00BT506I	09/09/2024	16/09/2024	6726-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
KDB6585	DT00HG5085	08/09/2024	16/09/2024	6548-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NUC9D13	DT00CA206N	06/09/2024	16/09/2024	5916-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$1.467,35
NPH5611	DT000Z402Q	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
NPH5611	DT000Z402R	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
OAP1681	DT000Z402P	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JZJ5419	DT009X202Y	07/09/2024	16/09/2024	6637-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZJ5419	DT009X2030	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBE3953	DT001U70JO	08/09/2024	16/09/2024	7234-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RCM4J79	DT001U70JP	08/09/2024	16/09/2024	7234-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
DQI6H85	DT00FO2032	07/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBU0914	DT003VD0GX	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
QBY9013	DT001T70SG	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
APD2955	DT002U72K1	05/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
ATJ8414	DT002U72K3	05/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
CWL8473	DT002I20T2	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
FFL7C16	DT002I20TH	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
JYL0C73	DT002U72K0	05/09/2024	16/09/2024	5185-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JYR1376	DT002U72K2	05/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JZP9988	DT002I20T1	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KAR4H03	DT002I20SS	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
KAR4H03	DT002I20ST	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
NJM6E30	DT002U72JW	05/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NLM1294	DT002U72JV	05/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
OAQ4J39	DT002I20SR	08/09/2024	16/09/2024	5193-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBG5255	DT002I20TB	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBG5G88	DT002I20TE	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBY3805	DT002U72JY	05/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QBY3805	DT002U72JZ	05/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCC3F25	DT002I20T0	08/09/2024	16/09/2024	7633-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCE1D97	DT002I20SU	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCI8F18	DT002I20T7	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCO6J50	DT002I20TG	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCZ4605	DT002I20SY	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QJG5D91	DT002I20TM	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RAX7I04	DT002I20SX	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RMW2G98	DT002I20TA	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RRJ1J82	DT002I20T9	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RRZ1G91	DT002I20T3	08/09/2024	16/09/2024	5185-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NJD6773	DT00HT2098	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
NJD6773	DT00HT2099	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
FFX9A07	DT00FH3079	09/09/2024	16/09/2024	7366-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
RAQ9I61	DT007B407J	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RRY8C98	DT007B407K	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRY8C98	DT007B407L	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBF5F59	DT00DL10AP	07/09/2024	16/09/2024	5274-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
OBK3H46	MTA0314125	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
OBK3H46	MTA0314126	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
SPC5B24	MTA0314128	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
KAG7B71	DT001230HN	07/09/2024	16/09/2024	5045-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KAG7B71	DT001230HO	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
KAG7B71	DT001230HP	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OAUIF48	DT001230HM	07/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
OGT2905	DT00H7106O	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OGT2905	DT00H7106R	07/09/2024	16/09/2024	6912-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
NPG7600	DT006X2052	08/09/2024	16/09/2024	6548-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
NPG7600	DT006X2054	09/09/2024	16/09/2024	7315-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
QBW9F72	DT006X204T	08/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBW9F72	DT006X204U	08/09/2024	16/09/2024	5843-4	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBW9F72	DT006X204V	08/09/2024	16/09/2024	5215-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCC5357	DT006X204J	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QCC5357	DT006X204K	07/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
QCC5357	DT006X204L	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCC5357	DT006X204M	07/09/2024	16/09/2024	5207-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
QCL5950	DT006X204O	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
SPL8A15	DT006X204Z	08/09/2024	16/09/2024	6050-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
SPL8A15	DT006X2050	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
SPL8A15	DT006X2051	08/09/2024	16/09/2024	5207-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$88,38
NKV7141	DT005N30DT	07/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
NKV7141	DT005N30DU	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NKV7141	DT005N30DV	07/09/2024	16/09/2024	6726-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NKV7141	DT005N30DW	07/09/2024	16/09/2024	7048-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NP6F44	DT00LW201S	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NUE9358	DT00LW201N	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBG8F69	DT00LW201R	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
PZC8213	DT00LW201F	06/09/2024	16/09/2024	5045-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBB6843	DT00LW201Q	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBZ0980	DT00LW201M	06/09/2024	16/09/2024	6670-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCR6801	DT00LW201G	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCR6801	DT00LW201H	06/09/2024	16/09/2024	7366-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QKB5850	DT00LW201T	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RAO3B06	DT00LW201P	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RAZ9H72	DT00LW201K	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
FCG7G09	DT00NX100V	07/09/2024	16/09/2024	6548-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NTX9J75	DT00NX100X	07/09/2024	16/09/2024	6548-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NTX9J75	DT00NX100Y	07/09/2024	16/09/2024	5495-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RAV9G50	DT00NX100W	07/09/2024	16/09/2024	5525-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QMW0874	DT000G318N	09/09/2024	16/09/2024	7366-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
BBG0126	DT0024309N	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NJC6115	DT0024309S	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NJC6115	DT0024309T	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
NJC6115	DT0024309U	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NPE3H14	DT0024309O	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
OBL4028	DT0024309M	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBK2636	DT0024309V	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
HOD8567	DT00JS30Q8	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NUD0E32	DT00JS30Q6	08/09/2024	16/09/2024	5045-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
OBL1D23	DT00JS30Q7	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
RRN4E34	DT00CB702R	09/09/2024	16/09/2024	7030-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
RRN4E34	DT00CB702S	09/09/2024	16/09/2024	6637-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
RCO6C13	DT00FL20DH	07/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RCO6C13	DT00FL20DI	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RCO6C13	DT00FL20DJ	07/09/2024	16/09/2024	6670-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SCN0C57	DT0093602Y	06/09/2024	16/09/2024	5622-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
JGZ6856	DT001J30FK	05/09/2024	16/09/2024	5045-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JGZ6856	DT001J30FN	05/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JGZ6856	DT001J30FO	05/09/2024	16/09/2024	6017-4	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJC1D01	DT001J30FH	06/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
NJC1D01	DT001J30FI	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NJC1D01	DT001J30FJ	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBK6J29	DT001E20D5	06/09/2024	16/09/2024	5738-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBK6J29	DT001E20D6	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBK6J29	DT001E20D7	06/09/2024	16/09/2024	6440-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
QBK6J29	DT001E20D8	06/09/2024	16/09/2024	6653-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBK6J29	DT001E20DA	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QBK6J29	DT001E20DB	06/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
QBK6J29	DT001E20DC	06/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
KDW5258	DT00G2109U	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
MRO3609	DT00G2109V	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
PXZ9H50	DT00G2109Y	07/09/2024	16/09/2024	7366-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OIZ0288	DT00HP102G	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QCDD040	DT00HO101E	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
QCDD040	DT00HO101F	09/09/2024	16/09/2024	7340-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
QCDD040	DT00HO101G	09/09/2024	16/09/2024	6637-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
AQU9F09	DT00EE202S	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
JYK2323	DT00R01009	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
JYK2323	DT00R0100A	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
NDN8G02	DT00R01004	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NPI6439	DT00R01006	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NPI6439	DT00R01007	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NPI6439	DT00R01008	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
OBQ9C75	DT00R01005	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
QCB0J42	DT00R01001	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QNO4H42	DT00R01002	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
AUM8381	DT00OC1064	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
AUM8381	DT00OC1065	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
AUM8381	DT00OC1066	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
HRN2338	DT00OC1061	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
HRN2338	DT00OC1062	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
HRN2338	DT00OC1063	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
JZU3224	DT00OC106E	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
JZU3224	DT00OC106F	08/09/2024	16/09/2024	6580-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NIY4E84	DT00OC1060	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RRO9F13	DT00OC1067	08/09/2024	16/09/2024	6076-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RRO9F13	DT00OC1068	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RRO9F13	DT00OC1069	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
DTG7I34	DT008C40KK	07/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
DTG7I34	DT008C40KL	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
DTG7I34	DT008C40KM	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
AYL8356	DT00QQ1002	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
AYL8356	DT00QQ1003	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
JGJ2H69	DT00QQ100B	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
JGJ2H69	DT00QQ100C	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
JGJ2H69	DT00QQ100D	08/09/2024	16/09/2024	6700-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JGJ2H69	DT00QQ100E	08/09/2024	16/09/2024	6670-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JGJ2H69	DT00QQ100F	08/09/2024	16/09/2024	6726-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBB4G04	DT00QQ100A	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBV0B06	DT00QQ1009	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
SPF4J11	DT00QQ1004	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
SPF4J11	DT00QQ1005	08/09/2024	16/09/2024	5819-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBN1H95	DT00OF104N	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBN1H95	DT00OF104O	08/09/2024	16/09/2024	6645-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QBN1H95	DT00OF104P	08/09/2024	16/09/2024	5819-4	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBQ0D62	DT00OF104M	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
QCP7E29	DT00OF104S	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
QCP7E29	DT00OF104T	08/09/2024	16/09/2024	6700-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KIF6I78	DT00O0104E	08/09/2024	16/09/2024	5835-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
KIF6I78	DT00O0104F	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NJN8251	DT00O0104L	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
RRM2C46	DT00O0104M	08/09/2024	16/09/2024	6653-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RRM2C46	DT00O0104N	08/09/2024	16/09/2024	6637-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
SPI4G68	DT00O0104O	08/09/2024	16/09/2024	6580-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NBY5H59	DT00O9106A	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NJA5309	DT00O9106D	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NJA5309	DT00O9106E	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
NJA5309	DT00O9106F	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
NJA5309	DT00O9106G	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
OB8097	DT00O91064	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QCX0F37	DT00O91068	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCX0F37	DT00O91069	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
QHL7G89	DT00O91065	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QHL7G89	DT00O91066	08/09/2024	16/09/2024	6580-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QHL7G89	DT00O91067	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RAR1C53	DT00O9106B	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RAR1C53	DT00O9106C	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
JYX1241	DT001U70JQ	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NJP1A64	DT001U70JR	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
KAE2G52	DT00CB702Q	06/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBG6715	DT00FY101O	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QBG6715	DT00FY101P	08/09/2024	16/09/2024	7048-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBG6715	DT00FY101Q	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QBG6715	DT00FY101R	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
BAJ9E22	DT00LX106S	07/09/2024	16/09/2024	6432-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NDG0332	DT00LX1070	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OAF8J40	DT00LX106R	07/09/2024	16/09/2024	5185-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
OBB0I61	DT00LX106Y	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
PIF8C01	DT00LX106W	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
PZH5766	DT00LX1071	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
PZH5766	DT00LX1072	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QBR5H45	DT00LX106Z	07/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QBW5C82	DT00LX106X	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QCX7540	DT00LX106P	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OAC3C61	DT00966047	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KAI4A12	DT00966043	07/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
KAI4A12	DT00966046	07/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
QBE6B92	DT008D4099	06/09/2024	16/09/2024	5738-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBE3A97	DT00DL10AS	07/09/2024	16/09/2024	5045-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBE3A97	DT00DL10AV	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBE3A97	DT00DL10AW	07/09/2024	16/09/2024	5169-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
RAT3A41	DT00JB3052	08/09/2024	16/09/2024	7048-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
HRW2589	DT009C301F	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
HRW2589	DT009C301G	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
NPK0349	DT004A10BQ	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QB13606	DT004A10BP	07/09/2024	16/09/2024	7366-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
JZC4D35	DT00IS10GF	09/09/2024	16/09/2024	6637-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$195,23
JZC4D35	DT00IS10GG	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
JZC4D35	DT00IS10GH	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCA9909	DT00IS10GD	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCA9909	DT00IS10GE	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
OAU1932	DT001G503O	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
JYK7D29	DT001Y60G3	07/09/2024	16/09/2024	7056-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
JYK7D29	DT001Y60G4	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
JYK7D29	DT001Y60G5	07/09/2024	16/09/2024	7684-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
JYK7D29	DT001Y60G6	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
OAV7I30	DT001Y60G2	07/09/2024	16/09/2024	6564-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCC2G98	DT001Y60G9	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QCC2G98	DT001Y60GA	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCC2G98	DT001Y60GB	07/09/2024	16/09/2024	6645-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCD6187	DT001Y60G7	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QCD6187	DT001Y60G8	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCW8E51	DT001Y60GC	08/09/2024	16/09/2024	6530-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RRN2F02	DT00JD102H	06/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
KAA7745	DT004U10JJ	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
KAA7745	DT004U10JK	08/09/2024	16/09/2024	6580-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
KAA7745	DT004U10JL	08/09/2024	16/09/2024	5274-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
SPF2E44	DT00II205R	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
BXL2739	DT00BK108Q	06/09/2024	16/09/2024	5452-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
BXL2739	DT00BK108S	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBH4782	DT00BK108R	06/09/2024	16/09/2024	5398-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
NJ16052	DT00GN407Q	31/08/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
OMS5H89	DT00HE107I	07/09/2024	16/09/2024	5207-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$88,38
PQN3A95	DT00HE107A	07/09/2024	16/09/2024	6530-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SPH5H99	DT00HE107B	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
SPH5H99	DT00HE107C	07/09/2024	16/09/2024	6602-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
SPH5H99	DT00HE107D	07/09/2024	16/09/2024	6653-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QOM4F15	DT00AP201G	06/09/2024	16/09/2024	5380-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NJ12183	DT00MV1051	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NTY6438	DT00MV104Z	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
SPF5I48	DT00642097	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
SPL2I96	DT00642096	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
SPO6I55	DT0064209A	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
AAS9702	DT001Y60G1	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCG9J54	DT001Y60FW	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QCG9J54	DT001Y60FX	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCG9J54	DT001Y60FY	07/09/2024	16/09/2024	6637-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCG9J54	DT001Y60FZ	07/09/2024	16/09/2024	7684-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
OBS4F68	DT00HF203J	06/09/2024	16/09/2024	7030-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBS4F68	DT00HF203K	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
ARL0536	DT00AN305S	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBU1D20	DT00AN305R	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
MI16I41	DT00AN305P	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
DFR8039	DT00LX106L	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
DFR8039	DT00LX106M	07/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJU5855	DT00LX106U	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJU5855	DT00LX106V	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NPF4G90	DT00LX106H	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NPN7549	DT00LX106K	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBG8491	DT00LX106B	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PRA6A51	DT00LX106J	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QCJ3120	DT00LX106D	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
QCU5887	DT00LX106N	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QDD9D17	DT00LX106F	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QXE0D08	DT00LX106C	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RAR5D18	DT00LX106E	06/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
RRV2C89	DT00LX106I	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
DBN0C29	DT0029205J	07/09/2024	16/09/2024	5452-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JZZ7288	DT0029205F	06/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
JZZ7288	DT0029205H	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JZZ7288	DT0029205I	06/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
NLL7F33	DT0029205M	08/09/2024	16/09/2024	5657-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NLL7F33	DT0029205P	08/09/2024	16/09/2024	6912-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$88,38
RAM9H31	DT0029205E	07/09/2024	16/09/2024	5622-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
RAV8D25	DT0029205N	08/09/2024	16/09/2024	5720-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
SPM0G95	DT00F2101F	06/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SPM0G95	DT00F2101G	06/09/2024	16/09/2024	6637-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
SPM0G95	DT00F2101H	06/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
HHH1E58	DT001E20D2	05/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
HHH1E58	DT001E20D3	05/09/2024	16/09/2024	5169-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
HHH1E58	DT001E20D4	05/09/2024	16/09/2024	5738-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZP6201	DT00642094	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
QCG9G09	DT00HF203M	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QCY3943	DT008O20EM	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QCY3943	DT008O20EN	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QCY3943	DT008O20EO	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QCY3943	DT008O20EP	08/09/2024	16/09/2024	6653-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
NWF3407	DT00H3101M	08/09/2024	16/09/2024	5479-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
OMT8J67	DT00H3101N	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
DMX4603	DT00H31012	06/09/2024	16/09/2024	5525-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
PQR8J16	DT00H31019	06/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NUG6746	DT00H3101I	07/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NUG6746	DT00H3101J	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OMK6851	DT00H31016	06/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RAN1A69	DT00H3101F	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
SDB1I41	DT00H31017	06/09/2024	16/09/2024	6637-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
DHP8C26	DT006E50FS	08/09/2024	16/09/2024	7579-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
KAD7J18	DT00GK9072	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
KAD7J18	DT00GK9073	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
KAD7J18	DT00GK9074	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RRV3A34	DT00GK9075	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RRV3A34	DT00GK9076	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QBR9G57	DT005820CD	09/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QBR9G57	DT005820CG	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
QCZ0520	DT005820CB	09/09/2024	16/09/2024	7340-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
SPD9E97	DT005820CE	09/09/2024	16/09/2024	7340-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
SPD9E97	DT005820CH	09/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
NJL6J74	DT00JP205X	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
KA05D03	DT009H40DM	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KA05D03	DT009H40DN	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QWX4H01	DT009H40DO	07/09/2024	16/09/2024	6912-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
QBG2949	DT009J4019	05/09/2024	16/09/2024	6122-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
MZT0386	DT00LJ103H	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
MZT0386	DT00LJ103I	06/09/2024	16/09/2024	6912-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
MZT0386	DT00LJ103J	06/09/2024	16/09/2024	6580-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NUC0224	DT00LJ103G	06/09/2024	16/09/2024	7048-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
AKZ4J18	DT009S4016	08/09/2024	16/09/2024	5525-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
INE1H28	DT009S4015	08/09/2024	16/09/2024	5525-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
OOS6A15	DT009S4017	08/09/2024	16/09/2024	5525-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
PUT4H87	DT005820C9	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
MWA4466	DT00EG10FR	07/09/2024	16/09/2024	6548-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
OBB7820	DT00EG10FO	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
OBB7820	DT00EG10FP	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
OBB7820	DT00EG10FQ	08/09/2024	16/09/2024	6580-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
RRS7J91	DT001E20DG	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
RRS7J91	DT001E20DH	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RRS7J91	DT001E20DI	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QKA3C41	DT001321CG	07/09/2024	16/09/2024	5720-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QKA3C41	DT001321CH	07/09/2024	16/09/2024	5274-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
QKA3C41	DT001321CI	07/09/2024	16/09/2024	5819-4	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QKA3C41	DT001321CJ	07/09/2024	16/09/2024	5207-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$88,38
QKA3C41	DT001321CK	07/09/2024	16/09/2024	5835-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QKA3C41	DT001321CL	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
QKA3C41	DT001321CM	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
QKA3C41	DT001321CN	07/09/2024	16/09/2024	7234-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NLQ4A06	DT001J30FP	08/09/2024	16/09/2024	5452-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RSB7I40	DT001E20DD	08/09/2024	16/09/2024	5835-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
RSB7I40	DT001E20DE	08/09/2024	16/09/2024	5274-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
QCA7E45	DT00OY102D	09/09/2024	16/09/2024	5738-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QCA7E45	DT00OY102E	09/09/2024	16/09/2024	5657-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
NPE9327	DT0018304V	09/09/2024	16/09/2024	7234-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
JZB9161	DT009F1195	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZB9161	DT009F1196	07/09/2024	16/09/2024	6610-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
NJM9J45	DT009F118K	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NJM9J45	DT009F118L	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NPJ9121	DT009F118N	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
NPJ9121	DT009F118O	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPJ9121	DT009F118P	07/09/2024	16/09/2024	6661-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
OBD2704	DT009F118J	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
OBD2704	DT009F118M	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBR1078	DT009F118F	07/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QBU8H26	DT009F118X	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RRL4G11	DT009F118T	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RRO5C65	DT009F1192	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRO5C65	DT009F1193	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
SPC0A71	DT009F1197	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
SPC0A71	DT009F1198	08/09/2024	16/09/2024	6637-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
SPC0A71	DT009F1199	08/09/2024	16/09/2024	6653-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
OBA6588	DT009H40DS	08/09/2024	16/09/2024	5274-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
OBA6588	DT009H40DT	08/09/2024	16/09/2024	6050-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
OBA6588	DT009H40DU	08/09/2024	16/09/2024	6394-4	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
OBA6588	DT009H40DV	08/09/2024	16/09/2024	5835-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$195,23
AWC4341	DT00NW106J	09/09/2024	16/09/2024	6769-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$130,16
QCA5439	DT0018304S	07/09/2024	16/09/2024	6769-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
JZA0332	DT003VD0GM	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KAI5H72	DT003VD0GN	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
KAP6641	DT003I60TG	08/09/2024	16/09/2024	5169-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$2.934,70
NDT2B08	DT003I60TD	08/09/2024	16/09/2024	7323-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
NDT2B08	DT003I60TE	08/09/2024	16/09/2024	7048-1	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
SPM9J44	DT003VD0GO	06/09/2024	16/09/2024	7633-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
SPO1J02	DT003I60TF	08/09/2024	16/09/2024	7340-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$130,16
RGQ9D85	DT00FO2034	08/09/2024	16/09/2024	6866-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
QMW2157	DT00DG201Z	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
QMW2157	DT00DG2021	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QCJ3D81	DT00II205Q	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
JEC5I26	DT002730NE	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
OBD3607	DT0018304T	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	30/10/2024	14/11/2024	R\$880,41
OBD3607	DT0018304U	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47
NUF5G21	DT00FM10LT	07/09/2024	16/09/2024	6912-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$88,38
NUF5G21	DT00FM10LV	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBK1D47	DT00FM10LX	07/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
QBK1D47	DT00FM10LY	07/09/2024	16/09/2024	6653-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
RRJ0D28	DT00FM10LQ	07/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
RRJ0D28	DT00FM10LS	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
JZG7J65	DT005H20BD	06/09/2024	16/09/2024	7048-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
RRN8D10	DT005H20BC	06/09/2024	16/09/2024	5967-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$1.467,35
ARH8G31	DT006Y30I2	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZQ6701	DT006Y30I9	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZQ6701	DT006Y30IA	06/09/2024	16/09/2024	7030-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPD3899	DT006Y30I0	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPL9217	DT006Y30ID	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBP9B31	DT006Y30IE	06/09/2024	16/09/2024	7633-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPK4E00	DT003M20EX	07/09/2024	16/09/2024	6050-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
NPK4E00	DT003M20EY	07/09/2024	16/09/2024	5274-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
NPK4E00	DT003M20EZ	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
NPK4E00	DT003M20F0	07/09/2024	16/09/2024	7579-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$2.934,70
RRQ3H41	DT003M20EV	07/09/2024	16/09/2024	7340-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$130,16
FES1E22	DT00AZ108S	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
KVK3096	DT00AZ108R	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
JZT2H61	DT001Q50VF	08/09/2024	16/09/2024	6599-2	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
JZT2H61	DT001Q50VG	08/09/2024	16/09/2024	5010-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$880,41
QCD1538	DT001Q50VE	08/09/2024	16/09/2024	5991-0	29/10/2024	13/11/2024	R\$293,47
IFA4B40	DT002F44WB	06/09/2024	16/09/2024	5010-0	28/10/2024	12/11/2024	R\$880,41
IFA4B40	DT002F44WC	06/09/2024	16/09/2024	6599-2	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
IFA4B40	DT002F44WD	06/09/2024	16/09/2024	6726-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
KAD7C77	DT002F44WJ	06/09/2024	16/09/2024	7633-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$293,47
OBF8194	DT002F44WF	06/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
PAK2A40	DT002F44WG	06/09/2024	16/09/2024	5185-1	28/10/2024	12/11/2024	R\$195,23
QCR7I64	DT002A5062	09/09/2024	16/09/2024	7633-1	30/10/2024	14/11/2024	R\$293,47

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OXZ6177	DT003540JS	08/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
QBQ4509	DT00LW1051	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QCF6779	DT008G10LX	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
JZX7710	DT00HK10EA	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
NUB7170	DT00HK10E9	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
MZV9B43	DT00572085	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QBT0931	DT00572081	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QBT0931	DT00572082	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
QBT0931	DT00572083	09/07/2024	16/09/2024	6645-0	13/11/2024	R\$195,23
QCR2163	DT00572086	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QUB2G60	DT00572084	09/07/2024	16/09/2024	6700-0	13/11/2024	R\$195,23
AEZ5C00	DT00MF101Z	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
MMB4554	DT00MF101X	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
RAY1C57	DT00MF101W	09/07/2024	16/09/2024	7366-2	13/11/2024	R\$130,16
NPJ6097	DT00LR102L	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QBZ4559	DT00LR102K	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
JYU3246	DT009H408G	09/07/2024	16/09/2024	6580-0	13/11/2024	R\$293,47
JYU3246	DT009H408I	09/07/2024	16/09/2024	6769-0	13/11/2024	R\$130,16
NPF6C67	DT009H408J	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
NPF6C67	DT009H408K	09/07/2024	16/09/2024	6912-0	13/11/2024	R\$88,38
NPF6C67	DT009H408L	09/07/2024	16/09/2024	6769-0	13/11/2024	R\$130,16
PHG6137	DT009H408E	09/07/2024	16/09/2024	6580-0	13/11/2024	R\$293,47
EUD8323	DT002842XZ	27/02/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
ABW1349	DT002U71VM	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
ABW1349	DT002U71VN	08/07/2024	16/09/2024	7366-2	12/11/2024	R\$130,16
ATL9071	DT002U71VO	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
ATL9071	DT002U71VP	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
ATL9071	DT002U71VQ	08/07/2024	16/09/2024	6017-4	12/11/2024	R\$293,47
ATL9071	DT002U71VR	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
DJE8J35	DT002D40VS	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
DWS7005	DT002U71VL	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
JZV6755	DT002D40VT	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
JZV6755	DT002D40VU	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
NPQ8585	DT002U71VK	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
OBD3F67	DT002D40VV	09/07/2024	16/09/2024	7366-2	13/11/2024	R\$130,16
PZD0501	DT002U71VI	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
PZD0501	DT002U71VJ	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
BEN1F52	DT002S60VT	08/07/2024	16/09/2024	5940-1	12/11/2024	R\$1.467,35
ENT0869	DT00D954BB	07/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
KAS2260	DT002850OM	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
KAS2260	DT002850ON	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
KAS2260	DT002850OO	09/07/2024	16/09/2024	6653-2	13/11/2024	R\$195,23
KAS2260	DT002850OP	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
NJR3124	DT002850OK	09/07/2024	16/09/2024	6050-1	13/11/2024	R\$293,47
NJR3124	DT002850OL	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
OBD8519	DT002S60VV	08/07/2024	16/09/2024	7722-0	12/11/2024	R\$130,16
OBE2831	DT002850OI	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
OBO2120	DT00D954B9	07/07/2024	16/09/2024	5193-0	12/11/2024	R\$293,47
OHP5468	DT00D954BA	07/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
RRY8B80	DT002S60VQ	08/07/2024	16/09/2024	5967-0	12/11/2024	R\$1.467,35
RTD7A77	DT002S60VM	08/07/2024	16/09/2024	5746-3	12/11/2024	R\$130,16
KBX3E03	DT0093601W	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
NMJ2883	DT00D12087	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NMJ2883	DT00D12088	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	13/11/2024	R\$195,23
EEG6G33	DT00MM108S	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
PZU8D21	DT00MM108O	08/07/2024	16/09/2024	6769-0	12/11/2024	R\$130,16
PZZ2141	DT00MM108R	08/07/2024	16/09/2024	6769-0	12/11/2024	R\$130,16
QBG0111	DT00MM108K	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBG0111	DT00MM108N	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QBY8091	DT00MM108P	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBY8091	DT00MM108Q	08/07/2024	16/09/2024	6769-0	12/11/2024	R\$130,16
RAR8G74	DT00MM108T	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NJU3J17	DT005Z403M	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
KBG5D34	DT007A30C5	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
KBG5D34	DT007A30C6	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
KBG5D34	DT007A30C7	09/07/2024	16/09/2024	5835-0	13/11/2024	R\$195,23
KBG5D34	DT007A30C8	09/07/2024	16/09/2024	5274-2	13/11/2024	R\$2.934,70
QC12E19	DT001L602F	08/07/2024	16/09/2024	5835-0	12/11/2024	R\$195,23
NJH5260	DT00FO104F	13/03/2024	16/09/2024	5169-1	13/11/2024	R\$2.934,70
AKV4220	DT00OR101H	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
BXP7565	DT00OR101K	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
BXP7565	DT00OR101L	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBR2195	DT00OR101J	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBE2695	DT00OR101M	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
RNJD286	DT00OR101E	08/07/2024	16/09/2024	6610-2	12/11/2024	R\$195,23
SPF3G91	DT00OR101N	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
NKN4H71	DT00EP602J	09/07/2024	16/09/2024	5525-0	13/11/2024	R\$130,16
QBH5H22	DT009F112I	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QBH5H22	DT009F112J	08/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
QBH5H22	DT009F112K	08/07/2024	16/09/2024	6653-2	12/11/2024	R\$195,23
RRS4H12	DT009F112L	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
RRS4H12	DT009F112M	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
RAO9C23	DT00CN6014	09/07/2024	16/09/2024	6653-2	13/11/2024	R\$195,23
OBA1458	DT008D404U	08/07/2024	16/09/2024	5452-2	12/11/2024	R\$195,23
OND0308	DT008D404T	08/07/2024	16/09/2024	5452-2	12/11/2024	R\$195,23
SCX2F48	DT008D404V	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
SCX2F48	DT008D404W	08/07/2024	16/09/2024	6610-2	12/11/2024	R\$195,23
SYTOE57	DT008H102P	08/07/2024	16/09/2024	5967-0	13/11/2024	R\$1.467,35
NJO6090	DT000I21CC	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NJO6090	DT000I21CD	08/07/2024	16/09/2024	5045-0	12/11/2024	R\$293,47
OBB7H37	DT000I21CB	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QCL1708	DT000I21CA	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
JZZ3968	DT007830DV	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
JZZ3968	DT007830DW	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
JZZ3968	DT007830DX	08/07/2024	16/09/2024	5169-1	12/11/2024	R\$2.934,70
JYL7A75	DT00F02127	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
JYL7A75	DT00F02128	09/07/2024	16/09/2024	6580-0	13/11/2024	R\$293,47
NJD5884	DT00F02121	09/07/2024	16/09/2024	5045-0	13/11/2024	R\$293,47
NJQ9122	DT00F0211Z	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NJQ9122	DT00F02125	09/07/2024	16/09/2024	6769-0	13/11/2024	R\$130,16
NJQ9122	DT00F02126	09/07/2024	16/09/2024	7366-2	13/11/2024	R\$130,16
OGR7C25	DT00F02120	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QBT6A22	DT00F0211Y	09/07/2024	16/09/2024	6653-1	13/11/2024	R\$195,23
NJK3175	DT003P206H	09/07/2024	16/09/2024	5738-0	13/11/2024	R\$293,47
NJK3175	DT003P206I	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
BAZ3H30	DT002B20A3	09/07/2024	16/09/2024	7633-1	13/11/2024	R\$293,47
NJM4482	DT002B20A2	09/07/2024	16/09/2024	7633-1	13/11/2024	R\$293,47
QCT8443	DT003740PN	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
QHU1707	DT002530FB	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QHU1707	DT002530FC	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
AHO5A29	DT001Y6098	07/07/2024	16/09/2024	6769-0	12/11/2024	R\$130,16
NFE4A28	DT001Y609X	09/07/2024	16/09/2024	6769-0	13/11/2024	R\$130,16
OBO4A41	DT001Y6099	07/07/2024	16/09/2024	6769-0	12/11/2024	R\$130,16
RRW4D85	DT001Y609V	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
RRW4D85	DT001Y609W	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NJI7861	DT002530FD	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
RAM4F88	DT0034A03B	07/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBH7529	DT003U400T	08/07/2024	16/09/2024	7366-2	12/11/2024	R\$130,16
NPG4515	DT00ME108D	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
NUB2H82	DT00ME108B	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QPF2413	DT00ME108C	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QCM5102	DT001Z101A	09/07/2024	16/09/2024	5738-0	13/11/2024	R\$293,47
QCM5102	DT001Z101B	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
JZZ0072	DT003X50EV	17/03/2024	16/09/2024	5169-1	13/11/2024	R\$2.934,70
QBR3785	DT00J7403C	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QBR3785	DT00J7403D	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBR3785	DT00J7403E	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
QBR3785	DT00J7403F	08/07/2024	16/09/2024	6637-2	12/11/2024	R\$195,23
QEO1H02	DT00DQ1046	18/02/2023	16/09/2024	5452-1	13/11/2024	R\$195,23
OAV8F35	DT00JW20BE	22/02/2024	16/09/2024	7579-0	12/11/2024	R\$2.934,70
KAK8E41	DT00H0104Z	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
KAT9G58	DT00HI108P	08/07/2024	16/09/2024	5045-0	12/11/2024	R\$293,47
OBJ6G16	DT001Y609A	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
OBJ6G16	DT001Y609B	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
OBJ6G16	DT001Y609C	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
JZU8B87	DT009G200H	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
JZU8B87	DT009G200I	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QCG0442	DT00LC102V	09/07/2024	16/09/2024	6637-2	13/11/2024	R\$195,23
QCV0J78	DT007V204E	08/07/2024	16/09/2024	7030-1	12/11/2024	R\$293,47
QCV0J78	DT007V204F	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
NJZ9052	DT00885021	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
NJZ9052	DT00885022	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NJZ9052	DT00885023	09/07/2024	16/09/2024	7030-1	13/11/2024	R\$293,47
OAP6593	DT00FE5062	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
OAP6593	DT00FE5063	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NUA3F57	DT00NY103E	07/07/2024	16/09/2024	5169-1	12/11/2024	R\$2.934,70
NPC5H75	DT00J0401B	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QBN2351	DT00J0401C	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QBN2351	DT00J0401D	09/07/2024	16/09/2024	5045-0	13/11/2024	R\$293,47
SPL4E52	DT00LX102D	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
RRQ5E18	DT00ME108E	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
RRQ5E18	DT00ME108F	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
BWM3340	DT000K211I	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
BWM3340	DT000K211J	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
JZE1324	DT000K211B	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
JZE1324	DT000K211C	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
KAL3592	DT000K211D	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
NPI8179	DT000K211E	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
OBR1506	DT000K211A	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBI8831	DT000K211H	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QQU4E73	DT000K211L	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QUB2H59	DT000K211F	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
RRP8F23	DT000K211G	09/07/2024	16/09/2024	6653-2	13/11/2024	R\$195,23
RF76C54	DT002850NY	08/07/2024	16/09/2024	7633-2	12/11/2024	R\$293,47
JYV4390	DT00CW604Q	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
QBU5D11	DT00MZ108E	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QBU5D11	DT00MZ108F	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
RRQ4E52	DT00MZ108D	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QCS2019	DT002320C4	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
SPE7G98	DT002H20BW	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
MIX5C86	DT005920BO	08/07/2024	16/09/2024	5193-0	12/11/2024	R\$293,47
PWG9865	DT00LV106X	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBV6483	DT00LV106W	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QBV6483	DT00LV106Y	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBZ3B85	DT00LV106V	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QCF2H87	DT00LV106Z	08/07/2024	16/09/2024	6700-0	12/11/2024	R\$195,23
NJR4922	DT001230DL	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
QCV5116	DT001230DM	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
ATU8946	DT002F446T	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
DCF7061	DT002F446Q	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
EBN0979	DT002F446X	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
EDP3J24	DT002F446V	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
HKO2492	DT002F446Y	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
KAC5013	DT002F4473	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
KAI7493	DT002F446S	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
KAO2726	DT002F446W	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
NCA1801	DT002F447G	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
NJD7130	DT002F446K	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
NPE6225	DT002F4478	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
NPL1A93	DT002F447L	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
NUF9205	DT002F4474	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
OAU9J17	DT002F446L	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
OAX0442	DT002F447E	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
OBL0G00	DT002F447I	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
OBL0G00	DT002F447J	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
OBS0C63	DT002D338H	16/02/2024	16/09/2024	5169-1	12/11/2024	R\$2.934,70
QBI8G72	DT002F4470	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QBJ8580	DT002F446N	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QBR1429	DT002F4477	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QBT5909	DT002F446Z	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QBU1A83	DT002F446R	08/07/2024	16/09/2024	7633-2	12/11/2024	R\$293,47
QBY1362	DT002F447A	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
QBY1362	DT002F447B	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBY1362	DT002F447C	08/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
QBY1362	DT002F447D	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QCA4747	DT002I20FG	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
QCB6916	DT002I20FF	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QCG2H75	DT002F447E	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QCM8324	DT002F447K	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
RAX4I78	DT002F447M	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
RRO5J72	DT002F447P	08/07/2024	16/09/2024	7030-1	12/11/2024	R\$293,47
RRO5J72	DT002F447R	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
RRO5J72	DT002F447S	08/07/2024	16/09/2024	5037-1	12/11/2024	R\$586,94
RRO5J72	DT002F447T	08/07/2024	16/09/2024	5045-0	12/11/2024	R\$293,47
RRX1G36	DT002F447O	08/07/2024	16/09/2024	7030-1	12/11/2024	R\$293,47
RRX1G36	DT002F447Q	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
RXH6A05	DT002F447F	08/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
KAG5807	DT00AX403S	08/07/2024	16/09/2024	7366-2	12/11/2024	R\$130,16
KEP5F16	DT00AX403P	08/07/2024	16/09/2024	5185-2	12/11/2024	R\$195,23
KEP5F16	DT00AX403R	08/07/2024	16/09/2024	7633-2	12/11/2024	R\$293,47
QKM7I66	DT00AX403X	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
SPC0E50	DT00AX403V	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
SPH2E48	DT00AX403O	08/07/2024	16/09/2024	7030-1	12/11/2024	R\$293,47
SPJ9C12	DT00AX403T	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
KAG3135	DT0060604T	08/07/2024	16/09/2024	6017-4	12/11/2024	R\$293,47
KAG3135	DT0060604U	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
RRZ2G50	DT0060604V	08/07/2024	16/09/2024	5819-1	12/11/2024	R\$880,41
RRZ2G50	DT0060604W	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
JKM5H02	DT002M10MF	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
OAP4G09	DT002M10M9	09/07/2024	16/09/2024	7366-2	13/11/2024	R\$130,16
QCK3A24	DT002M10MG	09/07/2024	16/09/2024	7366-2	13/11/2024	R\$130,16
QCK9F10	DT002M10MD	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
QCU6748	DT002M10MJ	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
QPB8H74	DT002M10MI	09/07/2024	16/09/2024	7366-2	13/11/2024	R\$130,16
ONU6G22	DT007720EB	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
KAK3J65	DT007B405D	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
KAK3J65	DT007B405E	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
KAK3J65	DT007B405F	08/07/2024	16/09/2024	5169-1	12/11/2024	R\$2.934,70
NJU0389	DT005B50MF	08/07/2024	16/09/2024	7030-1	12/11/2024	R\$293,47
NPI0263	DT00AX4040	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NPI0263	DT00AX4041	09/07/2024	16/09/2024	6653-1	13/11/2024	R\$195,23
QAQ0E33	DT001T700W	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QBH0767	DT001T700Z	09/07/2024	16/09/2024	6653-1	13/11/2024	R\$195,23
SPF8C92	DT001T700X	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
KAP4348	DT0095404W	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
NCY6930	DT0095404X	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAO4F23	DT0095404V	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
KAI9401	DT002320BY	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
KAI9401	DT002320BZ	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
KAI9401	DT002320C1	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QCA2D05	DT00LW104W	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QCP7009	DT00LW104X	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
RRY3H98	DT00LW104Y	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
KAC5C11	DT001Y609O	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
KAC5C11	DT001Y609P	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
KAD2I38	DT001Y609S	09/07/2024	16/09/2024	6637-1	13/11/2024	R\$195,23
KAD2I38	DT001Y609T	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
KAD2I38	DT001Y609U	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
RRM8G30	DT001Y609R	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
RRP1D93	DT001Y609K	09/07/2024	16/09/2024	5274-1	13/11/2024	R\$2.934,70
RRP1D93	DT001Y609L	09/07/2024	16/09/2024	6637-1	13/11/2024	R\$195,23
RRP1D93	DT001Y609M	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
RRP1D93	DT001Y609N	09/07/2024	16/09/2024	5835-0	13/11/2024	R\$195,23
FPQ9I10	DT00D954BG	08/07/2024	16/09/2024	5193-0	12/11/2024	R\$293,47
FPQ9I10	DT00D954BH	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
RAR7F15	DT00D954BD	08/07/2024	16/09/2024	5967-0	12/11/2024	R\$1.467,35
SPD2A18	DT005Q10JK	09/07/2024	16/09/2024	6637-1	13/11/2024	R\$195,23
SPD2A18	DT005Q10JL	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
SPD2A18	DT005Q10JM	09/07/2024	16/09/2024	5835-0	13/11/2024	R\$195,23
SPD2A18	DT005Q10JN	09/07/2024	16/09/2024	5274-1	13/11/2024	R\$2.934,70
JZK5D66	DT005Y30AL	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
PPJ2564	DT005Y30AK	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBI5B90	DT00ER10DL	18/02/2024	16/09/2024	6580-0	13/11/2024	R\$293,47
AZT2662	DT00MJ103P	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
NFC3936	DT00MJ103H	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
NFK7430	DT00MJ103E	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
NJA7857	DT00MJ103C	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
NPF6080	DT00MJ103G	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
NUE1217	DT00MJ103A	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
OAR3704	DT00MJ103D	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
OAT3899	DT00MJ103R	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
OBH9I09	DT00MJ103B	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
OBJ6I71	DT00MJ103I	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
OOX8322	DT00MJ103O	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QBD3505	DT00MJ1039	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
QBG7095	DT00MJ103Q	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QBW1I91	DT00MJ103F	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QCL7C37	DT00MJ103N	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QCP8496	DT00MJ103M	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QCR9483	DT00MJ103J	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QCX6303	DT00MJ103U	09/07/2024	16/09/2024	6580-0	13/11/2024	R\$293,47
QCX6303	DT00MJ103V	09/07/2024	16/09/2024	6610-1	13/11/2024	R\$195,23
QCY5A09	DT00MJ103T	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
NIY6054	DT002D40VF	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
NJW8764	DT002D40VP	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
NJW8764	DT002D40VQ	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NPCOA55	DT002D40VM	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
NPCOA55	DT002D40VN	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NUG8452	DT002D40VC	08/07/2024	16/09/2024	5185-2	12/11/2024	R\$195,23
NUG8452	DT002D40VD	08/07/2024	16/09/2024	5193-0	12/11/2024	R\$293,47
QBD6461	DT002D40VR	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
QCR2E85	DT002D40VH	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QCW5G46	DT002D40VK	08/07/2024	16/09/2024	7633-1	12/11/2024	R\$293,47
QCW5G46	DT002D40VL	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QWX8E59	DT002D40VE	08/07/2024	16/09/2024	5193-0	12/11/2024	R\$293,47
RRP2H29	DT002D40VI	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
IJR0333	DT00C110ZO	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
IJR0333	DT00C110ZP	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
NUG7F84	DT00BY10IH	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
NUG7F84	DT00BY10II	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
HQL9E78	DT00EW10ED	08/07/2024	16/09/2024	5657-0	12/11/2024	R\$130,16
JYX3283	DT00EW10EE	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
KAA7703	DT00EW10EB	08/07/2024	16/09/2024	5487-0	12/11/2024	R\$195,23
QCG9081	DT00D954BK	09/07/2024	16/09/2024	6602-0	13/11/2024	R\$293,47
RAP4D29	DT00D954BO	09/07/2024	16/09/2024	7366-2	13/11/2024	R\$130,16
OAX6B91	DT00M7107P	09/07/2024	16/09/2024	6769-0	13/11/2024	R\$130,16
OAX6B91	DT00M7107Q	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
OBS0I74	DT00M7107O	09/07/2024	16/09/2024	6769-0	13/11/2024	R\$130,16
AZP4738	DT005820AL	08/07/2024	16/09/2024	7633-2	12/11/2024	R\$293,47
NPM4517	DT005820AH	08/07/2024	16/09/2024	7633-2	12/11/2024	R\$293,47
NUI7H07	DT005820AJ	08/07/2024	16/09/2024	7633-1	12/11/2024	R\$293,47
OAT8182	DT005820AA	08/07/2024	16/09/2024	7633-1	12/11/2024	R\$293,47
ONR8A08	DT005820AB	08/07/2024	16/09/2024	7633-1	12/11/2024	R\$293,47
QBS9J32	DT005820AF	08/07/2024	16/09/2024	7633-1	12/11/2024	R\$293,47
QCQOH40	DT005820AI	08/07/2024	16/09/2024	7633-1	12/11/2024	R\$293,47
QVL0620	DT005820AD	08/07/2024	16/09/2024	7633-1	12/11/2024	R\$293,47
RAK7I56	DT005820AG	08/07/2024	16/09/2024	7633-1	12/11/2024	R\$293,47
RRT1E24	DT005820AM	08/07/2024	16/09/2024	5738-0	12/11/2024	R\$293,47
OBG1975	DT00M21046	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
OBG1975	DT00M21047	08/07/2024	16/09/2024	6769-0	12/11/2024	R\$130,16
QCD5060	DT00M21048	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
AUC7105	DT006B506M	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
GHV0H48	DT007S2041	09/07/2024	16/09/2024	7633-1	13/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
IEZ7J54	DT007S2042	09/07/2024	16/09/2024	7633-1	13/11/2024	R\$293,47
JZY3093	DT007S2044	09/07/2024	16/09/2024	7633-1	13/11/2024	R\$293,47
OAP1D52	DT007S2043	09/07/2024	16/09/2024	7030-1	13/11/2024	R\$293,47
QAB7F26	DT0019303M	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
QCP5J11	DT0019303N	09/07/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
KJS1910	DT009DA06Z	09/07/2024	16/09/2024	6637-1	13/11/2024	R\$195,23
QCB1258	DT002F42SG	28/03/2024	16/09/2024	7633-2	13/11/2024	R\$293,47
RUQ5G09	DT002U71VT	08/07/2024	16/09/2024	7633-2	12/11/2024	R\$293,47
OAV1935	DT00EH10A1	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
OAV1935	DT00EH10A2	08/07/2024	16/09/2024	6637-2	12/11/2024	R\$195,23
QTG9C27	DT00DK50H4	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
SPJ0A62	TSR0082498	27/06/2024	16/09/2024	6645-0	11/11/2024	R\$195,23
SIN1F83	DT00FH304Z	08/07/2024	16/09/2024	5428-1	12/11/2024	R\$293,47
OAP0A17	DT002D40VW	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
QB18185	MTA1112623	01/04/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
AVC5A96	DT006X107A	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
AVC5A96	DT006X107B	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
AWG9J68	DT006X107A	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
JZN4299	DT006X107B	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
KAC0142	DT006X107C	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
NJA7507	DT006X107F	09/07/2024	16/09/2024	6610-2	13/11/2024	R\$195,23
NJD6119	DT006X107E	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
OBA1887	DT006X1077	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
OBI1315	DT00I330BF	22/02/2024	16/09/2024	7579-0	13/11/2024	R\$2.934,70
FHQ1A02	DT00FX309N	27/01/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
JYC5F70	DTN0010982	29/03/2024	16/09/2024	6653-1	13/11/2024	R\$195,23
KAH9074	DT000F40TQ	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
KAH9074	DT000F40TR	09/07/2024	16/09/2024	5045-0	13/11/2024	R\$293,47
QBY0353	DT000F40TO	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QBY0353	DT000F40TP	09/07/2024	16/09/2024	5045-0	13/11/2024	R\$293,47
SPN4A74	DT000F40TK	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
NIY7706	DT004S50VI	08/07/2024	16/09/2024	6602-0	12/11/2024	R\$293,47
NIY7706	DT004S50VJ	08/07/2024	16/09/2024	6645-0	12/11/2024	R\$195,23
NJH8A23	DT004S50VL	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NJH8A23	DT004S50VM	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
NJP9571	DT004S50VO	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QBD2792	DT004S50VN	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QCJ0H04	DT004S50VK	08/07/2024	16/09/2024	7072-1	12/11/2024	R\$293,47
QCH8938	DT000H20PW	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QCH8938	DT000H20PY	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
QCJ8E07	DT000H20PU	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
RAZ5G56	DT000H20PT	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
OAQ3F15	DT00243088	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
OAQ3F15	DT00243089	09/07/2024	16/09/2024	5045-0	13/11/2024	R\$293,47
QCF2G04	DT00243086	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
JYJ2440	DT004I613R	08/07/2024	16/09/2024	6858-0	12/11/2024	R\$293,47
JYJ2440	DT004I613S	08/07/2024	16/09/2024	6564-0	12/11/2024	R\$293,47
KAN5864	DT004I613U	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
KAN5864	DT004I613V	09/07/2024	16/09/2024	5207-0	13/11/2024	R\$88,38
NJ16F41	DT004I613W	09/07/2024	16/09/2024	6653-1	13/11/2024	R\$195,23
NJ18528	DT004I613O	08/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
NJ18528	DT004I613P	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NPJ5A51	DT004I613T	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NUD6632	DT004I613M	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
QBY3152	DT004I613Q	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
SP19133	DT004I613L	08/07/2024	16/09/2024	5207-0	12/11/2024	R\$88,38
NPD4671	DT00JS30NA	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NPD4671	DT00JS30NB	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
NPD4671	DT00JS30NC	09/07/2024	16/09/2024	6556-1	13/11/2024	R\$293,47
RAO9G17	DT00JS30N8	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
RRU4G56	DT00JS30N4	08/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
RRU4G56	DT00JS30N5	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
RRU4G56	DT00JS30N6	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
RRU4G56	DT00JS30N7	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
JY26D64	DT000J20C3	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
JY26D64	DT000J20C4	08/07/2024	16/09/2024	5045-0	12/11/2024	R\$293,47
NPP2562	DT000J20C5	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
ABE9191	DT00BO3038	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
ABE9191	DT00BO3039	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
ABE9191	DT00BO303A	08/07/2024	16/09/2024	6726-1	12/11/2024	R\$195,23
QBC9435	DT0011303Y	24/03/2024	16/09/2024	7579-0	12/11/2024	R\$2.934,70
KAU9D15	DT003Z40KT	23/02/2024	16/09/2024	5169-1	12/11/2024	R\$2.934,70
QBO1491	DT00P0100Q	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QWS1102	DT00HH203H	09/07/2024	16/09/2024	5029-2	13/11/2024	R\$880,41
QWS1102	DT00HH203I	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QWS1102	DT00HH203J	09/07/2024	16/09/2024	5185-1	13/11/2024	R\$195,23
RAQ8J55	DT00HH203K	09/07/2024	16/09/2024	5169-2	13/11/2024	R\$2.934,70
KEX3G41	DT00872060	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
KEX3G41	DT00872061	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
NJ10451	DT00I0W2009	08/07/2024	16/09/2024	5738-0	12/11/2024	R\$293,47
KAQ0G31	DT00IB203S	22/02/2024	16/09/2024	5169-1	12/11/2024	R\$2.934,70
SPH1C97	DT003140AL	13/02/2024	16/09/2024	5169-1	12/11/2024	R\$2.934,70
JZ17633	DT00OD102G	07/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
JZ17633	DT00OD102H	07/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
NPK7A28	DT00OD102E	07/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NPK7A28	DT00OD102F	07/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
OAV9B25	DT00OD102A	07/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAV9B25	DT00OD102B	07/07/2024	16/09/2024	6653-1	12/11/2024	R\$195,23
OAV9B25	DT00OD102C	07/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QBH4216	DT00OD102L	07/07/2024	16/09/2024	6602-0	12/11/2024	R\$293,47
QPO8C29	DT00OD102J	07/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QPO8C29	DT00OD102K	07/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
OA25078	DT003B505Q	22/02/2024	16/09/2024	7579-0	12/11/2024	R\$2.934,70
NTZ5767	DT00G4303K	20/01/2024	16/09/2024	7579-0	13/11/2024	R\$2.934,70
PBQ9G48	DT00FW20LY	24/03/2024	16/09/2024	5169-1	13/11/2024	R\$2.934,70
RME6J97	DT003X50CO	04/02/2024	16/09/2024	5169-1	12/11/2024	R\$2.934,70
OBL9885	DT003Y5076	03/03/2024	16/09/2024	5169-1	13/11/2024	R\$2.934,70
RRV0E35	DT003Y5060	13/02/2024	16/09/2024	5169-1	13/11/2024	R\$2.934,70
FRF7J81	DT001O40DW	10/03/2024	16/09/2024	5169-1	13/11/2024	R\$2.934,70
AKO2909	DT00MZ1085	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
AKO2909	DT00MZ1086	08/07/2024	16/09/2024	5835-0	12/11/2024	R\$195,23
BBA2J93	DT00MZ108A	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
DPL1A14	DT00MZ107V	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
DTP0389	DT00MZ108K	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
JZW1813	DT00MZ1083	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
JZW1813	DT00MZ1084	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
KAD0735	DT00MZ108N	09/07/2024	16/09/2024	6769-0	13/11/2024	R\$130,16
KAG8572	DT00MZ108Q	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NJQ5783	DT00MZ1080	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NJQ5783	DT00MZ1081	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
NP05B93	DT00MZ107Y	08/07/2024	16/09/2024	6769-0	12/11/2024	R\$130,16
NP05B93	DT00MZ107Z	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
NTY3F70	DT00MZ108S	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
OBP4597	DT00MZ1082	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBM8133	DT00MZ1087	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBT5G91	DT00MZ108C	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QBY3301	DT00MZ108M	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QCM4232	DT00MZ107W	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
SPD1H21	DT00MZ107X	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QBN1238	DT003I60O4	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
QBL5G90	DT0096603I	07/07/2024	16/09/2024	5010-0	11/11/2024	R\$880,41
JIU3A46	DT00DL108V	07/07/2024	16/09/2024	5169-1	12/11/2024	R\$2.934,70
NJG3757	DT00EX104N	08/07/2024	16/09/2024	5452-5	12/11/2024	R\$195,23
NJI2541	DT00EX104L	08/07/2024	16/09/2024	5410-0	12/11/2024	R\$130,16
QC13731	DT00EX104K	08/07/2024	16/09/2024	5410-0	12/11/2024	R\$130,16
RAO9F17	DT00EX104M	08/07/2024	16/09/2024	5452-5	12/11/2024	R\$195,23
RAT2C20	DT00EX104O	08/07/2024	16/09/2024	5452-5	12/11/2024	R\$195,23
NUE6J03	DT00HE106A	09/07/2024	16/09/2024	6637-2	13/11/2024	R\$195,23
NJE8369	DT00M1103L	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NUF1449	DT001Y609D	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NUF1449	DT001Y609E	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
OBN6456	DT001Y609G	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
SPJ4D35	DT00F2100O	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
SPJ4D35	DT00F2100Q	09/07/2024	16/09/2024	6653-1	13/11/2024	R\$195,23
OAQ4C75	DT008G10M4	09/07/2024	16/09/2024	5738-0	13/11/2024	R\$293,47
RAY6G99	DT008G10M6	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
RAY6G99	DT008G10M7	09/07/2024	16/09/2024	5045-0	13/11/2024	R\$293,47
RRR6H55	DT008G10M5	09/07/2024	16/09/2024	6637-1	13/11/2024	R\$195,23
JZK0418	DT008G10LY	08/07/2024	16/09/2024	6580-0	12/11/2024	R\$293,47
JZK0418	DT008G10LZ	08/07/2024	16/09/2024	6637-2	12/11/2024	R\$195,23
JZQ7G71	DT009J30JC	07/07/2024	16/09/2024	5274-1	12/11/2024	R\$2.934,70
JZQ7G71	DT009J30JD	07/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
NJE0B21	DT009J30JF	08/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
RR15A01	DT009J30J5	08/07/2024	16/09/2024	5274-1	12/11/2024	R\$2.934,70
SPD7J06	DT009J30JB	08/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
SPH0D66	DT009J30JE	08/07/2024	16/09/2024	6050-1	12/11/2024	R\$293,47
GCR1H96	DT00EM3054	03/03/2024	16/09/2024	5240-0	12/11/2024	R\$2.934,70
BCX1H06	DT0034A03I	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
OBN7112	DT00HT206F	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
RRZ3A98	DT008I302V	07/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
KAM0E11	DT00HL10CS	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
KAM0E11	DT00HL10CT	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NPM0819	DT00CE307X	09/07/2024	16/09/2024	6050-1	13/11/2024	R\$293,47
OAV6B11	DT00MQ103G	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
SPJ3I82	DT00MQ103I	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
NPE8B29	DT009H408M	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
NPE8B29	DT009H408N	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
RAV7F39	DT009H408D	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QCN1B83	DT00EN2089	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
QCN1B83	DT00EN208A	09/07/2024	16/09/2024	5010-0	13/11/2024	R\$880,41
RRP6D73	DT00EN208B	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	13/11/2024	R\$130,16
NJF9673	DT00FM10JO	08/07/2024	16/09/2024	6610-1	12/11/2024	R\$195,23
NJF9673	DT00FM10JP	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
NJF9673	DT00FM10JQ	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
NPN8J45	DT008Y21H3	08/07/2024	16/09/2024	5169-2	12/11/2024	R\$2.934,70
NPN8J45	DT008Y21H4	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
SPC3D52	DT00GF50EN	14/02/2024	16/09/2024	7579-0	13/11/2024	R\$2.934,70
APE6302	DT007050B4	08/07/2024	16/09/2024	6599-2	12/11/2024	R\$293,47
QCU3768	DT006Y308A	09/07/2024	16/09/2024	6599-2	13/11/2024	R\$293,47
OAQ2343	DT00LC102N	07/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QBO2B39	DT008T10O9	07/07/2024	16/09/2024	5720-0	12/11/2024	R\$195,23
QCG3J34	DT008T10O7	07/07/2024	16/09/2024	6637-1	12/11/2024	R\$195,23
QCG3J34	DT008T10O8	07/07/2024	16/09/2024	7072-2	12/11/2024	R\$293,47
QVG3J34	DT008T10O6	07/07/2024	16/09/2024	7072-1	12/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBT8I91	DT00HP102A	08/07/2024	16/09/2024	5010-0	12/11/2024	R\$880,41
QBT8I91	DT00HP102B	08/07/2024	16/09/2024	5185-1	12/11/2024	R\$195,23
QBT8I91	DT00HP102C	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	12/11/2024	R\$130,16
QBT8I91	DT00HP102D	08/07/2024	16/09/2024	6700-0	12/11/2024	R\$195,23
OAR8J16	DT001Q50QU	08/07/2024	16/09/2024	7048-1	12/11/2024	R\$293,47
RAR7G82	DT001Q50QV	08/07/2024	16/09/2024	7633-2	12/11/2024	R\$293,47
RGB7E70	DT001Q50QW	08/07/2024	16/09/2024	7366-2	12/11/2024	R\$130,16
JZW0097	NIC0002821	08/07/2024	16/09/2024	5002-0	11/11/2024	R\$390,46

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
JYU3246	DT009H408H	09/07/2024	16/09/2024	6912-0	R\$88,38	02546249001
SCX2F48	DT008D404X	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	08608554900
SPH9D71	DT003P206M	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	06124742430
OBD1548	DT00BP10P3	09/07/2024	16/09/2024	7366-2	R\$130,16	03395878390
NPI1C75	DT002F447N	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	07544933008
RAK6F20	DT00AX403W	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	00243143646
NTY6946	DT00MJ103S	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	03872218715
RRN2B84	DT00MJ103K	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	07645179367
QCR2E85	DT002D40VG	08/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	02787281280
NUM5553	DT00CD10OS	07/07/2024	16/09/2024	5410-0	R\$130,16	00184788667
NJH2I73	DT005W308I	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	07681610465
QBG0443	DT005W308J	09/07/2024	16/09/2024	6912-0	R\$88,38	07178759416
NJA7507	DT006X107D	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	04542907969
QCZ7973	DT006X107C	09/07/2024	16/09/2024	7340-0	R\$130,16	05460293249
NNU8A00	DT001Y609H	08/07/2024	16/09/2024	6769-0	R\$130,16	00231068507
NJC0085	DT008G10M1	08/07/2024	16/09/2024	5207-0	R\$88,38	00230901594
QBD7622	DT001K905G	08/07/2024	16/09/2024	7366-2	R\$130,16	04583805623
JYP9977	DT008T10O5	07/07/2024	16/09/2024	5207-0	R\$88,38	03782139208

## PORTARIA Nº 441/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/20542, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar título precário clínica psicológica abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**ROSARIO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA**  
CNPJ: 56.169.558/0001-50 - ROSARIO OESTE /MT;

**Art. 2º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1622144

## PORTARIA Nº 442/2024/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento da oferta da Turma 6 do Curso de Atualização de Agente de Trânsito pela Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT no ano de 2024.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Cancelar a oferta da Turma 6 do Curso de Atualização de Agente de Trânsito pela Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, prevista para ser realizada no período de 01 a 29 de novembro de 2024, de acordo com as disposições do Edital nº 001/2024/DFET/ETP/DETRAN-MT, publicado no DOE de 26 de fevereiro de 2024, e da sua Retificação, publicada no DOE de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinada)

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**

Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito - DETRAN-MT  
(Original assinada)

**RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS**

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito - DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1622147

## PORTARIA Nº 443/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/08348, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar o título precário CFC AUTO ESCOLA STRELLA MARIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.649.775/0005-32, com sede à RUA LAZARO MOREIRA DOS SANTOS, 1345. CENTRO, NOVA BANDEIRANTES/MT, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de NOVA BANDEIRANTES/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a CIRETRAN do município de Alta Floresta/MT.

**Art. 3º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

**Art. 4º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1622154

## PORTARIA Nº 444/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 80 de 14 de dezembro de 2000; Decreto nº. 1303, de 04 de março de 2022; Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa nº. 19, de 23 de novembro de 2023 que dispõem sobre as avaliações de desempenho dos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13º da Instrução Normativa nº. 15/2022 o qual determina que após a decisão do dirigente máximo do órgão ou entidade acerca de recurso impetrado contra nota de avaliação de desempenho, o resultado passará a produzir efeitos após a publicação em Diário Oficial do Estado;

**CONSIDERANDO** o recurso contra nota de avaliação de desempenho 2024 constante no processo nº. DETRAN-PRO-2024/22867 a favor da servidora Ester Simone da Silva;

**DECISÃO:**

**Art. 1º.** Decido pelo DEFERIMENTO do pedido apresentado e consequente REFORMA da nota de avaliação de desempenho, conforme Folhas nº. 42.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1622160

## PORTARIA Nº 445/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro 2024.

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
225728	1	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	27/08/23 a 26/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
79563	5	DELTANIA DE MOURA	23/08/23 a 22/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
139862	1	DIEGO SILVA MARTINS	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,61
225695	1	EDINALDO RIBEIRO SILVA	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,56
300575	1	FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO	10/08/23 a 09/08/24	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,50
290727	1	GIORGIO PINHEIRO DA SILVA	03/09/23 a 02/09/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,28
244816	2	JOAQUIM JOSE ARAUJO	28/08/23 a 27/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,17
301022	1	RAQUEL SULEK VAZ GUIMARAES	08/09/23 a 07/09/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	100,00

64043	4	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,00
205824	2	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	82,33
139866	1	WAGNER DA LUZ MOREIRA	28/08/23 a 27/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1622164

## PORTARIA Nº 446/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

**Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/21914**, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**ELISETE LARA DA SILVA - CPF: 240.648.231-68 - ROSARIO OESTE/MT;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1622171

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 185/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo; **CONSIDERANDO** a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Progressão Funcional por **REFERENCIA (VERTICAL)**, no quesito ANTIGUIDADE, da empregada pública relacionada abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA MERECEMENTO 2022		PARA REFERENCIA ANTIGUIDADE 2024		PROCESSO
					Referência	Classe	Referência	Classe	
1	Maria Graciela de Lara	8752028	Analista desenvolvedor	29/08/2024	12	C	13	C	MTI - P R O - 2024/01695

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1622347

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº 282/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Enilza Santos Ferri, Matrícula 273587, do cargo comissionado de Assessora Especial II - DAC 05, lotado na Unidade de Assessoria da EMPAER, com seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** Nomear em definitivo Enilza Santos Ferri, Matrícula 273587 para ocupar o cargo de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica para Resultados - DAC 04, com os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Exonerar Rafaela Socorro Homobono Lima, matrícula 343405, do cargo comissionado de Assessora Técnica II - DAC 06, com seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024

**Art. 4º** Nomear Rafaela Socorro Homobono Lima, matrícula 343405 para ocupar o cargo de Assessora Especial II - DAC 05, com os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER- MT

**Protocolo 1622297****PORTARIA Nº 279/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Izadora Maria Gomes Costa, Matrícula 326092, do cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC 08, lotado no Gabinete do Diretor Presidente da EMPAER, com seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Outrossim, Nomear Izadora Maria Gomes Costa, Matrícula 326092 para ocupar o cargo de Assessora Técnica II - DAC 06, com os seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER- MT

**Protocolo 1622303****PORTARIA Nº 283/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Albert Cruz de Arruda**, ao cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER- MT

**Protocolo 1622314****METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/  
METAMAT  
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2022/00998**

**ESPÉCIE:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022/METAMAT  
**PROCESSO:** SIGADOC METAMAT-PRO-2022/00998

**ORIGEM:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG, PE nº. 017/2021/SEPLAG.

**OBJETO DO CONTRATO:** “prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional”.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30.

**FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA, do Contrato nº. 017/2022/METAMAT. **Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/10/2024 e seu término em 07/10/2025.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 c/c Lei nº. 13.303/16 e Parecer Jurídico nº. 067/2024/METAMAT.

**ASSINAM:** Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e a Senhora RENATA NUNES FERREIRA, pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2024

**Protocolo 1622175****CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/METAMAT/2024**

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de agosto de 2024, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da Cia, às 14h00 do dia 23 de setembro de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente  
METAMAT

**Protocolo 1622150**

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. (CNPJ: 26.784.789/0001-02).

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto estabelecer o encerramento do Contrato nº 032/2024/MTPAR, referente à contratação de empresa para "aquisição de equipamentos para o funcionamento e organização do almoxarifado e bloco de serviços dentro da obra do Parque Novo Mato Grosso", visto que o fiscal do Contrato atestou que houve o cumprimento integral das obrigações de ambas as partes antes do término da vigência.

Com a Assinatura do presente termo, a MT-PAR declara que as obrigações contratuais, foram integralmente cumpridas em prazo anterior à vigência do Contrato, e, por consequência, se dá por encerrado o Contrato nº 032/2024/MTPAR.

**DA EFICÁCIA:** O presente Termo de Encerramento produzirá seus efeitos a partir da assinatura do presente instrumento.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1622116

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** BASEMENT SOLUÇÕES DE CAPTAÇÃO E REGISTRO S.A. (CNPJ: 17.131.750/0001-03).

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para automatização da rotina societária, através do fornecimento de software de gestão societária digital, com atendimento e suporte incluso, para atender a MT-PAR e suas subsidiárias.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 16/09/2024 e encerramento em 15/09/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.30.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.759.0137 e 1.500.0000.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada FREDERICO PLASS RIZZO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/01731.

Protocolo 1622201

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** COMERCIAL VOIGT LTDA. (CNPJ: 10.897.089/0001-94).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2024/MTPAR que trata de Aquisição de insumos para a construção da rede de passagem de lógica nas travessias da obra do Parque Novo Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 21/09/2024 a 20/12/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 037/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada RAFAEL CARLOS VOIGT.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2022/00060.04

Protocolo 1622324

## PORTARIA Nº 194/2024/PRES/MTPAR

Resolve alterar a Portaria Nº 186/2024, substituindo o Presidente da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Imóveis da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MTPAR registrado na JUCEMAT sob o nº 3228626 no dia 23.02.2024 e,

CONSIDERANDO a Lei 11.109/2020, uma das principais reformas trazida pela nova Lei diz respeito ao zelo dos bens imóveis pelos Órgãos e Entidades do poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade da MT Participações e Projetos S.A - MTPAR;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Substituir o Presidente da Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens Imóveis da MT-PAR.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1º	Alan Longo Torres Presidente	Assessor Jurídico	1368
2º	Max Vinicius Machado dos Santos - Membro	Coordenador de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade	1054
3º	André Renato Pirana Membro	Diretor de Projetos	1147
4º	Alexandre Varnei Rodrigues Membro	Chefe de Gabinete	1176
5º	Edna Aleixes Mello Paes de Barros Membro	Analista Administrativo I	1033
7º	Antonioni Campos de Arruda Membro	Analista Administrativo I	1229
8º	Drielly Ketryn Silva Matos Membro	Analista Administrativo II	1241
9º	Laura Manoela Mendes Membro	Analista Administrativo I	1359

**Art.3º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades

setor de patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar à unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a

certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural) ;

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

**Art.4º.** Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art.5º.** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art.6º.** Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º.** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art.8º.** Revoga-se a Portaria de nº 186/2024/PRES/MTPAR.

**Art.9º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2024.

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MTPAR

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622152

#### PORTARIA Nº 195/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01731	089/2024	BASEMENT SOLUÇÕES DE CAPTAÇÃO E REGISTRO S.A.	Contratação de empresa para automatização da rotina societária, através do fornecimento de software de gestão societária digital.	R\$ 59.000,00	<b>TITULAR:</b> Douglas Alcântara Gonzaga <b>MATRÍCULA:</b> 1181 <b>SUBSTITUTO:</b> Leonardo Fernandes Maciel Esteves <b>MATRÍCULA:</b> 1248

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1622207

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 360/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.02323**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **23/07/2024**, ao Sr. **Emilton Ramos Varanda**, inscrito no RG n.º 01\*\*\*50-5 - SEJUSP/MT e CPF n.º 046.\*\*\*-15, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Dirce Maria de Arruda Varanda**, RG n.º 11\*\*12 SSP/MT e CPF n.º 174.\*\*\*-91, matrícula funcional n.º 14912, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "C-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 23/07/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622220

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 373/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.03365**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **20/06/2024**, em caráter vitalício, ao Sr. **Waldomiro Pereira da Silva**, RG/CPF n.º 173.\*\*\*-72 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora **Aide Rodrigues de Oliveira Silva**, RG n.º 02\*\*\*32-9 SESP/MT, CPF n.º 765.\*\*\*-20, matrícula funcional n.º 2038, ocorrido em **16/10/2023**, aposentada no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "B" Nível "010", 30 (trinta) horas semanais, pela SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622272

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 376/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "b", § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.04473**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão,

por período temporário, a partir de **25/07/2024**, a Sra. **Adjane de Sousa Gomes Silva**, RG n.º 1.3\*\*24 SSP/TO e CPF N.º 839.\*\*\*-87, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Valtenes Saturnino da Silva**, RG n.º 65\*\*05 SSP/MT e CPF n.º 378.\*\*\*-34, matrícula funcional n.º 75281, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência "C-006", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 25/07/2024, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622293

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 384/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.04763**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **02/08/2024**, em caráter temporário, aos seguintes beneficiários: a Sra. **Priscylla Da Silva Reis**, portadora do RG/CPF n.º 061.\*\*\*-00 SSP/MT até a data de 02/12/2024 e ao Sr. **Victor Hugo Da Silva Reis**, portador do RG/CPF n.º 061.\*\*\*-07 SSP/MT, até a data de 08/03/2026, rateando entre as partes o percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário, em razão do falecimento, do ex-servidor, Sr. **Ronaldo do Carmo Reis**, RG n.º 11\*\*\*053 SSP/MT e CPF n.º 697.\*\*\*-34, matrícula funcional n.º 103748/04, ocorrido em **02/08/2024**, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Segurança, no cargo de Policial Penal, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622292

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 386/2024/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.02828**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **08/05/2024**, à Sra. **Nicolina Fortes dos Santos Jesus**, Registro Geral - CPF n.º 346.\*\*\*-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Helio Fortes de Jesus**, RG n.º 02\*\*\*22-4 SESP/MT e CPF n.º 209.\*\*\*-49, matrícula funcional n.º 7319, ocorrido em **08/05/2024**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, atualmente enquadrado no cargo de Porteiro (em extinção), Referência "005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622296

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 387/2024/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea “d”, da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, *caput* da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **70/2024-137 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **02.07.2023**, em caráter temporário, a Sra. **GEOVANNA VIEIRA FELIX**, portadora do passaporte n.º YE78\*\*00 BR e CPF n.º 036.\*\*\*-\*\*\*-54, até a data de **17.05.2026**, na condição de **filhos ou enteados até vinte e um anos de idade**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 27010/001, RG n.º 878.318 PM/MT e CPF n.º 487.\*\*\*-\*\*\*-91, ocorrido em **02.07.2023**, na época do seu falecimento na inatividade mediante reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível “003”, (art. 3.º, inciso II, alínea “c”, da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES**

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622299

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 388/2024/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.0.04971 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, levando em consideração a Recomendação Técnica do Tribunal de Contas do Estado, contida nos autos, resolve retificar em parte o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018/MTPREV**, de 08.01.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Maria de Fatima Oliveira Pereira**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“...em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Augusto Fortes Pereira**, ocorrido em **05.09.2017**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Coronel, Nível “03”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital...”

## LEIA-SE:

“...em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Augusto Fortes Pereira**, **matrícula funcional n.º 11635/001**, ocorrido em **05.09.2017**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Coronel, Nível “03”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital...”

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES**

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622306

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 389/2024/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.0.04988 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, levando em consideração a Recomendação Técnica do Tribunal de Contas do Estado, contida nos autos, resolve retificar em parte o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 421/2017/MTPREV**, de 06.11.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício a Sra. **Vanda da Silva Franco**, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“...em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Arielzinho Franco Dionizio**, ocorrido em **28.07.2017**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Sargento, Nível “03”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital...”

## LEIA-SE:

“...em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Arielzinho Franco Dionizio**, **matrícula funcional n.º 26985/001**, ocorrido em **28.07.2017**, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Sargento, Nível “03”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital...”

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES**

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622308

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 391/2024/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alíneas “a” e “d”, da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 115/2024-137 - E-Turmalina**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **17.08.2024**, em caráter vitalício, a Sra. **MEIRE RODRIGUES DA SILVA TAQUES**, portadora da cédula de identidade n.º 4.3\*\*.519 SESP/DF e CPF n.º 851.\*\*\*-\*\*\*-72, e em caráter temporário, aos filhos **HEITOR BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA TAQUES**, portador da cédula de identidade n.º 33\*\*\*39-2 SESP/MT e CPF n.º 099.\*\*\*-\*\*\*-71, devidamente representado pela sua genitora acima citada, até a data de **17.11.2036**, e **RAFAEL BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA TAQUES**, portador da cédula de identidade n.º MG-24.\*\*\*.256 PC/MG e CPF n.º 071.\*\*\*-\*\*\*-92, até a data de **17.12.2025**, ou se antes, encerrar o curso superior, sendo o rateio da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Sra. **Meire Rodrigues da Silva Taques (vitalícia)**, e 25% (vinte e cinco por cento) para o filho **Heitor Bernardino Rodrigues da Silva Taques (temporária - até a data de 17.11.2036)** e outros 25% (vinte e cinco por cento) para ao filho **Rafael Bernardino Rodrigues da Silva Taques (temporária - até a data de 17.12.2025, ou se antes, encerrar o curso superior)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ROBSON BERNARDINO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 71865/001, RG PMMT n.º 880.333 e CPF n.º 689.\*\*\*-\*\*\*-04, ocorrido em **17.08.2024**, na época do seu falecimento no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no graduação de SUB-TENENTE PM, enquadrado no Nível “003”, (Art. 3, inciso I, alínea “c”, da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

**CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES**

*Comandante-Geral da Polícia Militar*

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1622316

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024/  
MTPREV  
PROCESSO MTPREV-PRO-2024/05961

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, em favor da **Realização 02 (duas) inscrições no evento denominado "2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS"**, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ nº. 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 3413; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor -Presidente  
Mato Grosso Previdência  
(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1622334

**PORTARIA Nº 876/2024/MTPREV.**

**Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;*"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "*Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;*"

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "*Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências;*"

Considerando o Processo MTPREV-PRO-2024/06148;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2023/2024**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV

**ANEXO ÚNICO**

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
257387	Adriana Queiroz da Silva	29/07/2023 a 28/07/2024	96,44

Protocolo 1622176

**Portaria n.º 870/2024 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA, matrícula 94629, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA, lotado no órgão PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do processo 1063/2024-139:**

**Averbem-se:10 anos e 1 mês** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/05/2022** sob o nº **21026120.1.00957/22-3**, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1985 a 31/01/1986	1 Ano	PER. CONTR. CNIS 1	Não informado
01/07/1986 a 30/09/1986	3 Meses	PER. CONTR. CNIS 2	Não informado
01/11/1986 a 30/11/1986	1 Mês	PER. CONTR. CNIS 3	Não informado
01/11/1987 a 31/05/1988	7 Meses	PER. CONTR. CNIS 4	Não informado
01/07/1988 a 30/06/1989	1 Ano	PER. CONTR. CNIS 5	Não informado
01/08/1989 a 31/05/1991	1 Ano e 10 Meses	PER. CONTR. CNIS 6	Não informado
01/07/1991 a 31/10/1991	4 Meses	PER. CONTR. CNIS 7	Não informado
01/12/1991 a 30/04/1993	1 Ano e 5 Meses	PER. CONTR. CNIS 8	Não informado
01/11/1996 a 30/11/1999	3 Anos e 1 Mês	PER. CONTR. CNIS 9	Não informado
01/12/1999 a 29/02/2000	3 Meses	PER. CONTR. CNIS 10	Não informado
01/11/2000 a 31/01/2001	3 Meses	PER. CONTR. CNIS 11	Não informado

Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1622185

**Portaria n.º 878/2024 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA, matrícula 92177, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1079/2024-139:**

**Averbem-se:1 ano** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/09/2024** sob o Nº **10001070.1.00016/18-1.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1986 a 30/11/1986	2 Meses	Per. Contr. CNIS 1	Não informado
01/01/1999 a 31/10/1999	10 Meses	Per. Contr. CNIS 2	Não informado

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1622186

Portaria n.º 877/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SALETE HOENNICKE**, matrícula 78457, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1080/2024-139:

**Averbem-se: 7 meses e 21 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **12/09/2024** sob o nº **23001040.1.00548/24-9**.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/05/1999 a 31/12/1999	7 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

**Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria nº 047/2013 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 02 de outubro de 2013.**

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1622187

**PORTARIA Nº. 875/2024/MTPREV**

O Diretor-Presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite, matrícula nº. 144796, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2024/MTPREV, firmado com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ nº. 29.184.280/0001-17.

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins, matrícula nº. 84277, para exercer a função de suplente da fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2024/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2024/05961, cujo objeto é a **Realização 02 (duas) inscrições no evento denominado "2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS"**, no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1622338

mt.gov.br       govmatogrosso

**INCÊNDIO FLORESTAL  
TAMBÉM É SUA  
RESPONSABILIDADE**

O Governo de MT  
está preparado para  
combater as queimadas.  
Faça sua parte.

Denuncie  
**193**

**Novo período proibitivo**

**Cerrado e  
Amazônia** 01/07 a 30/11

**Pantanal** 17/06 a 31/12



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00577/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO  
A Partir de: 09/08/2024 Até 20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622092

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00578/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622093

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00579/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03954  
Nome: (204923/2) LUCIENNE MACHADO FITIPALDI  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023  
Período: Matutino  
A Partir de: 16/09/2024 Ate 14/11/24

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/03993  
Nome: (95888/3) NILSON ONOFRE ORMONDES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 21/03/2018 Ate 20/03/2023  
Período: Vespertino  
A Partir de: 18/09/2024 Ate 16/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1622094

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00076/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: CGE-PRO-2024/01126  
Nome: (93315/3) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECIONAL  
A Partir de: 11/08/2024 Até 31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1622017

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00197/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (111343/2) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL  
A Partir de: 02/09/2024 Até 15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1622073

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00198/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2024/03838  
Nome: (96826/1) ETHIENNE GAIÃO DE SOUZA PAULO SANO  
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Até 14/01/2012  
A Partir de: 05/08/2024 Até 03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1622074

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00014/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEFAZ-PRO--2024/09180  
Residente: (340792/3) EMILY GABRIELE CARVALHO DE MORAES  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS  
A Partir de: 16/09/2024 Até 01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622014

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00615/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09183  
Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO  
A Partir de: 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622077

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00616/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08602  
Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024  
Quantidade: 23 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622078

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00617/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/14866  
Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012  
A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07492  
Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012  
A Partir de: 02/10/2023 Até 31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622079

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00618/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08354  
Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Até 30/09/2015  
A Partir de: 01/12/2024 Até 30/12/2024

**Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/08344**

**Nome:** (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM  
**Cargo/Função:** (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
**Quinquênio de Referência:** 17/11/2014 Até 16/11/2019  
**A Partir de:** 07/10/2024 Até 16/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622080

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00619/2024** DE:  
18/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** CONCEDER  
**Evento:** LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09231**

**Nome:** (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO  
**Quinquênio:** 16/09/2019 Até 15/09/2024  
**Qtde Dias:** 90

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09229**

**Nome:** (256833/1) JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES  
**Quinquênio:** 18/06/2019 Até 17/06/2024  
**Qtde Dias:** 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1622081

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA/SEMA/00003/2024** DE: 18/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

**Processo N.: SEMA-PRO-2024/28589**

**Nome:** (135349/5) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA  
**A Partir de:** 16/09/2024 Até 05/10/2024  
**Cargo/Função:** (11592) DGA-5 SERVIDOR  
**Substituído:** (241083/1) WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR  
**Un. Adm:** (900265) COORD FINANCEIRA

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622026

**CONTRATO/SEMA/00004/2024** DE: 18/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DISTRATAR  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: SEMA-PRO-2024/28054**

**Contratado:** (333431/1) MAYSA NERY FIGUEIREDO DE SA  
**CPF:** \*\*\*.084.171-\*\*

**Cargo/Função:** (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

**Referência:** A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
**Un. Adm:** (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
**A Partir de:** 15/09/2024

**Processo Nº: SEMA-PRO-2024/28445**

**Contratado:** (326594/1) VIVIAN BUFFON ZAMARCHI  
**CPF:** \*\*\*.579.090-\*\*

**Cargo/Função:** (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

**Referência:** A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
**Un. Adm:** (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO  
AMBIENTAL RURAL  
**A Partir de:** 20/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622057

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00021/2024** DE:  
18/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** REMOVER  
**Evento:** Remoção Interna de Ofício

**Processo N.:**

**Nome:** (227296/1) LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO  
**Cargo/Função:** (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

**Para Un. Adm:** (901954) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE  
RONDONOPOLIS  
**A Partir de:** 16/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622104

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00022/2024**  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2024/23901

Nome: (80034/1) RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Para Un. Adm: (902039) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA  
A Partir de: 09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622105

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00023/2024**  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEMA-PRO-2024/17643

Nome: (219076/2) ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
INTERNOPara Un. Adm: (900370) UNID SETORIAL DE CONTROLE  
A Partir de: 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622106

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00024/2024**  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28959

Nome: (57490/6) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 27/04/2018 Ate 26/04/2023  
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26704.

Nome: (255636/1) GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019  
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-024/27027

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS  
MORAESCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 13/07/2025 Até22/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-024/27027

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS  
MORAESCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 03/07/2025 Até12/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-024/27027

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS  
MORAESCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 26/11/2025 Até05/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-024/27027

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS  
MORAESCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 15/09/2025 Até24/09/2025

Processo N.: SEMA-PRO-024/27027

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS  
MORAESCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SEMA-PRO-024/27027

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS  
MORAESCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27027

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS  
MORAESCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/27027.

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS  
MORAESCargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28867

Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28813  
 Nome: (116141/2) JOAO MARCELO SHIROMA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 17/07/2016 Ate 16/07/2021  
 A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28599  
 Nome: (226261/1) LEONARDO ITO ISAIA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021  
 A Partir de: 20/12/2024 Até03/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26704  
 Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019  
 A Partir de: 08/09/2025 Até07/10/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26704  
 Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019  
 A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26704  
 Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019  
 A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26704  
 Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019  
 A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26704  
 Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019  
 A Partir de: 11/12/2025 Até20/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26704  
 Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019  
 A Partir de: 14/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/26704.  
 Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019  
 A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28641  
 Nome: (68559/8) SANNY COSTA SAGGIN  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2017 Ate 30/09/2022  
 A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622107

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00025/2024 DE:  
 18/09/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28045  
 Nome: (250035/1) JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2018 Ate 07/08/2023  
 A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/28422  
 Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L  
 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 19/09/2014 Ate 18/09/2019  
 A Partir de: 20/09/2024 Até19/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1622108

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00264/2024 DE:  
 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/12242  
 Nome: (304130/3) MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (213594) GER DE OBRAS  
 A Partir de: 18/10/2024 Até16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Marcelo de Oliveira e Silva  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1622090

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00265/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/12556

Nome: (253418/1) LENI TERESINHA LORENZET

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 26/02/2014 Ate 25/02/2019

Período: Vespertino

A Partir de: 17/09/2024 Ate 15/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1622091

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO COMPROMISSO/SESP/00016/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SESP-TER-2024/71453

Residente: (321570/3) GUSTAVO MORAES DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (201804) COORD DE CONTRATOS

A Partir de: 10/09/2024 Até18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622016

PORTARIA/SESP/00315/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2024/21339

Nome: (250433/1) KAMILA MENDES DORNELAS

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (225969/1) DEIVIS WEIRICH DE LIMA

Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC

RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622025

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01486/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (278735/1) LUCELEY CORREA DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUCAO DE CONTROLE

DE PROCESSOS

A Partir de: 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622100

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01487/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251728/1) EUGENIO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 09/09/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (217212/2) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON

LEMONS DANTAS

A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

A Partir de: 30/08/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (103852/2) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (290606/2) WENDER PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 10/09/2024 Até 19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622101

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01488/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (267316/1) KENIO ROCHA SCHMIDT  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 23/10/2024 Até 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622102

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01489/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:**

Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (343721/1) JONAS ALEXANDRE FELFILI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/09/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (343758/1) LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/10/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (343924/1) MARCOS DELLANI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/10/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (213607/2) MEIRIANE TELES FRANCISCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 01/10/2024 Até

**Processo N.:**

Nome: (343759/1) PAULO SERGIO DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/10/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1622103

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

TERMO COMPROMISSO/PJC/00019/2024

DE:

18/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

**Processo Nº: PJC-PRO-2024/09472**

Residente: (322192/2) SAMUEL VITOR FREITAS VIANA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 16/09/2024 Até 31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1622012

PORTARIA/PJC/00154/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1622022

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00744/2024**  
18/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1622067

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00745/2024**  
18/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/09488

Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09471

Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
A Partir de: 04/01/2025 Até02/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09406

Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 02/05/2013 Ate 01/05/2018  
A Partir de: 05/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09406

Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 02/05/2013 Ate 01/05/2018  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: PJC-REQ-2024/01467

Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 09/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09489

Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1622068

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00746/2024**  
18/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-OFI-2024/14599

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 08/07/2025 Até05/09/2025

Processo N.: PJC-OFI-2024/14721

Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISAEEL GOMES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1622069

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00747/2024**  
18/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/09317

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
Quinquênio: 11/05/2019 Até 10/05/2024  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1622070

PMMT

**POLÍCIA MILITAR****TERMO COMPROMISSO/PM/00015/2024**  
18/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PM-PRO-2024/07792

Residente: (332946/2) TATIANE DE ALMEIDA MARTINS  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 13/09/2024 Até02/09/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1622013

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00464/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72250/1) ADENILSON MARQUES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219541) 5 CIA PM DE MARCELANDIA  
A Partir de: 04/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (266858/1) ALEX SANDER DE SOUZA VIZENTIN  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219541) 5 CIA PM DE MARCELANDIA  
A Partir de: 16/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (108337/1) DOUGLAS WILLIAN COSSATTO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP  
A Partir de: 05/09/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (108161/1) FABIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 11/09/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (267169/1) IRAMAR CAVALCANTE FERREIRA FILHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221317) NPM DE SERRA NOVA DOURADA  
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

Processo N.:

Nome: (258787/1) LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220809) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE  
CANARANA  
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (230205/1) MARCIO DIVINO BARBOSA MARTINS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (220809) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE  
CANARANA  
A Partir de: 31/08/2024 Até29/09/2024

Processo N.:

Nome: (267385/1) MARCOS ALMEIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO  
A Partir de: 05/09/2024 Até08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1622071

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00465/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/72454

Nome: (208631/1) ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS  
DE ANDRADE

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023

A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1622072

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00180/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230325/1) ESIO MOREIRA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (227277) SEC DE OPERACOES  
A Partir de: 13/09/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (229540/1) TIAGO MATEUS DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (227625) 12a CIA INDEP BOMB MILITAR COLIDER  
A Partir de: 12/09/2024 Até21/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1622058

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

TERMO COMPROMISSO/POLITEC/00007/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SESP-TER-2024/71754  
Residente: (347235/1) ANDRE DE CASTRO LAWALL  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158941) GAB DE DIRECAO  
A Partir de: 16/09/2024 Até15/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1622011

PORTARIA/POLITEC/00089/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/61994  
Nome: (255255/1) ANA SOFIA ALVES PAIVA  
A Partir de: 05/09/2024 Até 19/09/2024  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE

OLIVEIRA  
Un. Adm: (159271) GER DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA  
FORENSE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1622021

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00575/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:  
Nome: (285095/1) DANIEL BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA  
DA SERRA  
A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1622065

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00576/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 12/09/2024 Até10/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1622066

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO/SEDUC/13413/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004553810  
Contratado:(293791/18) ADRIANO FERNANDES DA  
SILVA;CPF:\*\*\*.668.511-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(240150) E E OURO VERDE;De:08/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004766169  
Contratado:(255532/12) ADRIO FERNANDES DE  
OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.834.031-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:08/08/2024 a  
12/09/2024

Processo Nº: 1000004794424  
Contratado:(30566/7) ALBIMARCIA DAS NEVES  
ESPINDOLA;CPF:\*\*\*.204.601-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO  
DUARTE FILHO;De:03/09/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004779945  
Contratado:(318763/7) ALINE CEZAR DE  
SOUZA;CPF:\*\*\*.257.621-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
Adm:(239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:15/08/2024 a  
13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622030

CONTRATO/SEDUC/35725/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004418519  
Contratado:(303175/6) ANA CAROLINE DO NASCIMENTO PIMENTA;CPF:\*\*\*.601.322-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015261) E E 15 DE JUNHO;De:22/01/2024 a 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622031

CONTRATO/SEDUC/13414/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004596702  
Contratado:(293612/15) ANA CLARA MACHADO;CPF:\*\*\*.723.311-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004512320  
Contratado:(290607/21) ANDREIA PEREIRA CALIXTO;CPF:\*\*\*.809.371-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240605) E E FREI AMBROSIO;De:25/03/2024 a 14/09/2024

Processo Nº: 1000004776305  
Contratado:(242149/23) ARLETE MARCIA PINHO FALCAO;CPF:\*\*\*.894.951-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS;De:09/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004486026  
Contratado:(273079/19) BARBARA GEANNY DE MELO ROSA;CPF:\*\*\*.241.401-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238597) E E GUSTAVO KULMANN;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004766756  
Contratado:(66135/25) CELSO BARBOSA DA SILVA;CPF:\*\*\*.960.031-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:01/08/2024 a 27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622032

CONTRATO/SEDUC/35726/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004430538  
Contratado:(211951/64) CLEIDIANE SOUSA SILVA;CPF:\*\*\*.291.501-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124052) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:25/01/2024 a 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622033

CONTRATO/SEDUC/13415/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004531639  
Contratado:(325511/10) DANIELE OLIVEIRA TAVARES;CPF:\*\*\*.658.789-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(236055) E E JOAO PAULO I;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004498603  
Contratado:(311543/5) EDNA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.054.731-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:04/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004601548  
Contratado:(238348/52) ESTELA CORREA DE OLIVEIRA POTRICH;CPF:\*\*\*.704.821-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De:05/07/2024 a 01/11/2024

Processo Nº: 1000004706245  
Contratado:(205737/67) FERNANDA COSTA DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.654.471-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:02/08/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004798079  
Contratado:(344185/10) FERNANDA SURUBI LUSTIG;CPF:\*\*\*.012.171-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:03/09/2024 a 01/12/2024

Processo Nº: 1000004758415  
Contratado:(114383/65) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA;CPF:\*\*\*.662.681-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS;De:01/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004691479  
 Contratado:(144003/23) FRANCIELE CEZAR;CPF:\*\*\*.001.031-\*\*-\*\*;;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234508) E EST MIL DOM PEDRO  
 II VITORIA F DA RIVA;De:30/07/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622034

CONTRATO/SEDUC/35727/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004468626  
 Contratado:(327324/6) GIRLANE ZANOTELLI DE  
 ATHAYDE;CPF:\*\*\*.448.182-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(124079) E E CANDIDO PORTINARI;De:15/02/2024 a 10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622035

CONTRATO/SEDUC/13416/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004586238  
 Contratado:(100713/30) GISLENE DE OLIVEIRA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.439.981-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI;De:12/06/2024 a  
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004778611  
 Contratado:(335539/2) GLAUCIANA OLIVEIRA  
 FERREIRA;CPF:\*\*\*.734.441-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(238082) E E SANTOS DUMONT;De:01/08/2024 a 15/11/2024

Processo Nº: 1000004564435  
 Contratado:(341509/2) GUYNARA DAIANA LOPES JAJAH  
 PORTILHO;CPF:\*\*\*.650.661-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De:20/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004523019  
 Contratado:(248756/27) HELLEN JOELMA MARQUES  
 VILASBOAS;CPF:\*\*\*.406.291-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO  
 AMBROSIO FILHO;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004776554  
 Contratado:(142005/20) ISABELA CLOSS;CPF:\*\*\*.988.041-\*\*-\*\*;;Cargo/  
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:01/08/2024 a  
 12/09/2024

Processo Nº: 1000004599374  
 Contratado:(262190/13) JANAINA DA SILVA COSTA  
 BERNARDINO;CPF:\*\*\*.349.361-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De:02/07/2024 a  
 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622036

CONTRATO/SEDUC/35728/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004427312  
 Contratado:(324767/4) JANIELLE FRANCA  
 ORMONDE;CPF:\*\*\*.580.611-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015873) E E 13 DE  
 MAIO;De:22/01/2024 a 13/09/2024

Processo Nº: 1000004415926  
 Contratado:(293481/5) JAQUELINE  
 PRESOTTO;CPF:\*\*\*.775.811-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA;De:22/01/2024 a  
 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622037

CONTRATO/SEDUC/13417/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004574633  
 Contratado:(216538/48) JESSICA DE CASSIA  
 DOURADO;CPF:\*\*\*.233.651-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:03/06/2024 a  
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004577348  
 Contratado:(310521/15) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
 ARAUJO;CPF:\*\*\*.093.861-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:05/06/2024 a  
 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622038

CONTRATO/SEDUC/35729/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004463814  
 Contratado:(309951/22) JOSE AUGUSTO MEZALIRA  
 VENTUROSO;CPF:\*\*\*.662.071-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO  
 MAGGI;De:14/02/2024 a 10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622039

CONTRATO/SEDUC/13418/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004574640  
 Contratado:(284366/6) JOSIANE PEREIRA LEMES ALBINO DE  
 SOUZA;CPF:\*\*\*.995.301-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO;De:03/06/2024 a  
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004523022  
 Contratado:(282506/11) JOSIANE SAO BERNARDO DA CRUZ  
 GARCIA;CPF:\*\*\*.567.971-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:01/04/2024 a  
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004749268  
 Contratado:(340327/13) KAIQUE DE  
 OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.185.891-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO  
 SCHWANTES;De:01/08/2024 a 27/09/2024

Processo Nº: 1000004601543  
 Contratado:(297912/17) KAMILLA FERREIRA  
 REZENDE;CPF:\*\*\*.981.161-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De:05/07/2024 a  
 13/09/2024

Processo Nº: 1000004784145  
 Contratado:(230416/14) KATIA SIRLENE  
 MAXIMINO;CPF:\*\*\*.290.741-\*\*-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
 AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;De:19/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622040

CONTRATO/SEDUC/35730/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004455511  
 Contratado:(339566/1) LARISSA CRISTINE FREITAS  
 FARIA;CPF:\*\*\*.055.621-\*\*-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(016209) E E PE THIAGO;De:08/02/2024 a 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622041

CONTRATO/SEDUC/13419/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004557453  
 Contratado:(276041/29) LARISSA MILA RAMOS DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.754.831-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De:08/05/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622042

CONTRATO/SEDUC/35731/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004466306  
Contratado:(340523/1) LILIAN KELLY DOS SANTOS GAIA SANCHES;CPF:\*\*\*.478.491-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:09/02/2024 a 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622043

CONTRATO/SEDUC/13420/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004779419  
Contratado:(294181/22) LUCIED BATISTA DA ANUNCIACAO;CPF:\*\*\*.290.141-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238759) E E MARCELINA DE CAMPOS;De:14/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004557480  
Contratado:(245547/33) MARCIEL HENRIQUE DA SILVA;CPF:\*\*\*.596.071-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234117) E E MIGUEL BARBOSA;De:08/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791240  
Contratado:(340203/5) MARIA DORIE TE DE SOUSA FARIAS;CPF:\*\*\*.626.513-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:26/08/2024 a 09/10/2024

Processo Nº: 1000004531392  
Contratado:(116798/4) MARICELMA FERREIRA GOMES;CPF:\*\*\*.839.761-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO;De:12/04/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622044

CONTRATO/SEDUC/35732/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004437328  
Contratado:(324986/4) MARLI OLIVEIRA COSTA;CPF:\*\*\*.345.701-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124052) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:31/01/2024 a 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622045

CONTRATO/SEDUC/13421/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004778739  
Contratado:(342017/14) PAULO HENRIQUE DE SOUZA;CPF:\*\*\*.324.171-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:08/08/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004625552  
Contratado:(269367/27) RAISA MANUELY MADSEN PEDROSO;CPF:\*\*\*.215.851-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:18/07/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622046

CONTRATO/SEDUC/35733/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004430065  
Contratado:(269407/23) RANA PEREIRA DA SILVA;CPF:\*\*\*.697.251-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124052) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:25/01/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004436664  
 Contratado:(295922/13) ROSIANE PEREIRA  
 VISCOVINI;CPF:\*\*\*.464.541-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(015261) E E 15 DE JUNHO;De:01/02/2024 a 13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622047

CONTRATO/SEDUC/13422/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004780774  
 Contratado:(248408/12) SIRLENE ALICE  
 LIMA;CPF:\*\*\*.754.091-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO  
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(238732) E E RAO DE SOL;De:15/08/2024 a 13/10/2024

Processo Nº: 1000004749265  
 Contratado:(205696/71) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ  
 COSTA;CPF:\*\*\*.604.621-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO  
 SCHWANTES;De:01/08/2024 a 27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622048

CONTRATO/SEDUC/35734/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004405621  
 Contratado:(327842/2) SOLANGE APARECIDA RODRIGUES  
 NUNES;CPF:\*\*\*.838.951-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO  
 DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(016357) E E IRANY JAIME  
 FARINA;De:22/01/2024 a 16/09/2024

Processo Nº: 1000004466076  
 Contratado:(238707/56) SOLANGE COELHO DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.143.641-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(015237) E E MIGUEL BARBOSA;De:08/02/2024 a 12/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622049

CONTRATO/SEDUC/13423/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004779500  
 Contratado:(254263/11) STENYO CORREIA  
 LIMA;CPF:\*\*\*.493.333-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO  
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:14/08/2024 a  
 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622050

CONTRATO/SEDUC/35735/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004422518  
 Contratado:(335487/1) SUHELEM DOS SANTOS  
 TINELLI;CPF:\*\*\*.733.181-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3468) TECNICO  
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO  
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(145734) E  
 E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:22/01/2024 a 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1622051

CONTRATO/SEDUC/13424/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004779019  
 Contratado:(233607/42) SUSAN KELLY BORGES  
 PEREIRA;CPF:\*\*\*.749.251-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:09/08/2024 a  
 12/09/2024

Processo Nº: 1000004523009  
 Contratado:(262888/23) SUZANA GARCIA DE  
 FARIA;CPF:\*\*\*.548.771-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/  
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240575) E E DR LEOPOLDO  
 AMBROSIO FILHO;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004794423  
 Contratado:(262639/33) THAIS RODRIGUES DE  
 OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.517.111-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR  
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:03/09/2024 a  
 13/09/2024

Processo Nº: 1000004794739  
Contratado:(276784/33) VANESSA DA SILVA DAS FLORES MALTEZO;CPF:\*\*\*.445.852-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES;De:03/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004791107  
Contratado:(336277/2) VIVIANE PEREIRA RODRIGUES;CPF:\*\*\*.968.011-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:28/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622052

CONTRATO/SEDUC/13425/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004424078  
Contratado:(303745/11) ADRIANA SANTOS SILVA;CPF:\*\*\*.711.531-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:01/03/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004456480  
Contratado:(303476/7) ANDREIA BATISTA DE OLIVEIRA ALVES;CPF:\*\*\*.804.892-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De:01/03/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004467855  
Contratado:(245102/20) DIEGO GONCALVES GOTO;CPF:\*\*\*.354.501-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA;De:01/03/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004467826  
Contratado:(325514/4) ERISSON GUSTAVO LIRA FONTES;CPF:\*\*\*.483.181-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA;De:01/03/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004449744  
Contratado:(329101/6) GABRIELLA GAZOLA DE MELO;CPF:\*\*\*.629.681-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:01/03/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004449755  
Contratado:(329101/7) GABRIELLA GAZOLA DE MELO;CPF:\*\*\*.629.681-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA;De:01/03/2024 a 10/09/2024

Processo Nº: 1000004439904  
Contratado:(325516/9) IAGO ADILSON SANTANA AGUIAR;CPF:\*\*\*.102.291-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA;De:01/03/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004467862  
Contratado:(325516/8) IAGO ADILSON SANTANA AGUIAR;CPF:\*\*\*.102.291-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA;De:01/03/2024 a 11/09/2024

Processo Nº: 1000004418444  
Contratado:(337278/1) KIMBERLY DE PAULA COELHO;CPF:\*\*\*.236.901-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004413908  
Contratado:(326700/2) SAANDERSON MATHEUS ROCHA NAVES TABOSA;CPF:\*\*\*.362.951-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:;Motivo:;Un. Adm:(240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES;De:01/03/2024 a 09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622053

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01913/2024  
DE: 18/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004810116  
Nome: (286391/1) ALMIR PISSAIA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 10/09/2024

Processo N.: 1000004807601  
Nome: (240403/1) GILDSON EDER DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (244023) NUC DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS  
A Partir de: 09/09/2024

Processo N.: 1000004809669  
Nome: (140158/1) LELIAINE KENDRA PERES ARAUJO DE PAIVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (241105) COORD DE PROVIMENTO  
A Partir de: 12/09/2024

Processo N.: 1000004809655  
Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (239160) COORD DE EDUCACAO ESCOLAR  
INDIGENA  
A Partir de: 04/09/2024

Processo N.: 1000004809667  
Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (241148) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO  
A Partir de: 12/09/2024

Processo N.: 1000004810156  
Nome: (257667/1) POLLYANA MONALIZA DE JESUS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (234770) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622085

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01914/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (238175/66) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:  
Nome: (238175/69) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ  
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:  
Nome: (336751/8) ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA  
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:  
Nome: (336751/7) ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES  
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:  
Nome: (336751/2) ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:  
Nome: (337134/1) ANA PAULA FREITAS DE FARIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA  
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:  
Nome: (221098/55) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 11/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:  
Nome: (221098/56) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:  
Nome: (342277/1) BENEDITO CONRADO DA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 11/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:  
Nome: (342277/2) BENEDITO CONRADO DA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 11/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:  
Nome: (297387/27) CAROLINE RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 06/09/2024 Até09/09/2024

Processo N.:  
Nome: (297387/20) CAROLINE RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 06/09/2024 Até09/09/2024

Processo N.:  
Nome: (297387/19) CAROLINE RUTKAUSKIS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 06/09/2024 Até09/09/2024

Processo N.:  
Nome: (337493/4) ELISANGELA JUNGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 09/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:  
Nome: (294021/5) FERNANDA ALINE SAVARIS TOLIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 09/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:  
Nome: (344089/2) FERNANDA OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:  
Nome: (126429/17) FRANCISLENE DA SILVA COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 05/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:  
Nome: (126429/18) FRANCISLENE DA SILVA COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 05/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:  
Nome: (126429/19) FRANCISLENE DA SILVA COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 05/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:  
Nome: (263917/23) JULIANA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 10/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:  
Nome: (263917/24) JULIANA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 10/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:  
Nome: (269557/10) LAIANE OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 05/09/2024 Até11/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (269557/11) LAIANE OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 05/09/2024 Até11/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (328858/2) LUCIANA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 05/09/2024 Até09/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (261149/51) MARIA DAS DORES MOTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 06/09/2024 Até19/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (285317/4) MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 10/09/2024 Até14/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (260516/70) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (260516/72) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (260516/73) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (260516/84) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (260516/79) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (260516/74) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (260516/83) MARLI SCHIRMER TELES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (273859/31) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (273859/33) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO  
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (273859/34) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (273859/35) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (273859/36) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (273859/29) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (273859/30) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (249229/30) POLIANA TORCI FRIZZERA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237825) E E IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 09/09/2024 Até12/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (327565/2) REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 10/09/2024 Até19/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (261500/2) SABRINA LORRAINA E SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 26/08/2024 Até31/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (277406/3) SANDREIA ROSA DA SILVA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO  
A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01915/2024**  
18/09/2024

**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

**Processo N.:**

**Nome: (242027/1) ALOISIO DUARTE FERREIRA**  
**Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**

**PROFISSIONALIZADO-30**

**Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO**  
**A Partir de: 05/09/2024 Até14/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (99739/20) CLAUDIOMIRO PEREIRA DA LUZ**  
**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO**  
**A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA**  
**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA**  
**A Partir de: 11/09/2024 Até09/12/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (226712/1) EIDE ALVES DA COSTA**  
**Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**

**PROFISSIONALIZADO-30**

**Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA**  
**A Partir de: 11/09/2024 Até15/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (242589/1) ELISANGELA AGUIRRE ALVES**  
**Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**

**PROFISSIONALIZADO-30**

**Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES**  
**A Partir de: 29/08/2024 Até02/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (31814/25) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA**  
**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA**  
**A Partir de: 06/09/2024 Até15/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ**

**Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**

**PROFISSIONALIZADO-30**

**Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE**  
**A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (302581/1) ERIKSEN CARPES**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA**

**A Partir de: 09/09/2024 Até12/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (132840/14) EVERTON EDUARDO NETO DA SILVA**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE**

**A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (216708/33) JAQUELINE DIAS DA SILVA**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL**

**A Partir de: 09/09/2024 Até20/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (35779/1) JOSE LELES**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**  
**Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO**

**A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (249535/3) LUCIANA DIAS DOS SANTOS**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO**

**A Partir de: 10/09/2024 Até09/10/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (140738/8) MARGARIDA DORIGON SILVA MARQUES**

**Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**

**PROFISSIONALIZADO-30**

**Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES**

**A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025**

**Processo N.:**

**Nome: (52942/4) MARLI CHIARANI**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA**

**A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (44581/11) MARLI TEREZINHA DE AMORIM CONTREIRAS**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO**

**A Partir de: 23/08/2024 Até21/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (131348/18) NATHALYA ARAUJO DE SOUZA**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA**

**A Partir de: 07/09/2024 Até21/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (49297/4) NEUSA MADALENA RODRIGUES DA FONSECA**

**Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**

**PROFISSIONALIZADO-30**

**Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO**

**A Partir de: 09/09/2024 Até12/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS**

**A Partir de: 29/08/2024 Até27/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DA SILVA CORREIA**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS**

**JOSE DIAS**

**A Partir de: 06/09/2024 Até13/12/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (263804/3) ROZENILDA PEREIRA MENDES DA SILVA**

**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**

**Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA**

**A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (227542/1) SALETE SANTOS RODRIGUES**

**Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC**

**PROFISSIONALIZADO-30**

**Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II**

**A Partir de: 02/09/2024 Até06/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (68761/17) SHIRLEY BARRETO MOREIRA**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA**

**A Partir de: 12/09/2024 Até01/10/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (31040/2) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES**

**Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA**

**Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI**

**A Partir de: 04/09/2024 Até17/09/2024**

**Processo N.:**

**Nome: (290169/1) SIRLEI SOARES PEREIRA**

**Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**

**Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA**

**A Partir de: 04/09/2024 Até09/09/2024**

**Processo N.:**

Nome: (210939/5) SOLANGE FATIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622087

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01916/2024****DE:**

18/09/2024

**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (123602/28) ANDREIA CRISTINA DA SILVA HESPANHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 26/08/2024 Até23/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (251324/1) EDRIANA PONTES VAZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO

**LUIZ DE SOUZA**

A Partir de: 30/08/2024 Até13/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (85554/28) LOURDES MARIA DE DEUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 31/07/2024 Até29/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622088

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01917/2024****DE:**

18/09/2024

**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:**

Nome: (71377/3) ANDREIA DA SILVA SANTANA

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 15/09/2024 Até13/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (241633/1) CATARINA TOMAZ DA COSTA NETO

Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

**LOPES**

A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES

Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (235517/1) ELISSONIA MARIA FERREIRA

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

**CARVALHO**

A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (88493/5) ELIZETE EVANGELISTA DE ALMEIDA PEREIRA

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 07/08/2024 Até02/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (85713/1) EVA DA SILVA

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 10/09/2024 Até08/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (85713/4) EVA DA SILVA

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 10/09/2024 Até08/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (143980/5) JOCIENE FATIMA SEBALHO

Un. Adm: (241008) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 09/09/2024 Até07/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS

Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 10/09/2024 Até08/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (143737/2) LUCIMARA FABIANA BAZZI

Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 03/09/2024 Até01/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (144061/4) MARIA ELIAS

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (70162/6) MARILENE BORGES RAMOS

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 03/08/2024 Até29/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (100979/1) NEIDE JANES RODRIGUES DE MATOS

Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS

A Partir de: 11/09/2024 Até09/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (87416/1) NOELMA MARIA OLIVEIRA

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 10/09/2024 Até10/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (100208/7) ROSANGELA DO CARMO DUQUE

Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO

A Partir de: 10/09/2024 Até08/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (91952/36) ROSANGELA ENSIDE DE ABREU

Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE

A Partir de: 13/09/2024 Até11/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (87386/1) SILVANA ALVES DE AGUIAR

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 11/09/2024 Até09/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONCALVES DA SILVA

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 25/07/2024 Até20/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (227799/1) WYLLETE SEBALHO DO CARMO  
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 05/09/2024 Até 03/03/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1622089

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00112/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/07848**

Nome: (108950/1) CINTIA LEITAO HARDMAM  
A Partir de: 17/09/2024 Até 26/09/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO  
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1622024

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00457/2024

DE:

18/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (57260/7) DEVANETE APARECIDA DO NASCIMENTO COSTA PEREIRA  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (115401) CONS EST DE ASSISTENCIA SOCIAL  
A Partir de: 03/09/2024 Até 07/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1622082

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00458/2024

DE:

18/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/07290**

Nome: (186/1) MARLENE MELANIA DE MORAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 16/11/2016 Ate 15/11/2021  
A Partir de: 23/09/2024 Até 22/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1622083

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00459/2024

DE:

18/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/07862**

Nome: (253822/1) ARTHUR FERREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019  
A Partir de: 03/12/2024 Até 12/12/2024

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/07949**

Nome: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/05/2014 Ate 02/05/2019  
A Partir de: 17/09/2024 Até 26/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1622084

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00052/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03544  
Nome: (319274/2) ALINE AZEVEDO PAIVA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 20/10/2024  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (298966/9) WERICA CRISLAINE SOUZA

NASCIMENTO  
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL  
TANGARA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1622023

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00203/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (218439/3) DANIELLE MOREIRA MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Un. Adm: (226408) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL  
A Partir de: 01/09/2024 Até 07/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1622075

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00204/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03816  
Nome: (124885/14) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS  
Quinquênio: 09/07/2019 Até 08/07/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03864  
Nome: (295078/1) MATEUS DE SOUZA ROCHA  
Quinquênio: 18/07/2019 Até 17/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1622076

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**TERMO COMPROMISSO/SECEL/00016/2024 DE:  
18/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SECEL-PRO-2024/05994  
Residente: (347211/1) BRUNA LOPES DE MELO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (212326) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS  
A Partir de: 12/09/2024 Até 11/09/2025

Processo Nº: SECEL-TER-2024/05953  
Residente: (321458/2) THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (212326) COORD DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS  
A Partir de: 11/09/2024 Até 10/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1622015

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02762/2024 DE: 18/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/57129  
Contratado: (347056/1) JORGE LUIS DA SILVA CUNHA  
CPF: \*\*\*.318.171-\*\*  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E  
VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 09/09/2024 Até 08/09/2025

CONTRATO/SES/02762/2024 DE: 18/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/58944  
Contratado: (346377/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.750.571-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 01/09/2025

CONTRATO/SES/02762/2024 DE: 18/09/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/62503  
Contratado: (346696/1) RAYANE DA SILVA SOUZA  
CPF: \*\*\*.147.841-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2024 Até 31/08/2025

**CONTRATO/SES/02762/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/64238  
 Contratado: (346823/1) RODRIGO FRANCA PRADO  
 CPF: \*\*\*.185.861-\*\*  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 01/09/2024 Até31/08/2025

**CONTRATO/SES/02762/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/66631  
 Contratado: (346891/1) ROSILENE GUIA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.836.271-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 09/09/2024 Até08/09/2025

**CONTRATO/SES/02762/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/67400  
 Contratado: (321819/2) SELMA ADRIANA DA CONCEICAO  
 CPF: \*\*\*.375.011-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 10/09/2024 Até09/09/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622054

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/02763/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/58070  
 Contratado: (321436/1) MARIANE DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.764.771-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 02/09/2025

**CONTRATO/SES/02763/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/61141  
 Contratado: (331038/1) MARIANNA MESQUITA DE CASTRO PINTO  
 CPF: \*\*\*.267.981-\*\*  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Até: 12/09/2025

**CONTRATO/SES/02763/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/58070  
 Contratado: (321452/1) ROSENIL DA SILVA GONCALVES  
 CPF: \*\*\*.018.411-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 01/09/2025

**CONTRATO/SES/02763/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/61529  
 Contratado: (295336/3) SANDRA JESUS TRISTAO  
 CPF: \*\*\*.215.361-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Até: 17/09/2025

**CONTRATO/SES/02763/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-CIN-2024/136802  
 Contratado: (59057/2) SIRLEY GONCALINA RONDON COSTA  
 CPF: \*\*\*.058.291-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (223123) NUC DO TELESSAUDE E SAUDE DIGITAL  
 Até: 08/09/2024

**CONTRATO/SES/02763/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/50620  
 Contratado: (294916/3) VINER ALBUQUERQUE ALVES  
 CPF: \*\*\*.241.881-\*\*  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 21/09/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622055

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/02764/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/75280  
 Contratado: (319174/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARANTES  
 CPF: \*\*\*.365.836-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 01/06/2022 Até30/12/2024

**CONTRATO/SES/02764/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-CIN-2024/84626  
 Contratado: (317031/1) ANGELICA MACEDO BORGES PAULINO  
 CPF: \*\*\*.669.051-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 10/05/2022 Até27/04/2024

**CONTRATO/SES/02764/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-CIN-2024/146717  
 Contratado: (342516/1) LAURA CRISTINA DA CRUZ  
 CPF: \*\*\*.264.171-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÉUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196940) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA EXTRAORDINARIA  
 A Partir de: 01/04/2024 Até31/03/2025

**CONTRATO/SES/02764/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-CIN-2024/144193  
 Contratado: (298735/2) LUCIMAR ROCHA MARTINS  
 CPF: \*\*\*.616.241-\*\*  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197114) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE  
**SERVICOS DE SAUDE**  
 A Partir de: 23/06/2022 Até22/06/2025

**CONTRATO/SES/02764/2024** DE: 18/09/2024  
 Processo Nº: SES-CIN-2024/146709  
 Contratado: (328952/1) MIRIAN NUNES BRAGANCA  
 CPF: \*\*\*.702.301-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196940) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA  
**EXTRAORDINARIA**  
 A Partir de: 20/06/2023 Até19/06/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622056

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01466/2024** DE:  
 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/71094  
 Nome: (86312/1) DICILENE FERRONATTO ROPKE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
**MOVIMENTACAO DE PESSOAL**  
 A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71042  
 Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 12/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/71045  
 Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Para Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE  
**SAUDE DE CACERES**  
 A Partir de: 16/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622095

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01467/2024** DE:  
 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197270) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC  
**INFANTO JUVENIL**  
 A Partir de: 03/09/2024 Até06/09/2024

Processo N.:  
 Nome: (243922/1) REJANE SOARES GUSMAO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE  
**AMBIENTAL**  
 A Partir de: 27/08/2024 Até31/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622096

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01468/2024** DE:  
 18/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/64641  
 Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014  
 A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66634  
 Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
 A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/140128  
 Nome: (125590/1) DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020  
 A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63834  
 Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/09/2009 Ate 09/09/2014  
 A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/127358  
 Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020  
 A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

**Processo N.: SES-CIN-2024/127358**  
Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020  
A Partir de: 16/01/2025 Até25/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/64468**  
Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Ate 10/07/2010  
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/65706**  
Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/04/2000 Ate 15/04/2005  
A Partir de: 09/12/2024 Até07/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/56215**  
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/56215**  
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/56215**  
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 22/09/2025 Até01/10/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/56215**  
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/56215**  
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 04/06/2025 Até13/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/56215**  
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/56215**  
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/56215**  
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/56215**  
Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018  
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/61759**  
Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI DE TOLEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013  
A Partir de: 02/01/2025 Até02/03/2025

**Processo N.: SES-PRO-2024/64607**  
Nome: (93301/1) SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/03/2016 Ate 26/03/2021  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/61043**  
Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622097

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01469/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.: SES-CIN-2024/142080**  
Nome: (63759/1) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/12/2006 Ate 17/12/2011  
Período: Matutino  
A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

**Processo N.: SES-PRO-2024/64916**  
Nome: (43415/2) JOSE NETO DA LUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/10/2003 Ate 23/10/2008  
Período: Vespertino  
A Partir de: 02/09/2024 Ate 30/12/24

**Processo N.: SES-PRO-2024/63157**  
Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/11/2010 Ate 13/11/2015  
Período: Vespertino  
A Partir de: 01/09/2024 Ate 30/10/24

**Processo N.: SES-CIN-2024/121214**  
Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/05/2019 Ate 09/05/2024  
Período: Vespertino  
A Partir de: 16/09/2024 Ate 14/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622098

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01470/2024  
18/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/90086

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE

Quinquênio: 07/09/2019 Até 06/09/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1622099

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00103/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: 1926/2024

Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até 01/10/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA

Un. Adm: (205893) SUPERV DE COMPRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1622020

CONTRATO/UNEMAT/00510/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 289/2024

Contratado: (293211/3) AGUIDA GOMES DE ABREU

CPF: \*\*\*.439.130-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 08/08/2024 Até 07/08/2026

Processo Nº: 337/2024

Contratado: (347232/1) ANDRE LUIZ CONRADO MENDES

CPF: \*\*\*.302.247-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 27/08/2024 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1622027

CONTRATO/UNEMAT/00511/2024

DE: 18/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 2/147/2024

Contratado: (341348/1) ALFREDO MANUEL JARA GRADOS

CPF: \*\*\*.285.748-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 05/08/2024 Até 31/12/2024

Processo Nº: 6/318/2023

Contratado: (263467/5) ANDREIA MODANESE

CPF: \*\*\*.421.161-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 14/09/2024 Até 20/10/2024

Processo Nº: 1/269/2024

Contratado: (294522/6) ELIVALDO DA SILVEIRA ROSA

CPF: \*\*\*.381.161-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 10/08/2024 Até 31/12/2024

Processo Nº: 3/53/2024

Contratado: (288572/2) ELIZEU MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: \*\*\*.439.091-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 05/09/2024 Até 31/12/2024

Processo Nº: 9/66/2023

Contratado: (273091/4) FRANCISCO JOSE GOMES PEREIRA

CPF: \*\*\*.243.102-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 17/09/2024 Até 31/12/2024

Processo Nº: 3/234/2024

Contratado: (344739/1) ROMULO CAIQUE GONCALVES FELETTI

CPF: \*\*\*.120.091-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRIARIAS

A Partir de: 28/10/2024 Até 31/12/2025

**Processo Nº: 4/223/2024****Contratado: (337538/2) THIAGO MONTEIRO DO CARMO****CPF: \*\*\*.334.632-\*\*****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E****LINGUAGEM****A Partir de: 01/11/2024 Até31/12/2024****Processo Nº: 3/208/2024****Contratado: (315133/3) VINICIUS VARGAS VIEIRA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.305.641-\*\*****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E****TECNOLOGICAS****A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1622028

**CONTRATO/UNEMAT/00512/2024****DE: 18/09/2024****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: TORNAR SEM EFEITO****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 3/270/2023****Contratado: (305206/2) FERNANDA CRISTINA ARAUJO****CPF: \*\*\*.486.979-\*\*****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E****AGRARIAS****A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1622029

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00615/2024****18/09/2024****DE:****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Processo N.:****Nome: (253848/1) ANA CAROLINA DIAS GUIMARAES****Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014****Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E****AGRARIAS****A Partir de: 09/09/2024 Até07/11/2024****Processo N.:****Nome: (346712/1) LUHA STEVAN DE SOUZA****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Un. Adm: (208795) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO****A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1622060

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00616/2024****18/09/2024****DE:****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO****Processo N.: UNEMAT-CIN-2024/06012****Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ NETO****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Quinquênio de Referência: 20/07/2009 Ate 19/07/2014****A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1622061

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00617/2024****18/09/2024****DE:****O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/20175****Nome: (227671/2) LUIZ RODRIGUES****Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321****Quinquênio de Referência: 16/01/2019 Ate 15/01/2024****Período: Matutino****A Partir de: 11/09/2024 Ate 09/11/24****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.****Vera Lúcia da Rocha Maquêa****Reitora-Presidente da UNEMAT**

Protocolo 1622062

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00568/2024****18/09/2024****DE:****O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Processo N.:****Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI****Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II****L9070****Un. Adm: (150215) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COLIDER****A Partir de: 09/09/2024 Até22/09/2024****Processo N.:****Nome: (321277/1) FERNANDA HARUMI MARUYAMA****Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL****L9070****Un. Adm: (149870) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO BOA****VISTA****A Partir de: 09/09/2024 Até15/09/2024**

**Processo N.:**

Nome: (227955/1) REGIANA DE OLIVEIRA MARINS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149993) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 09/09/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1622063

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00569/2024 DE:  
 18/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03811**

Nome: (222044/2) ELIZEU MOURA ATHANAZIO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Quinquênio de Referência: 05/11/2017 Ate 04/11/2022  
 A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03782**

Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 11/10/2015 Ate 10/10/2020  
 A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01477**

Nome: (216589/2) MARCOS CLEBER FERNANDES LEITE  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019  
 A Partir de: 23/10/2024 Até01/11/2024

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/15729**

Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021  
 A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.: INDEAMT-OFI-2024/04090**

Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Quinquênio de Referência: 18/07/2018 Ate 17/07/2023  
 A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1622064

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00223/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (310086/1) DOUGLAS MENDES SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
 A Partir de: 12/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1622018

PORTARIA/DETRAN/00224/2024 DE: 18/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES  
 A Partir de: 15/07/2024 Até 29/07/2024  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (246679/2) DANILO VIEIRA DA CRUZ  
 Un. Adm: (102601) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1622019

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00546/2024 DE:  
 18/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 03/09/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2024.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1622059

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/CASACIVIL**  
**PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/02156**

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 19/09/2024 a 02/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 02/10/2024 às **09h00min Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> (65) 99214-5804 - dúvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065- 99281-4313.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**ANILDO CESARIO CORREA**  
 Secretário Adjunto de Administração  
 Sistêmica Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
 (original assinado)

Protocolo 1622343

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEPLAG-PRO-2024/08982  
 PROCESSO NO SIAG Nº 002972/2024/SEPLAG  
 PREGÃO nº 014/2024/SEPLAG

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, doravante denominado gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BAÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** brasileiro, divorciado, portador do CPF sob nº \*\*\*.581.111-\*\* e pelo Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais em substituição legal **PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº \*\*\*.159.031-\*\*, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024/SEPLAG, do tipo MAIOR DESCONTO, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2024/002972, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ	27.829.511/0001-77
ENDEREÇO	Av. Presidente Kennedy, 3500 Sala 1803, Bairro: Boa Vista, São Caetano do Sul - SP CEP: 09572-015
REPRESENTANTE	NOME: Ricardo Teixeira Pereira CPF: ***.505.233- ** IDENTIDADE: **.604.855 - *
CONTATO	(11) 2897.9765
E-MAIL	ricardo.pereira@bilacorp.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1.OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA 24 MESES (*R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
ÚNICO	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	R\$	R\$ 34.574.404,94	14,77%
VALOR TOTAL R\$ 34.574.404, 94 (trinta e quatro milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).				

Para o valor total estimado para 24 (vinte e quatro) meses estima-se a quantidade de 12.601 passagens aéreas.

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO: R\$ 34.574.404, 94 (trinta e quatro milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT.

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n.º	Descrição/ Especificação	Quantidade	Órgãos Participantes
ÚNICO	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	R\$34.574.404,94	AGER CASACIVIL CGE DETRAN ERMAT FAPEMAT FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA UNEMAT

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

Protocolo 162237

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	
Instituição Financiadora:	BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tipo de Aquisição:	Serviços de consultoria
País do Projeto (ou País Beneficiário):	BRASIL
Projeto:	Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT.
N. do Contrato de Empréstimo:	5393/OC-BR (BR-L1539)
Mutuário:	ESTADO DE MATO GROSSO
Agência Executora:	SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Centro Político Administrativo, CEP 78050-903, Cuiabá-MT, representada por RADIANA SILVA CLEMENTE, Secretária Adjunta de Administração Fazendária.

PROJETO/PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
Identificação no Plano de Aquisições:	PROJETO Nº: 1-CI
Política do BID:	GN 2350-15 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.
Método de Seleção:	Consultor Individual
PROCESSO:	SEFAZ-PRO-2024/01137
OBJETO:	<i>Contratação de Consultor Individual (CI) para: criação de um arcabouço normativo tributário coeso e consistente, abrangendo: (i) a simplificação da legislação, (ii) a homogeneização dos procedimentos administrativos tributários observando as especificidades dos tributos e fundos, (iii) a identificação das oportunidades que otimizem a eficiência e eficácia do Estado na execução das atividades tributárias, (iv) a modernização e adequação das práticas, incorporando tecnologias e processos inovadores que contribuam para a efetividade na arrecadação e na gestão fiscal. O intuito é não apenas reformular as normas, mas promover uma transformação integral, resultando em um ambiente tributário mais transparente, ágil e favorável ao desenvolvimento econômico. A contratação deste consultor visa, portanto, alcançar não apenas a conformidade legal, mas também a otimização de recursos, melhoria da relação Fisco-contribuinte e a redução de custos para ambos.</i>

## CONSULTORES E CONTRATO

O Convite à apresentação de currículos foi assinado em 25 de abril de 2024, sendo disponibilizado no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso (SIAG) e página da Secretaria de Estado de Fazenda no mesmo dia. Devido ao número insuficiente de manifestações, foi assinado novo convite em 07 de maio de 2024, o qual foi disponibilizado no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso (SIAG) e página da Secretaria de Estado de Fazenda no dia 07 de maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de maio de 2024 (edição n. 28.738, p. 294). Um terceiro convite foi assinado em 15 de maio de 2024, disponibilizado no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato Grosso (SIAG) e página da Secretaria de Estado de Fazenda no mesmo dia e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16 de maio de 2024 (edição n. 28.744, p. 226).

Em resposta aos convites foram apresentados os currículos dos consultores abaixo, que obtiveram a seguinte pontuação, atribuída pela Comissão de Avaliação e Julgamento no "Relatório de Julgamento e Escolha do Consultor Individual Especialista na Área Tributária:

Consultor (e nacionalidade)	Classificação	Pontuação
FERNANDO MORAES SALLABERRY	1º	84,33
JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA	2º	73,67
LUIZ LEDESMA	3º	42,33
IGOR ANACLETO	4º	22,33
JULIANE LOWRANCE DE A. CORRÊA	5º	9,33
DOUGLAS LINS	6º	9,00
BIANCA NESPOLO DA CRUZ		Desclassificada
WALISSON H. DAMBROS DE SOUZA		Desclassificado

Qualquer Consultor(a) participante que desejar conhecer as razões pelas quais não foi selecionado poderá solicitar informação adicional sobre a sua proposta por meio de uma solicitação formal a ser encaminhada à Comissão de Contratação da SEFAZ, cujos dados estão indicados ao final desta notificação.

Consultor(a) Selecionado(a)	FERNANDO MORAES SALLABERRY
Nacionalidade do Consultor Selecionado	BRASIL
Montante do Contrato	Honorários do Consultor: R\$ 399.641,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e um reais). Despesas Reembolsáveis: R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais). <b>Valor Global:</b> R\$ 458.691,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos). *O consultor será contratado por sua empresa, Fernando Sallaberry Treinamento e Consultoria LTDA, CNPJ n. 48.433.504/0001-21, e deverá arcar com os tributos incidentes sobre os seus honorários (ISSQN E IRPJ).
Duração do Contrato	24 (vinte e quatro) meses

Após a publicação da notificação de adjudicação o contrato será firmado com o consultor e objeto de publicação no Diário Oficial do Estado, a partir de quanto terá início sua vigência.

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SEFAZ/MT

Endereço	Superintendência de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo Complexo III-A, térreo. Cuiabá-MT, CEP: 78049-936
Telefone	55-65-3617-2377/2370/2036
Email	licita@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

Roger Doss

Presidente da Comissão de Contratação

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1622345

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PORTARIA Nº 068/2024/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0173-2024**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nobres/MT**, que o presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para construção de Redes de Água, Esgoto e Drenagem em diversas ruas no Distrito de Bom Jardim, coordenadas: Lat: 14°33'0.69"S Long: 55°52'19.69"O, totalizando uma dimensão de 14,05 km no Município de Nobres-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** a servidora **Karolini Mendes Porto** (Engº Sanitarista) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arnaldo Buzutti de Siqueira** (Engº Sanitarista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2024.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1621981

**PORTARIA Nº 069/2024/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 75/2024, firmando junto a empresa COEL - Companhia de Obras de Engenharia LTDA, cujo objeto ; é a execução de obra de construção de sistema de abastecimento de água da sede do Município de Barão de Melgaço - MT.

Art. 2º Designar como **Fiscais representantes da SINFRA** os servidores **ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA, PAULO MÁRIO COSTA CARDOSO, LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA, ALEX DE LIMA NUNES** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2024.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1621983

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024/**  
**SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/21721 E SIAG Nº 2172100/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024/SESP-MT**, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Operacional para atender as necessidades do GEFRON, SALP, BOPE, AMBIENTAL, ROTAM, POLITEC, CIOSP e SOCIOEDUCATIVO.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 18/09/2024 a 30/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024.

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1622266

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024/**  
**SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/19220 E SIAG Nº 0019220/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 18/09/2024 a 30/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024.

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1622268

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: PJC-PRO-2024/03340 E SIAG Nº 0003340/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de equipamentos audiovisual, para atender a demanda das unidades PJC, CIOSP, COETRAE e NETRAP.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	L2A UNIÃO	36.232.725/0001-52	R\$96.600,00
001.1	COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$28.980,00
002	ACB COMERCIAL	47.282.191/0001-95	R\$94.200,00
002.1	LTDA		R\$30.144,00
003	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	R\$8.899,52
004	EXCLUSIVE	47.034.949/0001-76	R\$16.200,00
005	COMERCIO LTDA		R\$105.000,00
005.1	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA	34.787.540/0003-40	R\$41.692,84

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 421.716,36 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1622271

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024/SESP-MT

## PROCESSO: SESP-PRO-2024/36840 E SIAG Nº 0036840/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024/SESP**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para atender o sistema de vídeo monitoramento urbano "câmeras Speed Dome" de Vila Bela da Santíssima Trindade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	ZEUS TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	20.812.708/0001-54	R\$ 157.914,16

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 157.914,16 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1622356

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024/SETASC

## PROCESSO 0004805/2024

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em confecção de camisetas personalizadas para uso dos servidores em eventos da secretaria e unidades descentralizadas**, teve como vencedora dos lotes 1, 1.1 e 2 a empresa G & L Industria e Comércio Ltda - EPP. portadora do CNPJ de número 01.236.234/0001-03, perfazendo o valor total de R\$ 868.693,00 (oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais), compostos pelos valores dos lotes conforme segue:

## LOTE 1 - (AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)

VALORES (R\$)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNIT	TOTAL
01	CAMISETA - <b>GRAMATURA:</b> 165G/M²; <b>TAMANHO:</b> P, M, G, GG E XG; <b>MANGA:</b> CURTA; <b>GOLA:</b> RIBANA, CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA CAMISETA, REDONDA OU "V" (A DEFINIR); <b>TECIDO:</b> 50 % ALGODÃO SUSTENTÁVEL E 50% PET RECICLADO; <b>FIO:</b> 30.1; <b>CORES:</b> VARIADAS; <b>MODELO:</b> UNISSEX; <b>EMBALAGEM:</b> SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INDIVIDUAL; <b>COSTURA:</b> TIPO OVERLOCADA; <b>IMPRESSÃO:</b> SILKSCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS E ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	UN	26.588	22.94	609.928,72

## LOTE 1.1 - (COTA RESERVA - 25%) - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

VALORES (R\$)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNIT	TOTAL
01	CAMISETA - <b>GRAMATURA:</b> 165G/M²; <b>TAMANHO:</b> P, M, G, GG E XG; <b>MANGA:</b> CURTA; <b>GOLA:</b> RIBANA, CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA CAMISETA, REDONDA OU "V" (A DEFINIR); <b>TECIDO:</b> 50 % ALGODÃO SUSTENTÁVEL E 50% PET RECICLADO; <b>FIO:</b> 30.1; <b>CORES:</b> VARIADAS; <b>MODELO:</b> UNISSEX; <b>EMBALAGEM:</b> SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INDIVIDUAL; <b>COSTURA:</b> TIPO OVERLOCADA; <b>IMPRESSÃO:</b> SILKSCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS E ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	UN	8.862	22,94	203.294,28

## LOTE 2 - LOTE DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

VALORES (R\$)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNIT	TOTAL
01	CAMISETA - <b>GRAMATURA:</b> MÍNIMA DE 177G/M²; <b>TAMANHO:</b> P, M, G, GG E XG; <b>MANGA:</b> CURTA; <b>GOLA:</b> POLO NA MESMA COR DA CAMISETA; <b>TECIDO:</b> PIQUET; FIO: 30.1; <b>CORES:</b> VARIADAS; <b>BOLSO:</b> SEM; BORDADO: COM ATÉ 35.000 PONTOS; <b>MODELO:</b> UNISSEX; <b>COMPOSIÇÃO:</b> 50% POLIÉSTER PET RECICLADO E 50% ALGODÃO SUSTENTÁVEL; <b>EMBALAGEM:</b> SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INDIVIDUAL.	UN	1.290	43,00	55.470,00

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
Pregoeiro SETASC

Protocolo 1622151

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**  
**PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2024/00728**  
**PROCESSO SIAG0000728/2024**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 1038/SGAC/PGE/2024 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ELEPAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.947.153/0001-18, sendo o objeto da presente dispensa de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, MENOR PREÇO GLOBAL, a fim de contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a atualização dos projetos de Arquitetura, Complementares e Executivos, bem como para execução da finalização da reforma do Centro de Eventos de Tangará da Serra-MT, conforme TAC nº005/2024 e descrições contidas no Termo de Referência nº. 001/2024/SEADTUR/SEDEC/MT, no valor total da contratação de R\$6.367.445,97 (seis milhões trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); despesa que irá correr pelas seguintes Dotações Orçamentárias: UO: 17.101 - PROGRAMA: 385 - PROJ/ATIV: 1096 - NATUREZA DE DESPESA: 4490 ELEM/DESPESA: 51 - FONTE: 17590000/27590000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
*Assinado Eletronicamente*

Protocolo 1622122

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2024 - UNEMAT

## PROCESSO Nº UNEMAT-PRO-2023/25077 - SIAG: 0025077/2023

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT, torna público que, a partir da publicação deste aviso de edital, está aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0001/2024 - Unemat, a ser julgada pelo critério de MENOR PREÇO, com regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com a finalidade de Contratação de empresa de prestação de serviços comuns na área de engenharia para execução de projeto de Construção do Edifício Sede da Reitoria da UNEMAT, no município de Cáceres-MT, conforme Projeto Básico e anexos do Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e dos termos estabelecidos no Edital. Os envelopes com os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 03 de outubro de 2024, das 08:30h às 09:00h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, mediante protocolo, na Reitoria, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavahada 3 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT. Encerrado o prazo para recebimento dos documentos, logo em seguida, será dado início à Sessão Pública de abertura dos envelopes, a partir das 09:15h, no mesmo local. A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico de internet correspondente a: da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições), ou ser obtidos, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Universidade do Estado de Mato Grosso, de segunda à sexta-feira, no período das 08h às 12h e das 14h às 18h. Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 9-9989-7702, ou pelo email: [licitacao@unemat.br](mailto:licitacao@unemat.br). Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Universidade do Estado de Mato Grosso, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso ou via e-mail ou site da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições). A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitação Unemat" link: <https://www.youtube.com/channel/UCJLTUyKxL5U0Q8xKEJavMgQ>.

Cáceres/MT, 16 de setembro de 2024.

**Samuel Longo**  
Assessor Especial II de Aquisição

Protocolo 1622134

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024/DETRAN/MT  
(Repetição do PE 04/2024)

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório SIAG 0000016/2023 (DETRAN-PRO-2024/00376) denominado **Pregão Eletrônico nº 08/2024/DETRAN-MT**.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
Lote 01 ME/EPP/MEI	1061764	ALCOOL GEL 70%	1.000	R\$5,98	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$5.980,00
Lote 04 ME/EPP/MEI	1057660	LUVAPARAPROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	100	R\$22,12	SOALI COMERCIO LTDA	R\$2.212,00
Lote 06 ME/EPP/MEI	1077603	FILTRO DE LINHA PARA 06 TOMADAS	100	R\$31,79		R\$3.179,00
Lote 09 ME/EPP/MEI	1071732	TRENA ELETRÔNICA	02	R\$1.527,00	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	R\$3.054,00
Lote 13 ME/EPP/MEI	1011466	TRENA METÁLICA	100	R\$29,50	SOALI COMERCIO LTDA	R\$2.950,00
Lote 16 ME/EPP/MEI	1078367	LANTERNA DE LED	300	R\$39,65	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$11.895,00
Lote 19 ME/EPP/MEI	1056226	ÁLCOOL 70%	100	R\$97,60		R\$9.760,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$39.030,00</b>

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1621997

mt.gov.br  govmatogrosso

## INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT está preparado  
para combater as queimadas.  
Faça sua parte.

Denuncie  
**193**

### Novo período proibitivo

Cerrado e  
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO

### Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
E D RODRIGUES ME	45187/2019	5701/2024/CCOMP/PGE/MT
E D RODRIGUES ME	45186/2019	5702/2024/CCOMP/PGE/MT
RAFAEL GALVAN ME	45407/2019	5703/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRIFOR AVIAÇÃO AGRICOLA FORMEHL LTDA	45466/2019	5704/2024/CCOMP/PGE/MT
PRODUTIVA IND.COM. PROD.AGROPECUARIO LTDA	45554/2019	5705/2024/CCOMP/PGE/MT
MOVEIS QUILES LTDA	45232/2019	5706/2024/CCOMP/PGE/MT
EDNEY PORTILHO ME	45789/2019	5707/2024/CCOMP/PGE/MT
METALURGICA TRIANGULO IND. COMERCIO LTDA	46026/2019	5708/2024/CCOMP/PGE/MT
METALURGICA TRIANGULO IND. COMERCIO LTDA	46025/2019	5709/2024/CCOMP/PGE/MT
CIA LTDA LINCK &	45340/2019	5710/2024/CCOMP/PGE/MT
CIA LTDA LINCK &	45339/2019	5711/2024/CCOMP/PGE/MT
CIA LTDA LINCK &	45402/2019	5712/2024/CCOMP/PGE/MT
CIA LTDA LINCK &	45405/2019	5713/2024/CCOMP/PGE/MT
CIA LTDA LINCK &	45338/2019	5714/2024/CCOMP/PGE/MT
CIA LTDA LINCK &	45403/2019	5715/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIA DE SOUZA CONFEÇÕES	46326/2019	5716/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIA DE SOUZA CONFEÇÕES	46328/2019	5717/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIA DE SOUZA CONFEÇÕES	46327/2019	5718/2024/CCOMP/PGE/MT
SIMIONATTO MADEIRAS LTDA	46067/2019	5719/2024/CCOMP/PGE/MT
CENTRO NORTE DISTR. PROD. VETERINARIOS LTDA	45977/2019	5720/2024/CCOMP/PGE/MT
PRADO FARIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	45980/2019	5721/2024/CCOMP/PGE/MT
VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	46235/2019	5722/2024/CCOMP/PGE/MT

THOMAZINI HERNANDES & CIA LTDA	45882/2019	5723/2024/CCOMP/PGE/MT
J.K.M. MOVEIS E ELE-TRODOMESTICOS LTDA	46087/2019	5724/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIA ISAUARA CARDOSO MENDONÇA ME	46479/2019	5725/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIA ISAUARA CARDOSO MENDONÇA ME	46480/2019	5726/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO DE ALIMENTOS EXPRESS LTDA	47151/2019	5727/2024/CCOMP/PGE/MT
S.M.C. COMERCIO E SERVIÇOS SINALIZAÇÃO LTDA	46720/2019	5728/2024/CCOMP/PGE/MT
C. DE A. SATURNINO ME	46063/2019	5729/2024/CCOMP/PGE/MT
M.C.R. PORTO & CIA LTDA	46690/2019	5730/2024/CCOMP/PGE/MT
EUCLÊNIA SILVA ALVES & CIA LTDA	45990/2019	5731/2024/CCOMP/PGE/MT
OXIGENIO CUIABA LTDA	45705/2019	5732/2024/CCOMP/PGE/MT
GUTIERREZ E OLIVEIRA LTDA	45379/2019	5733/2024/CCOMP/PGE/MT
MEGA COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	46662/2019	5734/2024/CCOMP/PGE/MT
HFC INDUSTRIA E COM. DE PRE-MOLDADOS LTDA	46161/2019	5735/2024/CCOMP/PGE/MT
VANIA MARIA SOARES DE SENA	46659/2019	5736/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSE PAULO ROSA ME	47083/2019	5737/2024/CCOMP/PGE/MT
T. DA SILVA E SOUZA COSTA & CIA LTDA	45917/2019	5738/2024/CCOMP/PGE/MT
LUPS ESPORTES LTDA	45564/2019	5739/2024/CCOMP/PGE/MT
PANTA PANTANAL AUTOMOVEIS LTDA	45454/2019	5740/2024/CCOMP/PGE/MT
AKYRA FERREIRA PIRES TERRA & CIA LTDA	46413/2019	5741/2024/CCOMP/PGE/MT
AKYRA FERREIRA PIRES TERRA & CIA LTDA	46414/2019	5742/2024/CCOMP/PGE/MT
MARILENE DE SOUZA CARVALHO ME	46687/2019	5743/2024/CCOMP/PGE/MT
MARILENE DE SOUZA CARVALHO ME	46688/2019	5744/2024/CCOMP/PGE/MT
LOPES DISTRIB. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	45765/2019	5745/2024/CCOMP/PGE/MT
ROSASHOK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	45328/2019	5746/2024/CCOMP/PGE/MT
ROSASHOK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	45329/2019	5747/2024/CCOMP/PGE/MT
CLAUDIMAR DEMARCO ME	45155/2019	5748/2024/CCOMP/PGE/MT
CXW SERVIÇOS E NEGOCÍOS TECNOLOGIA EIRELI	45157/2019	5749/2024/CCOMP/PGE/MT
FAVORITO COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	45999/2019	5750/2024/CCOMP/PGE/MT

**Jenz Prochnow Júnior**  
**Procurador do Estado de Mato Grosso**  
**Subprocurador-Geral Fiscal**  
**(Doc. Original Assinado)**

Protocolo 1622287

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1814/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 047/2019/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000005579-8.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: LUA SERVIÇOS EIRELI ME

Fiscais do Contrato		
	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Ruan Fellipe de Arruda Penha	101004665
Fiscal Setorial		
Edifício American Business		
Fiscal Setorial Titular (Núcleo Criminal)	Adrielly Aparecida Campos da Silva	101006086
Fiscal Setorial Titular (Núcleo Júri)	Rafaela Teles Siqueira	101005998
Fiscal Substituto	David Brandão Martins	100050

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2024.0.000005579-8 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato 047/2019/DPEMT, celebrado com a empresa LUA SERVIÇOS EIRELI ME, tendo por objeto a prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial, para atender a Defensoria Pública Do Estado Do Mato Grosso

Data de Assinatura: 16/09/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1622148

PORTARIA Nº 1822/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000002372-1.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Água Boa, no período de 01/10/2024 a 03/10/2024, em razão da necessidade de manutenção/repáros no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1622241

PORTARIA Nº 1823/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e obedecendo às disposições contidas no Edital nº 01, de 1º de julho de 2022 (IV Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso), RESOLVE

tornar público o deslocamento de GABRIELA VARGAS CUNDA para o final da lista de classificados do cargo de Defensora Pública (Procedimento n.º 2024.0.000006031-7) e tornar sem efeito sua nomeação publicada no Diário Oficial do Estado n.º 28.830, de 17 de setembro de 2024.  
Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1622249

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000001247-9.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: AMBIENTAL EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Do Objeto a) Majorar o valor do contrato 172/2023 em 21,04% (Vinte e um vírgula quatro por cento)

b) Minorar o valor do Contrato em 1.17% (um vírgula dezessete por cento)

Data da assinatura: 17/09/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 124, inc I, a,b da Lei n.

14.133/2021,, nos termos do Processo nº 2024.0.000001247-9, Parecer Técnico nº 468/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legais: Fabiano de Sousa Neto

Informações adicionais: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1622248

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2023/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000002196-6.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: AMBIENTAL EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Do Objeto a) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 dias.

Data da assinatura: 17/09/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 124, da Lei n. 14.133/2021,, nos termos do Processo nº 2024.0.000002196-6, Parecer Técnico nº 481/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legais: Fabiano de Sousa Neto

Informações adicionais: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1622250

ATO N.º 329/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve NOMEAR ANDERSON PEREIRA MARTINS, em virtude de aprovação no VI Concurso Público de Provas e Títulos (Edital de Homologação nº 26/2023/DPG), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira de Defensor(a) Público(a) de 1ª Classe do Estado de Mato Grosso, observando o critério objetivo da ordem de Classificação no certame.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1622255

## ATO Nº 330/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANDRIELY SOUZA MARCENO**, no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Itaúba, sob a supervisão do Defensor Público José Ribeiro da Silva Neto, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1622318

## PORTARIA N.º 1826/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, da Resolução n.º 165/2024/CSDP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000006083-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão Eleitoral para a elaboração da lista tríplice para a escolha de Defensor(a) Público(a)-Geral, e para eleição de conselheiros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no biênio 2025/2026, que será integrada pelos seguintes componentes, nas respectivas funções:

- REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO - PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL**
- RUBENS VERA FUZARO - SECRETÁRIO**
- JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA - MEMBRA**
- ROSANA ESTEVES MONTEIRO SOTTO - SUPLENTE**
- CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA - SUPLENTE**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1622329

## PORTARIA Nº 1792/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000001888-4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** afastamento ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, para fins de cursar mestrado na Universidade de Lisboa - Portugal, ano letivo 2024/2025, com efeitos a partir de 13/10/2024 até 20/06/2025.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.828.

Protocolo 1622333

## PORTARIA Nº 1824/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000003480-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública do Estado de Mato Grosso **DÉBORA TAIS PEREIRA VALVERDE**, matrícula 100861, averbação de **08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias** de tempo de contribuição, correspondente a 3.044 (três mil e quarenta e quatro) dias, concernentes aos períodos abaixo especificados, oriundos da Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS sob protocolo nº 10001030.1.00469/24-0, emitida em 12/04/2024, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

**I.** 01/09/2004 a 28/02/2005, prestado a Arthur LUNDGREN Tecidos S/A Casas Pernambucanas;

**II.** 12/04/2005 a 18/04/2005, prestado a FRANKAL Embalagens LTDA;

**III.** 13/05/2005 a 09/08/2007, prestado a Douglas Ricardo Guillhen Melo;

**IV.** 11/03/2009 a 14/07/2012, prestado a Sétima do Brasil LTDA - Falido;

**V.** 09/07/2012 a 26/11/2012, prestado a Líder Locação de Mão de Obra LTDA;

**VI.** 07/12/2012 a 06/04/2013, prestado a UNIMED Cooperativa de Trabalho Médico LTDA;

**VII.** 01/03/2014 a 14/09/2015, prestado a A Luca da Cruz LTDA.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1622352

## PORTARIA Nº 1825/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000003770-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 01281/2020/SDPG em razão de erro material na contagem dos períodos.

**Art. 2º CONCEDER** a averbação do tempo de serviço público ao Defensor Público **RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS**, para fins de antiguidade, conforme tabela abaixo:

Item	Órgão	Cargo	Período	Tempo total em dias	Tempo total em anos, meses e dias
1	Prefeitura Municipal de Diamantino	Técnico de nível superior - advogado	16/01/2012 a 16/05/2012	122 dias	4 meses e 2 dias
2	Procuradoria Geral de Justiça - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino/MT	Assistente ministerial	01/06/2012 a 06/01/2013	220 dias	7 meses e 10 dias
3	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Assistente jurídico	20/03/2013 a 30/07/2015	863 dias	2 anos, 4 meses e 13 dias
4	UNEMAT - Campus Diamantino/MT	Professor de Educação Superior da UNEMAT	03/08/2015 a 08/01/2017	525 dias	1 ano, 5 meses e 10 dias
5	Prefeitura Municipal de Diamantino/MT	Assessor jurídico	09/01/2017 a 01/09/2018	601 dias	1 ano, 7 meses e 23 dias
6	UNEMAT - Campus Diamantino/MT	Professor de Educação Superior da UNEMAT	02/09/2018 a 21/12/2018	111 dias	3 meses e 21 dias
7	Prefeitura Municipal de Diamantino/MT	Procurador Jurídico	15/05/2019 a 19/03/2020	310 dias	10 meses e 10 dias
Tempo total em dias			2.752 dias		
Tempo total em anos, meses e dias			7 anos, 6 meses e 17 dias		

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1622353

**PORTARIA Nº 1827/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006091-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/09/2024 a 23/09/2024	Dr. (a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago Andre dos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1622355

**PORTARIA Nº 1828/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006091-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Sinop, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr. (a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago Andre dos Santos
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Thiago Andre dos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1622358

**PORTARIA Nº 1829/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006014-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Garantã do Norte e Matupá, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/09/2024 a 20/09/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
23/09/2024 a 27/09/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri
30/09/2024 a 04/10/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer
07/10/2024 a 11/10/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
14/10/2024 a 18/10/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri
21/10/2024 a 25/10/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer
28/10/2024 a 01/11/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri
11/11/2024 a 14/11/2024	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Lauriany Souza Romeiro Lauterer

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1622359

**PORTARIA Nº 1567/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000002122-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **MARCELO RODRIGUES LEIRIAO** para atuar na 9ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande, a partir de **03/10/2024**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o inciso I do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\* Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no processo nº 2024.0.000002122-2.

Protocolo 1622360

**PORTARIA Nº 1830/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública **GIANDHARA DE SOUZA TRINDADE**, matrícula 101003637, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/09/2024 a 27/09/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014844.

**Art. 2º CONCEDER** à Servidora Pública **ELEN CARLA PINTO PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula 100674, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014856.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público **WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 100943, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/09/2024 a 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014882.

**Art. 4º CONCEDER** ao Servidor Público **FABRICIO ADEMAR GOULART**, matrícula 100292, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014891.

**Art. 5º CONCEDER** à Servidora Pública **DEBORA TAIS PEREIRA VALVERDE**, matrícula 100861, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21/11/2024 a 05/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014905.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público **ILONI PIRES GONÇALVES FOCHESSATTO**, matrícula 101005899, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014917.

**Art. 7º CONCEDER** ao Servidor Público **ILONI PIRES GONÇALVES FOCHESSATTO**, matrícula 101005899, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014919.

**Art. 8º CONCEDER** ao Servidor Público **ILONI PIRES GONÇALVES FOCHESSATTO**, matrícula 101005899, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/09/2024 a 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014920.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público **AARON VICENTIN**, matrícula 101005116, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/09/2024 a 27/09/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 014922.

**Art. 10. CONCEDER** à Servidora Pública **LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO**, matrícula 101005918, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/09/2024 a 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014927.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública **LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO**, matrícula 101005918, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014929.

**Art. 12. CONCEDER** à Servidora Pública **LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO**, matrícula 101005918, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/09/2024 a 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014930.

**Art. 13. CONCEDER** ao Servidor Público **WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS**, matrícula 101082, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014938.

**Art. 14. CONCEDER** ao Servidor Público **WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS**, matrícula 101082, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014939.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública **ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE**, matrícula 100150, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/09/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014965.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública **BARBARA LOPES DE ALMEIDA**, matrícula 100910, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014976.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública **IZLIA MORAIS DE PAULA**, matrícula 101003890, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014983.

**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 21/01/2025, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 (9 dias), 2018/2019 (6 dias), conforme código 014834 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande o Defensor Público FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO e perante a 8ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande a Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR.

**Art. 19. CONCEDER** à Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA, matrícula 100183, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014866.

**Art. 20. CONCEDER** à Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, matrícula 101005753, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014885.

**Art. 21. CONCEDER** à Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, matrícula 101005753, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014886.

**Art. 22. CONCEDER** à Defensora Pública DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI, matrícula 100025, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme código 014893.

**Art. 23. CONCEDER** à Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 29/11/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme código 014895.

**Art. 24. CONCEDER** à Defensora Pública MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 100112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 014896.

**Art. 25. CONCEDER** ao Defensor Público ROGERIO BORGES FREITAS, matrícula 100102, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/10/2024 a 10/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014902 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.

**Art. 26. CONCEDER** ao Defensor Público SILVIO JEFERSON DE SANTANA, matrícula 100026, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/10/2024 a 11/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014906 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública LISEANE PERES DE OLIVEIRA GOMES.

**Art. 27. CONCEDER** à Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPPI, matrícula 100038, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/10/2024 a 15/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014931.

**Art. 28. CONCEDER** à Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPPI, matrícula 100038, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/10/2024 a 08/11/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019 (8 dias), 2019/2020 (2 dias), conforme código 014932 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO.

**Art. 29. CONCEDER** à Defensora Pública JULIANA RIBEIRO SALVADOR, matrícula 100086, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014940.

**Art. 30. CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/09/2024 a 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014966.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1622361**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### LEI Nº 12.652, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Autor: Deputado Nininho

**Dispõe sobre a estadualização do entroncamento das Rodovias MT-370, coordenadas 17°08'18"S 54°28'01"W, na localidade Pé de Galinha, finalizando seu traçado no entroncamento da MT-299, coordenadas 16°28'08"S 54°53'18"W, localizados no Município de Itiquira-MT.**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estadualizada o entroncamento das Rodovias MT-370, coordenadas 17°08'18"S 54°28'01"W, na localidade Pé de Galinha, e finalizando seu traçado no entroncamento da MT-299, coordenadas 16°28'08"S 54°53'18"W, localizados no Município de Itiquira-MT.

**Parágrafo único** Este traçado passa a compor o Sistema Viário Estadual.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

**Protocolo 1622335**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar Terrestre Objetivando Atender As Necessidades De Locomoção Dos Alunos Matriculados Nas Escolas Públicas De Ensino (Estadual E Municipal). Envio das propostas na plataforma: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 04/10/2024. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), início dos lances as 08:30 horas (Brasília) do dia 04 de outubro de 2024, pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481- 2885.

Alto Araguaia - MT, 17 de Setembro de 2024.

Leidiane Pereira Farias

Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1622286

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2024 as 13:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP nº 006/2024**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT PELO PERÍODO DE 01 ANO**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, pelo telefone: (066) 98101-4438, site: <https://www.altoboavista.mt.gov.br> e e-mail: [licitacao@altoboavista.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoboavista.mt.gov.br).

Alto Boa Vista - MT, 17 de Setembro de 2024.

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação

Port. 023/2024

Protocolo 1622198

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 Processo Adm: Nº 054/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE CÂMERAS E PERIFÉRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA MENSAL, JUNTAMENTE COM SERVIÇO EM NUVEM PARA O ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE ALTO GARÇAS - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais): LEONARDO ANTONIO SILVA DE AMARILHA (34285470000160) com o lote: 1 no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). ALTO GARÇAS - MT, 17 de setembro de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER. CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1622322

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - objeto, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO LENTO (RL-1C) E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE ROMPIMENTO RÁPIDO (RR-2C)**, que teve como vencedora a empresa: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 04.420.916/0003-13**. Campo Verde, 17 de setembro de 2024. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO- Agente de Contratação.

Protocolo 1622109

### CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 INEXIGIBILIDADE 031/2024

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PROGRAMA FILA ZERO**. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **SOCIEDADE MEDICA DE RESSONANCIA MAGNETICA LTDA CNPJ Nº 26.961.459/0001-45**, prestar os serviços conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 008/2024, processo de Inexigibilidade nº 031/2024. Campo Verde - MT, 17 de setembro de 2024. **HELIDA B.M.P.HÜBNER** - Presidente da CPC.

Protocolo 1622218

### CREDENCIAMENTO Nº 009/2024 INEXIGIBILIDADE 032/2024

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE**. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **ASSOCIACAO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES CNPJ Nº 20.227.114/0001-86**, para prestar os serviços conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 009/2024, processo de Inexigibilidade nº 032/2024. Campo Verde - MT, 16 de setembro de 2024. **HÉLIDA B.M.P.HÜBNER** - Presidente da CPC.

Protocolo 1622222

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 - SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital na modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 016/2024**, no Tipo "**Menor Preço Por Item**", para abertura no dia **30/09/2024 as 08:00h (Horário de Brasília)** com o seguinte objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição medicamentos para atender as demandas da farmácia básica e hospital municipal do município de Cocalinho - MT, com cotas exclusivas ME/ EPP**, com a alteração do subitem 5.1.1. do Edital, sem alteração da data de sua realização. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: [licitacao@cocalinho.mt.gov.br](mailto:licitacao@cocalinho.mt.gov.br) Cocalinho/MT, 17 de setembro de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1622284

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2024

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **30 de setembro de 2024**, às 10h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil Nº 1.460 S - Centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte - MT, 17 de setembro de 2024.

NEILLA F. DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1622251

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

Modalidade Online Eletrônico Via Rede Mundial De Computadores O Município De General Carneiro/Mt, Com Sede Na Av. Delson Rodrigues, S/Nº, Bom Jesus Da Lapa, General Carneiro-Mt - Cep 78620-000, Pessoa Jurídica De Direito Público, Inscrita No Cnpj Sob Nº 03.503.612/0001-95, Por Intermediário Do Prefeito Municipal, Comunica Aos Interessados, Que Fará Realizar Leilão Público Online Eletrônico Via Rede Mundial De Computadores, De Bens Móveis Inservíveis Constantes No Anexo I Deste Edital (Bens Inservíveis Em Geral), Que Serão Arrematados Pelo Maior Lance Oferecido, Igual Ou Acima Da Avaliação Na Forma Que Dispõe A Lei Municipal Nº 1.244/2024 E Suas Alterações, Através Do Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, Matriculado Na Jucemat Sob Nº. 058/2021, Contratado Conforme Edital De Credenciamento Nº 08/2024. Dia E Hora Do Encerramento: O 1º Leilão Será Realizado No Dia 24/10/2024, Às 10h (Hora Oficial De Brasília Utc-3), Através Da Rede Mundial De Computadores No Sítio Www.Hammer.Lel.Br. O 2º Leilão Será Realizado No Dia 31/10/2024, Às 10h (Hora Oficial De Brasília Utc-3), Através Da Rede Mundial De Computadores No Sítio Www.Hammer.Lel.Br.

## 1 Da Participação

1.1. Poderão Participar Deste Leilão Todas As Pessoas Físicas E/OU Jurídicas, Desde Que Em Dia Com As Suas Obrigações E Que Atendam Às Exigências Contidas Neste Edital. General Carneiro/Mt, 17 Setembro De 2024

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1622203

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Município de Indavaí/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços com fornecimento de Infraestrutura Necessária À Realização De Eventos e Festividades, Com Locação De Estrutura, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Dentre Outros, Compreendendo A Montagem, Desmontagem, Limpeza, Manutenção, Instalações Elétricas, de Interesse da secretaria de esporte cultura e lazer do Município De Indavaí-MT, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital.

**Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Tipo:** Menor preço por item.

**SRP:** Sim.

**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** [www.licitacaoindiavai.com.br](http://www.licitacaoindiavai.com.br) - Portal de Compras públicas de Indavaí-MT.

**Data de Abertura:** 30 de setembro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília).

O Edital, na íntegra, está disponível em: [www.indiavai.mt.gov.br](http://www.indiavai.mt.gov.br) e no site [www.licitacaoindiavai.com.br](http://www.licitacaoindiavai.com.br).

INDIAVAÍ/MT, 17 de setembro de 2024.

Sergio Moreira

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1622254

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 018/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, cama elástica e touro mecânico para serem utilizados em festas e eventos realizados por diversas secretarias do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 02/10/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 17 de setembro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1622315

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024

A prefeitura de Jauru MT, por meio do seu Prefeito Municipal, resolve, ADJUDICAR, bem como, HOMOLOGAR, o processo licitatório pregão eletrônico 029/2024, OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LOCAL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT, tendo como VENCEDORES: AUTO POSTO ALVORADA LTDA CNPJ: 10.227.022/0001-42 - Valor R\$ 603.278,00 (Seiscentos e três mil duzentos e setenta e oito reais); AUTO POSTO SAO DOMINGOS LTDA - CNPJ: 04.809.649/0001-09 - Valor R\$ 2.590.408,00 (Dois milhões quinhentos e noventa mil, quatrocentos e oito reais).

Jauru - MT, 16 de setembro de 2024.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1622143

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024

O prefeito municipal da Prefeitura de Jauru MT, resolve, ADJUDICAR, bem como, HOMOLOGAR, o pregão eletrônico 029/2024, para Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LOCAL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT.

VENCEDORES: AUTO POSTO ALVORADA LTDA CNPJ: 10.227.022/0001-42 - Valor R\$ 603.278,00 (Seiscentos e três mil duzentos e setenta e oito reais); AUTO POSTO SAO DOMINGOS LTDA - CNPJ: 04.809.649/0001-09 - Valor R\$ 2.590.408,00 (Dois milhões quinhentos e noventa mil, quatrocentos e oito reais). VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.193.686,00 (Três milhões cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta e seis reais).

Jauru - MT, 16 de setembro de 2024.

Valdeci José de Souza

Prefeito

Protocolo 1622145

## AVISO DE ADESÃO

PREGÃO ELETRÔNICO ADESÃO 34/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2763/2024

O município de Jauru MT, inscrito no CNPJ sob nº

15.023.948/0001-30; torna público a adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 245/2024 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis; para FUTURA E **EVENTUAL** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA FROTA, GESTÃO PARA GESTÃO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E RASTREAMENTO VEICULAR, tendo como vencedora a empresa CENTRO AMÉRICA, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.179.444/0001-00, com valor total de R\$ 710.000,00;

Jauru MT, 17 de setembro de 2024

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 1622153

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO - CREDENCIAMENTO 007/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO CAPINAÇÃO DE GRAMA, LIMPEZA SUPERFICIAL DE TERRENO, PODA DE GRAMA E PODA DE ARVORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT as Empresas: HELIO DARWIN PEREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.082/0001-99 e FERNANDO B. DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 21.998.492/0001-26. Matupá - MT, 17 de setembro de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1622123

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 036/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou a "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITAS E SUCO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO E PÓS SESSÕES DE HEMODIÁLISE NO CTR EM SINOP/MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT" foi declarada **FRACASSADA** pela Inabilitação da Empresa CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de setembro de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1622194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.001/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº. 022/2023 e dos Decretos Municipais nº. 018/2024 e nº. 019/2024 de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em TSD, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização, no Distrito de Peresópolis nos trechos: Rua Projetada 01, Rua A - T1 e T2, Rua Dalvina Alves de Oliveira, Rua I, Rua Canuta Xavier de Matos, Rua Pedro Romão, Rua J e Avenida Alice Maria de Souza, Coordenada Avenida Principal: Avenida Alice Maria de Souza, coordenada inicial: 14° 44' 59.76" S; 54°57'55.10"O, coordenada final: 14° 44'57.65" S;54° 57' 51, 38" O, alcançado uma área total de 12.119,60 m² no Município de Nova Brasilândia/MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1607-2024/SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, com abertura no dia 29 de outubro de 2024 às 09h00 (nove horas) horário de Brasília, através da plataforma eletrônica - LICITANET, endereço eletrônico www.licitanet.com. O Edital estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT, 17 de setembro de 2024.

**Cíntia Karine C. Dos Santos Souza** - Agente de Contratação. Portaria Nº. 012/2024

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.007/2024/REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº. 053/2024**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidas em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da presente licitação é a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA MINI INDÚSTRIA DE LATICÍNIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme CONVENIO Nº. 846612/2017- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa: ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita CNPJ: Nº. 17.134.673/0001-37 vencedora do item: 01 e 02 com o valor total R\$ 115.980,00 (Cento e Quinze Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Empresa: EDER ROBERTO DE PAULA LTDA inscrita CNPJ: Nº. 14.822.294/0001-41 vencedora do item: 03,04 e 05 com o valor total R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Valor Homologado: R\$ 181.980,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais). Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Nova Brasilândia - MT, 17 de setembro de 2024.  
**Mauriza Augusta de Oliveira** - Prefeita Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT. FORNECEDORA REGISTRADA: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ nº 49.461.961/0001-92. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO: 03 (TRÊS) PULVERIZADOR AGRÍCOLA (CANHÃO) E 02 (DOIS) DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, transferência especial para investimento conforme Emenda Parlamentar nº 20234061011-2023, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 008/2024. VALOR TOTAL R\$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais). ASSINATURA: 02 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ nº 49.461.961/0001-92. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO: 03 (TRÊS) PULVERIZADOR AGRÍCOLA (CANHÃO) E 02 (DOIS) DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E SEMENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, transferência especial para investimento conforme Emenda Parlamentar nº. 20234061011-2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL R\$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais). ASSINATURA: 02 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024 até 02 de setembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1622263

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: ADESÃO 006/2024. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024, PREGÃO PRESENCIAL 068/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PONTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **D. W. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** com CNPJ: 09.572.621/0001-14. VALOR TOTAL R\$ 200.080,00 (duzentos mil e oitenta reais).

Nova Maringá - MT, 17 de setembro de 2024.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE** - Prefeita Municipal

Protocolo 1622141

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 202430010103/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 104/2024/GP, torna público que com anuência da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA e da Empresa detentora **SEBBA MOTORS LTDA** com CNPJ 02.050.048/0001-30, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202430010103/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE VAN 20+1 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, ao valor global Aderido de R\$ 394.900,00 (trezentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Centro, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

A Adesão encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 17 de setembro de 2024.

**EMILY R. BUCHS**

Pregoeira/Port. 104/2024

Protocolo 1622290

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2024, PREGÃO PRESENCIAL 027/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 104/2024/GP, torna público que com anuência da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT e da Empresa detentora **REAVEL VEICULOS LTDA** com CNPJ 30.260.538/0001-04, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 027/2024, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULANCIA TIPO FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA - MT**, ao valor global Aderido de **R\$ 324.900,00 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos reais)**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Centro, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

A Adesão encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 17 de setembro de 2024.

**EMILY R. BUCHS**

Pregoeira/Port. 104/2024

Protocolo 1622291

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 SRP

O município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 01/10/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bli.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de sanitários químicos e de grupo gerador. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubiratá.mt.gov.br](http://www.novaubiratá.mt.gov.br). Nova Ubitatá - MT. Nova Ubitatá - MT, 17 de setembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1622205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação direta do artista plástico Luiz Olinto de Paula Leite, para construção de Monumento para ser instalada na entrada do Município de Pontal do Araguaia - MT, com escopo de oferecer mais um ponto turístico na divisa do Estado de Mato Grosso com o Estado de Goiás, sendo contratada a empresa LUIZ OLINTO DE PAULA LEITE, CNPJ 03.770.706/0001-20, Goiania/GO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Contratação, tendo como base o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. E autorizo o empenho. Pontal do Araguaia/MT, 17/09/2024. Nilmar Höser. Secretário de Turismo.

Protocolo 1622307

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****TERMO ADITIVO N.º: 04**

CONTRATO: Nº 246/2022. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022. CONTRATADA: PANTANAL MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 93.679,49 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 06**

CONTRATO: Nº 246/2022. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022. CONTRATADA: PANTANAL MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 13.840,37 (TREZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 07**

CONTRATO: Nº 246/2022. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022. CONTRATADA: PANTANAL MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 21.485,52 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 02**

CONTRATO: Nº 91/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022. CONTRATADA: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME; OBJETO TERMO ADITIVO: A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 02**

CONTRATO: Nº 116/2022. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. CONTRATADA: SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS EIRELI; OBJETO TERMO ADITIVO: A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 237/2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022. CONTRATADA: JULIANO MERGEN - ME; OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 75.400,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 250/2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022. CONTRATADA: JULIANO MERGEN - ME; OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 42.108,34 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 251/2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022. CONTRATADA: IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 5.675,48 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 252/2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022. CONTRATADA: RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 4.271,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 02**

CONTRATO: Nº 250/2022. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021. CONTRATADA: RENATA K. S. BIANCHI & CIA LTDA - EPP; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ R\$ 429.331,61 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 04**

CONTRATO: Nº 135/2022. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021. CONTRATADA: JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 249/2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021. CONTRATADA: ATACADO DAS CESTAS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 41.424,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). ASSINATURA: 04/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 248/2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021. CONTRATADA: 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 16.030,14 (DEZESSEIS MIL E QUATORZE REAIS). ASSINATURA: 04/05/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 85/2021. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 84/2021. CONTRATADA: CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTARIOS - LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 7.175,00 (SETE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). ASSINATURA: 08/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 47/2022. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 171/2021. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO VALOR DE R\$ 49.832,40 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 09/03/2023

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 86/2024. LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO Nº 39/2023. CONTRATADA: DIEGO HENRIQUE ANTON EIRELI; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 46.536,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). ASSINATURA: 09/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 04**

CONTRATO: Nº 58/2022. LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO Nº 19/2022. CONTRATADA: EMELSUL CONSTRUÇÕES ELETRICIDADE LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, OU SEJA, ATÉ A DATA 31/12/2024. ASSINATURA: 01/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 07**

CONTRATO: Nº 124/2022. LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO Nº 47/2022. CONTRATADA: PERSOGNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, OU SEJA, ATÉ A DATA 31/12/2024. ASSINATURA: 01/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 05**

CONTRATO: Nº 122/2022. LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO Nº 47/2022. CONTRATADA: RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, OU SEJA, ATÉ A DATA 31/12/2024. ASSINATURA: 01/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 02**

CONTRATO: Nº 141/2023. LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 17/2022. CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP; OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ASSINATURA: 17/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 04**

CONTRATO: Nº 117/2022. LICITAÇÃO: PREGAO Nº 12/2022. CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 4.481.311,80 (QUATRO MILHÕES, TREZENOS E ONZE MIL E OITENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 01/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 192/2023. LICITAÇÃO: PREGAO Nº 72/2023. CONTRATADA: GILIANE LALINE ZIMINIANI; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 39.795,65 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 23/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 193/2023. LICITAÇÃO: PREGAO Nº 72/2023. CONTRATADA: OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 27.875,00 ( VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). ASSINATURA: 23/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 63/2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023. CONTRATADA: 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.436,20 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA: 30/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 127/2024. LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 01/2024. CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 449.812,84 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA: 31/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 08**

CONTRATO: Nº 159/2022. LICITAÇÃO: PREGAO Nº 76/2024. CONTRATADA: MAICON RODRIGO BRAGANHOLLO - ME; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 11.825,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). ASSINATURA: 09/07/2024

**TERMO ADITIVO N.º: 01**

CONTRATO: Nº 137/2022. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021. CONTRATADA: 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 91.800,00 ( NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), ASSINATURA: 24/08/2022.

**TERMO ADITIVO N.º 01**

CONTRATO: Nº 36/2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022. CONTRATADA: NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 204.288,65 (DUZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVO). ASSINATURA: 19/02/2024.

**TERMO ADITIVO N.º 02**

CONTRATO: Nº 36/2023. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022. CONTRATADA: NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 130.492,75 ( TRINTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ). ASSINATURA: 28/02/2024.

**TERMO ADITIVO N.º 01**

CARTA CONTRATO: Nº 001/2023. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 166/2021. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA-EPP; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 4.477,50 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 23/03/2023.

**TERMO ADITIVO N.º 02**

CARTA CONTRATO: Nº 001/2023. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 166/2021. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA-EPP; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.492,50 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 28/03/2023

**TERMO ADITIVO N.º 01**

CONTRATO: Nº 2716/2023. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 25/2022. CONTRATADA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORES E PAINÉIS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 13.524,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E VINTE QUATRO REAIS). ASSINATURA: 08/11/2023.

**TERMO ADITIVO N.º 02**

CONTRATO: Nº 2716/2023. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 25/2022. CONTRATADA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORES E PAINÉIS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATURAL DE 03 (TRES) MESES. ASSINATURA: 22/11/2023.

**TERMO ADITIVO N.º 05**

CARTA CONTRATO: Nº 04/2022. LICITAÇÃO: PREGAO Nº 74/2021. CONTRATADA: LIMPE SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 17.913,46 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 28/02/2023.

**TERMO ADITIVO N.º 06**

CARTA CONTRATO: Nº 04/2022. LICITAÇÃO: PREGAO Nº 74/2021. CONTRATADA: LIMPE SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATURAL DE 30 (TRINTA) DIAS. ASSINATURA: 30/03/2023.

**TERMO ADITIVO N.º 11**

CARTA CONTRATO: Nº 04/2022. LICITAÇÃO: PREGAO Nº 74/2021. CONTRATADA: LIMPE SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATURAL DE 30 (TRINTA) DIAS. ASSINATURA: 01/09/23.

**TERMO ADITIVO N.º 13**

CARTA CONTRATO: Nº 04/2022. LICITAÇÃO: PREGAO Nº 74/2021. CONTRATADA: LIMPE SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATURAL DE 30 (TRINTA) DIAS. ASSINATURA: 03/11/23.

**TERMO ADITIVO N.º 1**

CONTRATO: Nº 67/2022. LICITAÇÃO: PREGAO Nº 39/2022. CONTRATADA: WRC SOLUCOES- PROJETO GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME; OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATURAL DE 06 (SEIS) MESES. ASSINATURA: 18/04/23.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1622265**

**CONTRATO Nº: 246/2024**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2024. CONTRATADA QUALITA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF IV. VALOR: R\$ 9.277.618,81 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:05/07/2024.

**CONTRATO Nº: 257/2024**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. CONTRATADA: CONSTRUTORA MODELAR LTDA; OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SALÃO PARA LUTAS ESPORTIVAS. VALOR: R\$ 550.870,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. DATA:04/07/2024

**CONTRATO Nº: 246/2024**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2024. CONTRATADA QUALITA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF IV. VALOR: R\$ 9.277.618,81 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:05/07/2024.

**CONTRATO Nº: 247/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 347/2024. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE; OBJETO: APRESENTAÇÃO DE DANÇA NO EVENTO "FESTA NO CERRADO" DOS DIAS 05 A 07 DE JULHO EM PRIMAVERA DO LESTE-MT. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:03/07/2024.

**CONTRATO Nº: 253/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 33/2021. CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE REI DOS CALDOS LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DIARIA TIPO MARMITX, REFEIÇÃO A QUILO, REFEIÇÃO SELF-SERVICE E LANCHE. VALOR: R\$ 405.284,45 (QUATROCENTOS E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES. DATA:03/07/2024

**CONTRATO Nº: 252/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2024. CONTRATADA: RENAN CARLOS BIANCHI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VALOR: R\$ 17.159,29 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES. DATA:03/07/2024

**CONTRATO Nº: 255/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2024. CONTRATADA: A. R. C. GARZELLA COM DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VALOR: R\$ 6.751,75 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES. DATA:03/07/2024

**CONTRATO Nº: 254/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 346/2024. CONTRATADA: CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA LTDA; OBJETO: SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO FESTA NO CERRADO. VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES. DATA:03/07/2024

**CONTRATO Nº: 251/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2024. CONTRATADA: IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VALOR: R\$ 31.922,84 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:03/07/2024

**CONTRATO Nº: 248/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2024. CONTRATADA: 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VALOR: R\$ 64.296,20 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:03/07/2024

**CONTRATO Nº: 249/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2024. CONTRATADA: ATACADO DAS CESTAS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VALOR: R\$ 170.869,62 (CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:03/07/2024

**CONTRATO Nº: 250/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 05/2024. CONTRATADA: CESTEIROALIMENTOS LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VALOR: R\$ 170.869,62 (CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:03/07/2024

**CONTRATO Nº: 256/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 358/2024. CONTRATADA: ANTONIO CEZINO DA CRUZ; OBJETO: SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO FESTA NO CERRADO. VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:04/07/2024

**CONTRATO Nº: 257/2024**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. CONTRATADA: CONSTRUTORA MODELAR LTDA; OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SALÃO PARA LUTAS ESPORTIVAS. VALOR: R\$ 550.870,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. DATA:04/07/2024

**CONTRATO Nº: 258/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2024. CONTRATADA: NAIR SALETE FORTUNATO; OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DIARIA TIPO MARMITEX. VALOR: R\$ 26.100,00 ( VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:04/07/2024

**CONTRATO Nº: 259/2024**

LICITAÇÃO: LEILÃO Nº 02 /2024. CONTRATADA: BARES E EVENTOS; OBJETO: CAMAROTES E BANGALOS EXPO PRIMA. VALOR: R\$152.00,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:17/07/2024

**CONTRATO Nº: 260/2024**

LICITAÇÃO: LEILÃO ELETRONICO Nº 03/2024. CONTRATADA: CONFIANÇA BARES E EVENTOS LTDA; OBJETO: EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS ÁREAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, NO EVENTO EXPO PRIMAVERA 2024. VALOR: R\$ 120.100,00 (CENTO E VINTE MIL E SEM REAIS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. DATA:17/06/2024

**CONTRATO Nº: 261/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 361/2024. CONTRATADA: JOEBERSON IZIDORO DE SOUZA; OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR , OFICINA DE VOLEIBOL. VALOR: R\$ 10.080,00 ( DEZ MIL E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. DATA:05/07/2024

**CONTRATO Nº: 262/2024**

LICITAÇÃO: LEILÃO ELETRONICO Nº 01/2024. CONTRATADA: CARLOS DA SILVA; OBJETO: SERVIÇOS DE PROFESSOR , OFICINA DE VOLEIBOL. VALOR: R\$ 42.900,00 ( QUARENTA E DOIS MIL E NOVICENTOS REAIS ). VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES. DATA:05/07/2024

**CONTRATO Nº: 263/2024**

LICITAÇÃO: LEILÃO ELETRONICO Nº 01/2024. CONTRATADA: CARLOS DA SILVA; OBJETO: AREA ESPAÇO FISICO DE 1 QUIOSQUE NA LAGOA. VALOR: R\$ 43.030,00 ( QUARENTA E TRES MIL E TRINTA REAIS ). VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES. DATA:05/06/2024

**CONTRATO Nº: 264/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 371/2024. CONTRATADA: DIOGO FORTES DA SILVA; OBJETO: SERVIÇOS DE VIDEO MAKER-TRANSMISSÃO. VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:12/07/2024

**CONTRATO Nº: 265/2024**

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRONICA Nº 26/2024. CONTRATADA: AYRTON JOSE BIANCHI JUNIOR E CIA LTDA; OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECANICA. VALOR: R\$ 4.250,00 QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:12/07/2024

**CONTRATO Nº: 266/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 317/2024. CONTRATADA: K S SOUZA DO NASCIMENTO LEITE LTDA; OBJETO: CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE. VALOR: R\$10.000,00 ( DEZ MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:15/07/2024

**CONTRATO Nº: 267/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 377/2024. CONTRATADA: CTG QUERENCIA DISTÂNCIA; OBJETO: APRESENTAÇÃO DE DANÇA. VALOR: R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:15/07/2024

**CONTRATO Nº: 268/2024**

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 027/2024. CONTRATADA: OSC-ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDO; OBJETO: APRESENTAÇÃO DE DANÇA. VALOR: R\$148.800,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS ). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:15/07/2024

**CONTRATO Nº: 269/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 320/2024. CONTRATADA: Z N E C PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA; OBJETO: SHOWARTISTICO EXPO-PRIMA. VALOR: R\$ 724.000,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:15/07/2024

**CONTRATO Nº: 270/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 366/2024. CONTRATADA: OIE PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA; OBJETO: SHOW ARTISTICO EXPO-PRIMA. VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:15/07/2024

**CONTRATO Nº: 271/2024**

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 028/2024. CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA; OBJETO: OFICINAS E AULAS DE AUDIO VISUAL. VALOR: R\$ 368.000,00( TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. DATA:19/07/2024

**CONTRATO Nº: 272/2024**

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº 393/2024. CONTRATADA: BEM VIVER CLÍNICA MEDIAL LTDA; OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA E TRANSTORNO MENTAIS. VALOR: R\$ 196.900,00 (CENTO E NOVENTA SEIS MIL NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:19/07/2024

**CONTRATO Nº: 273/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2024. CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICALTDA. OBJETO: SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VALOR: R\$ 1.699.900,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA:19/07/2024

**CONTRATO Nº: 274/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº2024. CONTRATADA: ALIVE PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA; OBJETO: SHOW ARTISTICO EXPO-PRIMA. VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:19/07/2024

**CONTRATO Nº: 275/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº364/2024. CONTRATADA: SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA; OBJETO: SHOW ARTISTICO EXPO- PRIMA. VALOR: R\$ 554.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:19/07/2024

**CONTRATO Nº: 276/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº321/2024. CONTRATADA: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; OBJETO: SHOW ARTISTICO EXPO- PRIMA. VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:19/07/2024

**CONTRATO Nº: 277/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº367/2024. CONTRATADA: DANTAS E DELGADO ESCRITORIO JURIDICO; OBJETO: RECUPERAÇÃO DE VALOR RETROATIVO IRRF NÃO RECEBIDOS. DATA:23/07/2024

**CONTRATO Nº: 278/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº394/2024. CONTRATADA: THAIS GABRIELLA CRISTIAN SILVA DE FRANÇA; OBJETO: OFICINA DE JUI-JITSU. VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. DATA:23/07/2024

**CONTRATO Nº: 279/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº193/2024. CONTRATADA: PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO VORMSI LTDA; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - POLÍCIA MILITAR. VALOR: R\$ 216.000,00(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:01/07/2024

**CONTRATO Nº: 280/2024**

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº009/2024. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL-RECICLALESTE; OBJETO: VIÇO PÚBLICO DE PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. VALOR: R\$ 604.800,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:30/07/2024

**CONTRATO Nº: 281/2024**

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº395/2024. CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO FORÇA VOLEI-AFV; OBJETO: TREINAMENTO DESPORTIVOS NAS MODALIDADES VOLEI, HANDEBOL E TREINAMENTOS DESPORTIVOS. VALOR: R\$ 11.130,00 (ONZE MIL CENTO E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES. DATA:30/07/2024

**CONTRATO Nº: 282/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº399/2024. CONTRATADA: FLAVIA APARECIDA DA SILVA CARNEIRO AMORIM; OBJETO: AUXÍLIO E APOIO A IDOSO E CRIANÇA E ADOLESCENTE. VALOR: R\$ 15.486,00( QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES. DATA:31/07/2024

**CONTRATO Nº: 283/2024**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº389 /2024. CONTRATADA: JARBAS VAVASSORI; OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVELINSTALAÇÃO LAR DO ADOLESCENTE. VALOR: R\$60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:31/07/2024

**CONTRATO Nº: 258/2024**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº33 /2024. CONTRATADA: NAIR SALETE FORTUNATO; OBJETO:FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DIARIA TIPO MARMITEX. VALOR: R\$26.100,00 (VINTE E SEIS MIL CEM REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:04/07/2024

**CARTA CONTRATO Nº: 07/2023**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº60 /2022. CONTRATADA: BRAVO E BRAVO LTDA-ME; OBJETO:FORNECIMENTO DE TELA MOSQUITEIRO PARA PORTAS E JANELAS. VALOR: R\$283.645,00( DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:14/07/2023.

**CARTA CONTRATO Nº: 08/2023**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº55 /2022. CONTRATADA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA; OBJETO:FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS. VALOR: R\$ 97.130,40( NOVENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA:21/08/2023.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1622267**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18/09/2024 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03/10/2024, em razão de adequação no objeto do certame. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de Data Center para sistemas críticos computacionais e de telecomunicações, contemplando serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, compreendendo a locação de container, com fornecimento de ambientes de alta disponibilidade para sistemas críticos computacionais e de telecomunicações. ENVIO DE PROPOSTAS: desde 03/09/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03/10/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523 99656-0722. INTEGRAL DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop - MT, 17 de setembro de 2024.

**ADRIANO DOS SANTOS  
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024**

**Protocolo 1622193**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 16/2024 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços elétricos para instalação de iluminação em pontos que já possui rede de baixa tensão, manutenção de iluminação pública de ruas, avenidas da sede do município de Vale de São Domingos, Distrito de Adrianópolis e comunidade Maquina Queimada e instalação manutenção elétrica de prédios públicos e campos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Vale de São Domingos -MT,, cuja sessão pública ocorreu no dia 06 de Setembro de 2024, a qual teve como vencedores as empresas ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 35.518.7333/0002-88, vencedora do lote 1, no valor global de R\$ 55.374,15 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) e a empresa D. A. SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.472.370/0001-88, inscrita no CNPJ: 35.518.7333/0002-88, vencedora do lote 2, no valor global de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). Vale de São Domingos-MT 17 de setembro de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

Protocolo 1622137

EXTRATODAATAREGISTRODEPREÇO17-2024PREGÃOELETRÔNICO Nº 16/2024. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 16/2024, da Ata de Registro de Preço 17/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 35.518.7333/0002-88, vencedora do lote 1, no valor global de R\$ 55.374,15 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) e a empresa D. A. SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.472.370/0001-88, inscrita no CNPJ: 35.518.7333/0002-88, vencedora do lote 2, no valor global de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços elétricos para instalação de iluminação em pontos que já possui rede de baixa tensão, manutenção de iluminação pública de ruas, avenidas da sede do município de Vale de São Domingos, Distrito de Adrianópolis e comunidade Maquina Queimada e instalação manutenção elétrica de prédios públicos e campos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Vale de São Domingos -MT. Vale de São Domingos - MT, 17 de Setembro de 2024. Geraldo Martins da Silva prefeito.

Protocolo 1622138

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Capacitação de Servidor para o curso "CURSO PRÁTICO COMO ELABORAR ETP À LUZ DA LEI 14.133/2021". Onde contratou a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.839.039/0001-05, com um valor total de R\$ R\$ 1.300,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 17 de SETEMBRO de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1622180

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ- MT PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024 - DATA: 13/09/2024 - OBJETO: OBJETO O ACRESCIMO DE METAS FÍSICAS, COM BASE NA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS RELACIONADOS AO COMBATE A INCÊNDIOS NO PRÉDIO ANTIGO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA A APROVAÇÃO INTEGRAL DO PROJETO - CONTRATADO: DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 51.193.863/0001-63 - VALOR DO ACRESCIMO DE META FÍSICA: R\$ 6.624,00.

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1622202

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO Nº 005/2024  
PROCESSO LICITATORIO 090/2024

Objeto Aquisição de 01 (uma) veículo automotor tipo pick-up nova para atender a secretaria de obras.  
Favorecido ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBJSHI LTDA  
Inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93  
Órgão gerenciador da ata Município de Nobres MT ARP 259/2023  
Valor global R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).  
Homologo a adesão 005/2024 nos termos da Lei 8.666/93 e suas atualizações em consonância com o Parecer Jurídico favorável a aquisição.  
Vila Rica - MT, 17 de Setembro de 2024.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
GESTÃO 2021-2024  
C.P.F.: 328.086.071-72  
R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1622183

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2024 ADESÃO Nº 005/2024  
O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira oficial Cristina Magalhaes Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna publico à Adesão 005/2024, à ata de registro de preço 259/2023/Município de Nobres MT, pregão eletrônico 046/2023 e considerando o parecer Jurídico favorável à adesão, considerando o pedido da secretaria de obras com a finalidade de adquirir 01(um) veículo pick-up zero km, para atender a demanda da secretaria de obras. Contratada: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93 gerando o contrato 059/2024. No valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta mil reais). Vigência do contrato 90 (noventa) dias. Vila Rica / MT, 17 de setembro de 2024. CRISTINA MAGALHAES CASTRO Pregoeira Oficial  
Port. 012/2015

Protocolo 1622184

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2024  
ADESÃO Nº 005/2024

**DO OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) veículo automotor tipo pick-up nova para atender a secretaria de obras.  
**DO VALOR E PAGAMENTO:** O valor global fixado para o presente contrato equivale a R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) que será pago em até 10 (dez) dias, mediante apresentação emissão da Nota Fiscal após atesto do fiscal devidamente designado. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, em favor da contratada na corrente 69.025-2 Ag. 234 Banco Bradesco (237)  
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato.  
DATA: Vila Rica, 17 de setembro de 2024.  
ASSINANTES:  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.  
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBJSHI LTDA (35.335.350/0001-93) - Contratada.

Protocolo 1622191

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO  
1º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 009/2022 -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS NAS MUNICIPAIS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 29.461,92 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), pago em PARCELAS TRIMESTRAIS de R\$ 3.682,74 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para vigência dos 24 (vinte e quatro) meses- VIGENCIA: 19/09/2024 à 19/09/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 01.001.01.031.0001.2005 - Locação de Equipamentos e Softwares - 33.90.40.01.0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.  
Sinop, 17 de Setembro de 2024.

Paulinho Abreu  
Presidente

Protocolo 1622219

## TERCEIROS

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**PEDREMAT EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA, CNPJ nº 27.909.041/0001-51**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA-Tangará da Serra/MT), a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de extração de cascalho laterítico, em área de 48,64 hectares, localizada na Fazenda Bandeira Branca, Zona Rural, nos municípios de Nova Olímpia e Tangará da Serra/MT. Processo SEMA nº 510888/2019. Licença de Operação nº 325201/2021. Processo ANM Nº 866.552/2019.

Protocolo 1621724

O Srº Arni Alberto Spieirng, inscrito no CPF sob nº 195.972.669-20 torna público que requereu perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Renovação de LO nº 322940/2020 para atividade de Unidade de Beneficiamento de Sementes da Fazenda Ouro Branco localizada na MT 338, Vila Simioni mais 15 km no Município de Porto dos Gaúchos MT.

Protocolo 1621940

**FÁBIO LUÍZ NEVES DA SILVA**, inscrito sob o CPF: 384.826.651-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Criação de Bovinos de Corte Confinados, as coordenadas 16°30'30.86" de Latitude Sul e 54°21'48.15" de Longitude Oeste localizado na Fazenda Santa Rita, Rodovia MT 270 km, S/N, Zona Rural, São José do Povo - MT.

Protocolo 1621984

Ary José Ferrari, CPF: 109.268.871-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da portaria de outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Poxoréu - MT, Fazenda Estrela, Estrada Rural. Poço 2: 15° 37' 47.072" e Longitude 54° 00' 22.924".

Protocolo 1621987

GTL TRANSPORTES LTDA., portador do CNPJ 14.173.266/0001 - 40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Transporte rodoviário de produtos não perigosos Classe II, localizado na Rua Rio Preto, nº 637, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes - Rondonópolis/MT.

Protocolo 1621988

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024"**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA** - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de 06 (seis) poços tubulares profundos, com aplicação de materiais, na forma de execução indireta, no município de Rondonópolis - MT, sob regime de empreitada por preço unitário, com recurso próprio, conforme especificações técnicas dos projetos específicos e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. inscrita no CNPJ: 20.156.398/0001-67, com o valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), resultando 27,14% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://blcompras.com/Home/Login>. Maiores informações através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br), ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 17 de setembro de 2024

Maria das Graças C. Assunção  
Agente de Contratação

Protocolo 1621989

**ROMAGNOLEPRODUTOSELÉTRICOSS.A.**, CNPJ nº 78.958.717/0005-61, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga do poço tubular PT-03 construído na Rodovia dos Imigrantes, Km 2,4, Distrito Industrial de Cuiabá/MT. **Autorização de perfuração nº 668/2022**. O uso da água será para uso industrial. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 03 - Lat. 15°40'7.60"S e Long. e 56°0'43.70"W.

Protocolo 1621990

**SINDICATO RURAL DE POXORÉU/MT  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES  
SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o quadriênio 2025/2028, a chapa Sucesso, assim composta: Presidente: José Jorge Sobrinho, Vice Presidente: Cristina Porto Pereira Brito, 1º Secretária: Jaqueline Correia dos Santos, 2º Secretária: Vanda Maria de Souza Bonafin, 1º Tesoureira: Andreia Patrícia Pereira dos Anjos, 2º Tesoureira: Marcelo Ribeiro Vilela, Suplente: Donizete Benedito Cirilo, Conselho Fiscal: 1º Gerson de Oliveira, 2º Aline Resende da Silva, 3º Roseni Maria Fernandes de Oliveira Souza, Conselho Fiscal Suplente: 1º Marcela Souza Moura, 2º Maria Aparecida Delmondes da Silva, 3º Ellen White Souza da Silva e Silva. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Poxoréu/MT, 17 de setembro de 2024

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1621995

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV Silvério Hammerschmidt - ODI: 522302797, localizada na Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV Guata Energia LTDA - ODI: 0522300197 e 0522401945, localizada na Zona Rural do município de Diamantino/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,90 kV Andreia Maria Cesar Medeiros - ODI: 522302820, localizada na Zona Rural do município de Nova Maringá/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,90 kV Flavio Fonseca da Rosa - ODI: 0522400971, localizada na Zona Rural do município de Nova Maringá/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,90 kV Cooperativa de Geração Compartilhada - ODI: 0522201218, localizada na Zona Rural do município de São José do Rio Claro/MT.

Protocolo 1622002

ANTÔNIO APARECIDO SAVEGNAGO, CPF nº 627.225.578-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Sup. de Recursos Hídricos, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA** de direito de uso de recursos hídricos para captação subterrânea nas coordenadas geográficas: PT 01 - latitude: 15°09'59,5" S e longitude: 52°09'54,8" O, vazão 20 m³/h por um período de 11,61 h/dia; PT 02 - latitude: 15°09'59,19" S e longitude: 52°09'54,76" O, vazão 20 m³/h por um período de 11,61 h/dia, com a finalidade de dessedentação de animais na Fazenda Santos Reis, localizada na zona rural do município de BARRA DO GARÇAS-MT.

Protocolo 1622005

T.N. MINERAÇÕES LTDA, CNPJ. 32.399.870/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação do Projeto SANKARA, para atividade de extração e beneficiamento de minério de ouro, localizado na Fazenda Sankara na zona rural do município de Nova Lacerda (MT).

**Protocolo 1622006**

A UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 13.321.063/0001-91, torna público que requereu junto a SEMATUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária, o Licenciamento Ambiental, na modalidade de Licença de Operação (LO) para construção da UNILAB - Laboratório de Análises Clínicas, localizado na Rua Osvaldo C. Pereira (Antiga rua 7) lote nº 02/2A Quadra 19 - Núcleo Urbano Parcial de Paranatinga/MT.

**Protocolo 1622009**

SOCIEDADE HOSPITALAR SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.490.217/0001-52, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de direito de uso de água subterrânea, de 01 (um) poço tubular nas coordenadas Latitude:11°25'05.2"S e longitude 58°45'08.8"O. O recurso será utilizado para atender ao empreendimento. O poço é locado na Av. dos Beija Flores, 104 N, Módulo 04, Município de Juína - MT.

**Protocolo 1622010**

ELISA MACIEL SANTOS RIVA, CPF nº 693.900.611-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de ampliação para extração de minérios auríferos em uma área útil de 5 hectares, na Chácara São Vicente, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1622113**

CGH SEIS LAGOAS LTDA, CNPJ: 42.165.336/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO nº 325048/2021, para a atividade/empreendimento: Central Geradora de Hidrelétrica - CGH / CGH SEIS LAGOAS, localizado na Estrada Entre Rios, S/N, Zona Rural, Fazenda Seis Lagoas, Campo Novo do Parecis/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**Protocolo 1622118**

GENI PEREIRA DA SILVA, CPF: 496.371.771/91 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental - LP, LI e LO, para atividade de Condomínio Horizontal, Localizado na Perimetral Santo Agostinho Chácara "C SE-2 41" Setor SE-2S - Boa Nova II - Município de Alta Floresta -MT.

**Protocolo 1622120**

MUNICÍPIO DE SINOP - CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), as Licenças Prévia e de Instalação para sua atividade de Condomínios prediais (Residencial Belvedere), localizada na Avenida Inácio Cirino, Quadra 32, Lote Área Institucional 02, Belvedere Residencial, Sinop/MT. Não foi determinado EIA.

**Protocolo 1622125**

MUNICÍPIO DE SINOP - CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as Licenças Prévia e de Instalação para sua atividade de Condomínios prediais (Residencial Gente Feliz 02), localizada na Rua Projetada 25, Quadra 17, Área Institucional, Residencial Gente Feliz 02, Sinop/MT. Não foi determinado EIA.

**Protocolo 1622126**

MUNICÍPIO DE SINOP - CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as Licenças Prévia e de Instalação para sua atividade de Condomínios prediais (Residencial Jardim Morumbi), localizada na Rua Projetada 15, Quadra 11, Área Institucional 01, Jardim Morumbi, Sinop/MT. Não foi determinado EIA.

**Protocolo 1622128**

MUNICÍPIO DE SINOP - CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as Licenças Prévia e de Instalação para sua atividade de Condomínios prediais (Residencial Gente Feliz 02), localizada na Rua Projetada 21, Quadra 09, Área Institucional, Residencial Gente Feliz 02, Sinop/MT. Não foi determinado EIA.

**Protocolo 1622129**

MUNICÍPIO DE SINOP - CNPJ Nº 15.024.003/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, as Licenças Prévia e de Instalação para sua atividade de Condomínios prediais (Residencial Pienza e Santa Rosa), localizada na Rua 07, Quadra 11, Lote Área Institucional 01, Residencial Santa Rosa, Sinop/MT. Não foi determinado EIA.

**Protocolo 1622131**

PEREIRA DA SILVA & FERREIRA DA SILVA LTDA. (POSTO CITY 2) CNPJ nº 13.564.348/0001-53 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 4.883, Perímetro Urbano, município de Mirassol d'Oeste/MT.

**Protocolo 1622132**

Charles roberto de Sousa - 00553838156 ME- CNPJ: 12.285.324/0001-00 torna público que requereu a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Colíder- MT, a Licença Ambiental para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada Av.do Governador Jaime Verissimo de campos S/Nº, CEP 78.500-000 COLIDER MT.

**Protocolo 1622133**

Luiz Arnaldo Ambiel, CPF nº 236.295.099-91 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 12º 45' 23.68" S e 56º 06' 17.15" O", na Fazenda Botucatu III, CAR MT 42873/2017, no município de Lucas do Rio Verde/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996).

**Protocolo 1622135**

VR3 Investimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ:14.444.711/0001- 60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS a Licença Ambiental- Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de obra comercial para fins de salas comerciais endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, Luis Antônio de Figueiredo (antiga rua projetada) área A2 desdobrada, no Distrito de Coxipó, antigo Ponto Metropolitano, Bairro: Jardim Petrópolis, município de Cuiabá-MT.

**Protocolo 1622139**

MAURO IVOGLO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.490.635/0001-26, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 15°40'4.8989"S 55°59'3.7365"W, localizado na Rua N, nº 63, Sala 06, CEP 78.098-400, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá, Mato Grosso.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1622149**

Airton Perera, Fazenda Esplanada do Sol II, Primavera do Leste/MT, CPF: 287.470.890-91, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Verde "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°00'13.21"S e Long. 54°37'80"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,072 m3/s

**Protocolo 1622166**

**PARAGEM HOTEIS RODOVIARIOS E TURISMO S. A., CNPJ 03.175.429/0001-08**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS para dois poços tubulares, na AV PERIMETRAL SUDESTE, N° 9675, JARDIM DAS AMERICAS, SORRISO - MT, sob as Coordenadas PT 01 12°33'37.01"S / 55°43'12.96"O, totalizando a vazão de captação máxima 54,95 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 5,80 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para outros usos. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1622168

## PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

ROSE MARY LIRA ANDREATO, 209.618.201-87, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade comercial varejista, localizada na Trav. Hermenegildo da Cruz - Ginco Empresarial Dubai, Quadra 03, Lote 12, Bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1622170

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, associação civil de direito privado, composta de fiéis leigos católicos (Cânon 215 do Código de Direito Canônico), de âmbito estadual, com associados e sem fins econômicos, de fins religiosos, sociais, culturais e filantrópicos, com sede na Rua 02 Quadra 03 N° 09 - Bairro São José - Cuiabá / MT (CEP 78080-540) neste ato representado pelo **Presidente Jocimar Aparecido Alves da Cruz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas estatutariamente, vem, pelo presente, CONVOCAR todos os associados, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, nas dependências do Centro Nova Evangelização (CENE) - CNBB Regional Oeste II, situado na Rua Professora Tereza Lobo N° 399 - Bairro Consil - Cuiabá / MT (CEP 78048-670). A partir das 07:00 horas (Horário Oficial de Cuiabá/MT) em primeira convocação com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e em segunda convocação, às 07:30 horas, com maioria absoluta de seus membros para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA PRESIDÊNCIA PARA O BIÊNIO 2025-2026;**
- 2. ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2025-2026;**
- 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- 4. ASSUNTOS GERAIS.**

Cuiabá, 17 de setembro de 2024

**Jocimar Aparecido Alves da Cruz**Presidente do Conselho da Renovação Carismática Católica  
do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1622173

## MINERAÇÃO TANQUE BELO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral-LOPM, para extração e benéficamente de ouro com uso de Guia de Utilização, localizado na Fazenda Tanque Belo, no local denominado de Mina Tanque Belo, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1622174

**RM Investimentos e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ: 06.201.562/0001-80 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação (LO), para atividade de obra comercial para uso de academia, endereço: Rua Diniz Pinto de Matos, quadra "D", lote 78 e 79, lembrado núcleo Habitacional - CPA II, Bairro Morada da Serra, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1622189

**MOACYR JACOB VOLKWEIS**, CPF 285.107.209-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, Outorga de Captação Superficial com finalidade de irrigação. O ponto de captação será no curso d'água denominado Córrego Galiqueira, na Fazenda WM, Município de Porto dos Gaúchos, com as seguintes características: **PC 01:** Coordenadas 11° 33'43.033"S, 56°22'47.539"W, vazão de 1.468,26 m³/h, área irrigada de 384,37 ha.

Protocolo 1622209

**ANDRÉ THURONYI**, CPF403.207.077-68, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a Autorização para Restauração de Formações Campestres Nativas na Planície Alagável do Pantanal, para restauração da vegetação campestre nativa em 266,16 hectares no imóvel denominado Fazenda Boca da Onça, no município de Poconé-MT.

Protocolo 1622210

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **Processo Licitatório 091/2024. Concorrência Eletrônica 06/2024.** O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, através de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo de Licitação 091/2024 na Modalidade **Concorrência Eletrônica 06/2024**, OBJETO: "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DOS BAIROS JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT." Onde se lê: Empresa: JULIANA C. ONO LTDA, CNPJ: 40.55.092/0001-51, VALOR: 2.054.382,61. Leia se: JULIANA C. ONO LTDA, CNPJ: 40.55.092/0001-51, VALOR: 2.024.382,61. HOMOLOGO E ADJUDICO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. **São José dos Quatro Marcos - MT, 12/09/2024. JAMIS SILVA BOLANDIN. Prefeito.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, através de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO quanto ao resultado do **Processo de Licitação 091/2024** na Modalidade Concorrência Eletrônica 06/2024, OBJETO: "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DOS BAIROS JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT." Onde se lê: Empresa: JULIANA C. ONO LTDA, CNPJ: 40.55.092/0001-51, VALOR: 2.054.382,61. Leia se: JULIANA C. ONO LTDA, CNPJ: 40.55.092/0001-51, VALOR: 2.024.382,61. **Homologado em 12/09/2024. JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito.** Amanda Barbosa Sicuti - Agente de Contratação/Pregoeira (Portaria 467/2023).

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 12/09/2024.

Protocolo 1622211

SLC AGRICOLA S.A., CNPJ: 89.096.457/0048-19, torna público que requer junto a SEMA/MT, a alteração da portaria de outorga de água subterrânea n° 433 de 22 de abril de 2024, para a inclusão de 3 poços tubulares profundos, sendo: PT Pátio Terrestre: Latitude 13° 56' 57,334"S e Longitude 58° 53' 49,345"W; PT Algodoeira: Latitude 13° 56' 22,14"S e Longitude 58° 53' 53,25"W e PT Sede: Latitude 13° 56' 11,89"S e Longitude 58° 53' 55,18"W, localizados no município de Sapezal - MT, Estrada Nova Fronteira, Km 171, S/N, Zona Rural, Fazenda Planorte I.

Protocolo 1622212

**FAZENDA PERDIZES EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ n° 89.096.457/0048-19**, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para atividade de Armazém de Produtos Perigosos, com área construída de 96,81 m2, localizado nas coordenadas 13°56'9,606"S 58°53'58,35"W, na Fazenda Planorte I, Zona Rural do município de Sapezal/MT.

Protocolo 1622213

**VALMIR VOLPATO**, CPF474.542.961-49, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a Autorização para Restauração de Formações Campestres Nativas na Planície Alagável do Pantanal, para restauração da vegetação campestre nativa em 487,61 hectares no imóvel denominado Fazenda São Joaquim, no município de Poconé-MT

Protocolo 1622216

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Sindicato das Indústrias Extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso**  
Rua Camboja nº 198 - Jardim Shangri-lá - Cuiabá-MT - CEP: 78.070-160  
Pelo presente Edital, faço saber que no dia 22 de outubro de 2024, das 08:00 horas às 12:00 horas, na Delegacia Sindical no município de Cuiabá/MT, sito a Rua 24 de outubro, nº 520 - sala 02, será realizada eleição, de forma presencial e também pelos correios, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIENTM, a que esta filiada à entidade, bem como respectivos suplentes, devendo o registro de chapa ser apresentado das 08:00 às 12:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação desse aviso. O edital da eleição encontra-se afixado na sede da entidade.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.  
LUIZ GONZAGA CHAVES MARINHO  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Protocolo 1622217**

JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.653.835/0001-62, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, localizada na Estrada Comunidade Barreirão a 12 KM da Sede, S/N - Estancia Colina Verdes, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para a instalação de Gerador Solar Fotovoltaico 2,5MW.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI, CNPJ: 29.095.176/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para um Condomínio Residencial Multifamiliar em Alvenaria, com 04 unidades residenciais, localizado na Rua 04, nº 21, quadra 02, lote 22, Bairro Sonhalto Videira, Município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI, CNPJ: 29.095.176/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para um Condomínio Residencial Multifamiliar em Alvenaria, com 04 unidades residenciais, localizado na Rua 07, nº 165, quadra 05, lote 17, Bairro Sonhalto Videira, Município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

A empresa C. DA SILVA LTDA, CNPJ: 35.470.523/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua das Jaboticabeiras, nº 1264; Jardim Celeste, no município de Sinop/MT.

A empresa SINOP SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ: 07.266.183/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 3488; Setor Industrial, no município de Sinop/MT.

PEDRAMIX GRANITOS LTDA - CNPJ 00.204.915/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado na Rua Projetada JG, nº 43 - Bairro Jardim Gramado, município de Sinop/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°29'20,10"W, 11°49'30,05"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

ADEMIR TOMELIN, inscrito no CPF 362.733.501-59, situado na AVENIDA DAS FIGUEIRAS nº225, APTO 301, Sinop-MT, CEP 78550-148, requereu junto aSEMA-MT para o PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL-PEF para a FAZENDA SANTA JULIA, localizada no município de Marcelândia - MT com dispensa de EIA/RIMA.

ÚNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAVACOS DE MADEIRA LTDA EPP inscrita sob CNPJ nº 22.962.219/001-04 e Inscrição Estadual Nº 13.587.274-0 localizada RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 12.756, LOTE 94-A e 94-B, Bairro LIDIA - ZONA RURAL, município de SINOP-MT, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT a LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROVISÓRIA (LOP), para atividade de PICADOR MÓVEL FLORESTAL, na FAZENDA LOTE 45 AO 50, coordenadas Latitude: 11° 36' 36,70" Longitude: 55° 20' 47,70". Não EIA/RIMA

VALCIR ANTONIO BELUSSO, CPF 304.628.279-68, torna público que requer junto a SEMA/MT o pedido de ampliação e alteração da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) nº 416/2021, para a atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants), localizada Rodovia MT-242, Pé de Galinha, mais 10 Km a esquerda, Zona Rural, Fazenda Concórdia, no município de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Paulo Henrique Albuquerque de Oliveira de CPF nº: 918.534.511-34 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para ampliação de uma Unidade situada à Estrada Rural, Rod. MT-344 Km 40, 16 Km a direita, s/nº, na Zona Rural do município de Dom Aquino/MT para a atividade de Armazéns de Grãos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

OSMAR BIOLCHI, CPF 789.657.489-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant. Localizado na Estrada Margem direita Ribeirão Pimenta km 08, zona rural, município de União do Sul/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 54°19'3,311"W, 11°27'6,049"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA WH PACHECO EIRELI, CNPJ: 27.399.549/0001-57, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC: a APROVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para a atividade de: 81.12-5-00 - CONDOMÍNIO PREDIAL, para o empreendimento IMPERIAL TOWER, Endereço: Rua das Hortênsias esquina com Rua São Lucas, Nº 1.321, Qd. 11, Lt. 09-U, Loteamento Residencial Alphaville, Sorriso - MT, 78.890-000. Não foi determinado EIA/RIMA

FABIANO REBELATTO, CPF 728.151.321-68, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC referente ao Armazém e silo localizado na Fazenda Bandeirantes, zona rural de Feliz Natal/MT. Com capacidade de armazenamento de 5.000 toneladas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAURI JOSE BOTTIN, CPF nº 533.347.529-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de "Condomínio (Residencial, Comercial e de Serviços) Vertical", localizado na Rua dos Mamoeiros, s/n, Quadra S, Lote 20, Res. Beija Flor, Nova Mutum, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

MENDES TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 37.588.032/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, localizado na Avenida Porto Alegre, nº 1335, Bairro Morada do Sol, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'0,35"W, 12°33'17,39"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA- CNPJ: 03.512.021/0002-65, localizada na Av. Amazonas, nº 2915-S, Bairro Menino Deus, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1622223**

JOSÉ LÚCIO DO AMARAL, CPF nº 352.575.801-44, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO), bem como a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para ampliação de nova estrutura no processo de extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em área útil de 1,65 hectares, na Chácara Estância 2N, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Protocolo 1622225**

**LUIS CLAUDIO JAQUES JUNIOR, CPF005.333.041-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, as seguintes **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação-LO**, para atividade de Oficina Mecânica, localizado na Rua Nacional, Quadra 16, Lotes 11, 12 e 13, Loteamento Jardim América, 23 de Setembro, Várzea Grande-MT e sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°38'11.09"S e Longitude: 56°07'17.05"W.

Protocolo 1622227

## PUBLICAÇÕES

**SORRISO PRIME LTDA(GRUPO SORRISO PRIME MULTI SERVICOS)-** CNPJ: 28.955.196/0001-97, localizado na AV ADEMAR RAITER, nº 240 - CENTRO-SUL, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação (ampliação) e Licença de Operação, para atividades; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração ; não foi determinado EIA-RIMA.

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LOURIE LTDA** - CNPJ:06.047.857/0001-43, localizado na AV IDEMAR RIEDI Nº 9164- Ind. 1ª etapa, parte do nº 21 da quadra 19- lote ind. 21-A pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação (ampliação) e Licença de Operação, para as atividades: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

**RENATO JOSE LUIZ LTDA (RENATO ESTETICA AUTOMOTIVA)-** CNPJ:11.988.958/0001-59, localizado na AV Perimetral Sudoeste Nº 2635 - JD Aurora, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Licença de Operação, para as atividades: **45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1622231

--**BOM FUTURO AGRICOLA**, CNPJ 10.425.282/0034-90, torna público que requereu a Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de cascalho na Fazenda Santa Silvia, Rodovia BR 070 KM 384 +45KM, zona rural do município de Campo Verde/MT, Coordenadas 15°18'24.45" S/55°01'33.84" W. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1622233

-- O Sr. **ALEXANDRE GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº 265.772.608-93, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Propriedade FAZENDA PRIMAVERA, município de Tangará da Serra/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: do Paraguai; Finalidade: Edificações (Uso doméstico). Corpo Hídrico: Rio Juba. Ponto de Captação: Lat. 14°49'36,60"S Long. 57°49'57,61"O.

Protocolo 1622234

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENALBA/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20º item I, do Estatuto do Sindicato, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores em Atividades no Estado de Mato Grosso, associados a este Sindicato, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, dia 28 de setembro de 2024 (sábado), na sede do SENALBA/MT, situada na Rua 13 de Junho nº 1.640 - Porto - Cuiabá-MT, quando estará em debate, os assuntos constantes da ordem do dia: I - **Alteração do Estatuto**, II - **Rerratificação do Orçamento 2024**, III - **Venda do Veículo do Sindicato**. A Assembleia será realizada, às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30h em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

EDESIO MARTINS DA SILVA  
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1622236

**MATEUS MOSCHEN DE AZEVEDO**, inscrito no CNPJ: 54.492.073/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA do município de Lucas do Rio Verde / MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizado na Avenida Felipe Barea Ventura quadra 10, Lote 71, bairro Industrial V, Lucas do Rio Verde / MT; Resp. Téc. Hallan Ferreira de Pinho, Engenheiro Ambiental, (65)99924-0019.

Protocolo 1622243

**NELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 45.493.245/0001-36, torna a público que requereu junto a SEMA/MT, A OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUBTERRANEA DE UM POÇO TUBULAR PTO1 na zona de expansão urbana do município de Poxoréu/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat.15°35'31.02"S e Long. 54°18'8.10"W.

Protocolo 1622246

**OSMAR TACCA**, inscrito no CPF nº 337.685.369-04, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Tapurah/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de *Pátio de Descontaminação*, localizada no endereço Rodovia MT 338, Km 77 a esquerda, Zona Rural, Município de Tapurah/MT. Coordenadas Geográficas: 12°48'04.6"S 56°27'53.2"W.

Protocolo 1622252

**Saneamento Básico de Jangada S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jangada, Estado de Mato Grosso, na Rua Vereador Almerindo Reginaldo da Silva, 686, Centro, Jangada - MT, CEP 78490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.005.164/0001-50, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, SIGAHIDRICO, processo nº368681/2010, a Alteração da Portaria de Outorga N°596/2018, com a inclusão do ponto de captação emergencial de água bruta no Rio Cuiabá, localizado sob coordenadas geográficas 15°12'19.03"S e 56°22'5.20"W. A água será bombeada por caminhão pipa com capacidade de 15 mil/litros. Serão feitas 10 cargas ao longo do dia. A água captada será destinada a ETA para tratamento e posterior distribuição. Finalidade Abastecimento Público.

Protocolo 1622256

**Águas de Diamantino S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na Rua Monsenhor Doudreneuf, S/N, Centro, Diamantino - MT, CEP 78400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.252.768/0001-60, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, SIGAHIDRICO, processo nº352987/2015, a Alteração da Portaria de Outorga N°239/2020, com a inclusão do ponto de captação de água bruta no Córrego Água Fria, localizado sob coordenadas geográficas 14°19'12.1" S e 56°21'56.1" W, vazão de 0,1m³/s, 24 horas/dia e para aumento da DBO 5/20 a ser lançada nos corpos receptores Córrego do Ouro e Córrego do Caju, ambos para 120mg/L, com a finalidade de Abastecimento Público e Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1622257

**Águas de Campo Verde S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, na Rua Florianópolis, nº392, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.830.575/0001-92, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, SIGAHIDRICO, processo nº527309/2016, o pedido de Alteração da Portaria de Outorga N°44/2017, para aumento da DBO 5/20 a ser lançada no corpo receptor Rio das Mortes para 120mg/L. E alteração da Portaria nº864/2024 para aumento da vazão captada nos PTP's 06, 08 e 09. Finalidade Abastecimento Público e Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1622259

**Águas de Barra do Garças LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Amaro Leite, 288, Centro, Barra do Garças/MT, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 04.067.063/001-16, solicita através desta a torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, SIGAHIDRICO, processo nº64251/2011, a Alteração da Portaria de Outorga 960/2020, para aumento da vazão captada no PTP 03 Vale dos Sonhos. Finalidade Abastecimento Público.

Protocolo 1622260

**Águas de Porto Esperidião S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, na Rua Celina Leal, nº45, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.490.437/0001-53, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, SIGAHIDRICO, processo nº274524/2014, a Alteração da Portaria de Outorga 685/2021, para aumento da DBO 5/20 a ser lançada no corpo receptor Rio Aguapeí para 120mg/L. Finalidade Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1622261

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO VINHEDOS OLIVEIRAS**

São convocados(as) os(as) senhores(as) Proprietários(as) e/ou Titulares de direito real de aquisição de imóvel integrante do **Vinhedos Oliveiras**, localizado na cidade de Cuiabá/MT, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO VINHEDOS OLIVEIRAS**, que será realizada no dia **26 de setembro de 2024 (quinta-feira), na Avenida São Sebastião, nº 3.139, Edifício Rio Negro, Sala 02, bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78045-000, às 16h (dezoito horas)** em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos proprietários e/ou titulares de direito real de aquisição dos imóveis integrantes do **Vinhedos Oliveiras**, ou, caso contrário, respeitando obrigatoriamente o intervalo de 30 (trinta) minutos para segunda convocação, às **16h30 (dezoito horas e trinta minutos)** com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre: **ORDEM DO DIA: 1. Fundação e Constituição da ASSOCIAÇÃO DO VINHEDOS OLIVEIRAS; 2. Aprovação do Estatuto Social; 3. Escolha da Primeira Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; e 4. Aprovação do valor da contribuição de manutenção mensal e data de início de sua cobrança. DA REPRESENTAÇÃO:** O Proprietário e/ou Titular de direito real de aquisição de imóvel integrante do **Vinhedos Oliveiras** poderá fazer-se representar na Assembleia por procurador com poderes especiais para deliberar sobre as matérias da pauta e votar, o que deverá ser feito mediante a apresentação de procuração particular contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado, data e assinatura do outorgante com reconhecimento de firma, se for física, ou, sendo digital, utilizando o Certificado Digital ICP-Brasil, devendo estaprocuração ser apresentada até o momento de iniciadas deliberações. **Para evitar tumulto e/ou retardo no momento da coleta da assinatura na lista de presença, recomenda-se que as procurações sejam enviadas ao e-mail relacionamento@abiteurbanismo.com.br com até 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização desta assembleia.** As Empreendedoras e proprietárias **ABITTE URBANISMO VILLAGE BORDEAUX SPE LTDA** (CNPJ 43.983.172/0001-35), **ABITTE URBANISMO LAGO DI VINO SPE LTDA** (CNPJ 45.910.454/0001-38) e **ABITTE URBANISMO CUIABÁ LTDA** (CNPJ 22.182.106/0001-96), representadas por seus administradores que esta subscrevem, solicitam a presença e participação de todos os interessados, haja vista ser fundamental para as decisões da ordem do dia.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**ABITTE URBANISMO VILLAGE BORDEAUX SPE LTDA  
ABITTE URBANISMO LAGO DI VINO SPE LTDA  
ABITTE URBANISMO CUIABÁ LTDA**

Protocolo 1622269

O empreendimento/empreendedor Sr. Geisel Ferreira Borges, RG Nº 34003132/DGPD-GO e CPF Nº 844.062.321-68, endereçado na Estrada/Linha do Cuica e ou Arraia, KM 03, S/N, Zona Rural, CEP 78.325-000, Aripuanã/MT, Coord. Lat.:10° 9'28.47"S e Long.:59°31'42.13", vem comunicar o licenciamento ambiental da ATIVIDADE DE Nº 15- PISCICULTURA CONVENCIONAL EM TANQUES ESCAVADOS- DE 1,1 ATÉ 5,0 HA DE TANQUES- NÍVEL DE POLUIÇÃO MÉDIO, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 41/2021-, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM de Aripuanã - MT. Sendo o responsável técnico pelo licenciamento ambiental o Sr. Valdete R. de A. Neto, Eng. Ambiental e de Seg. do Trabalho, CREA 181691, contato (66) 9 8143-1894.

Protocolo 1622270

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembleia Geral

A Presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Eletricistas (AMEE), amparada pelos artigos 13 e 27 do Estatuto em vigor, CONVOCA a todos os associados para participar da Assembleia Geral Ordinária, que apresentará para discussão ou deliberação da seguinte pauta: Apresentação, apreciação e votação da proposta de orçamento da AMEE para o ano fiscal de 2025. A Assembleia Geral Ordinária será realizada na sala do Plenário do CREA-MT, no dia 4 de novembro de 2024 (segunda-feira), localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, Bairro Araés, CEP 78.008-000, em Cuiabá, Mato Grosso. A assembleia será transmitida na modalidade virtual, por meio do endereço eletrônico: < meet.google.com/jji-uong-rvb >. A lista de presença será registrada por meio do endereço eletrônico: < https://forms.gle/2oo77XfQm5kKjmULA >. A primeira convocação acontecerá às 17 horas, com a presença de 50% +1 (metade mais um) dos sócios fundadores ou titulares. A segunda convocação acontecerá às 17 horas e 30 minutos, com a presença de 25% dos sócios fundadores ou titulares. A terceira convocação acontecerá às 18 horas, com os associados presentes.

Cuiabá, Mato Grosso, 19 de setembro de 2024

Eng.ª Eletricista Adriana Fátima Dussel dos Santos

Presidente da Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Eletricistas

Protocolo 1622274

**MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA** (CNPJ: 34.353.654/0001-10 Cuiabá/MT) por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS - solicita a Licença de Operação para o empreendimento **Residencial Vale do Ouro, localizado na Rua Santa Laura, Área 5 b, Bairro São João Del Rey, Cuiabá - MT**

Protocolo 1622275

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE TAPURAH - VARA ÚNICA DE TAPURAH - AVENIDA RIO DE JANEIRO, 223, CENTRO, TAPURAH - MT - CEP: 78573-000. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS.** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PATRICIA BEDIN. PROCESSO n. 1000237-06.2020.8.11.0108 Valor da causa: R\$ R\$ 588.516,93 - ESPÉCIE: [Correção Monetária] - POLO ATIVO: Nome: Nome: CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA - Endereço: Rodovia BR 471, S/N, KM 49, S/N, RUA BORGES DE MEDEIROS 718, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA - CRUZ DO SUL - RS - CEP: 96810-971 - **POLO PASSIVO: JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 001384.971-92, FINALIDADE: 1.EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO para no prazo de 3 (três) dias**, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 32.516,77, sob pena de **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; **2.** Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao **cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação**, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). **3.** Não sendo encontrada a parte Executada, **dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução**, nos termos do artigo 830 do CPC. **ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1.** O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); **2.** No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); **3.** No caso de integral pagamento da dívida

no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). **DECISÃO:** "VISTOS ETC., Em manifestação (id. 159010012), a parte autora postulou pela citação por edital de JOÃO LUIS DO NASCIMENTO, vez que tentadas todas as possibilidades de citação pessoal da parte requerida, não foi possível sua efetivação. A pretensão prospera. No caso em tela, observo que foram esgotados todos os meios de citação pessoal da parte requerida, impondo, nesse sentido, a CITAÇÃO por edital da parte requerida para, no prazo de 30 (trinta) dias, obedecidas as formalidades legais (art. 257, do CPC), contestar a presente demanda, conforme requerido. Caso não sobrevenha manifestação da parte requerida, fica desde já NOMEADA como curadora especial da citada a Defensoria Pública de Tapurah, nos termos do art. 72, inciso II do CPC, a qual deverá ser intimada quanto a esta decisão para se manifestar, no prazo legal, ficando consignado que no exercício do múnus público não se aplica o ônus da impugnação específica dos fatos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 341 do mesmo Codex, sendo cabível, portanto, defesa genérica, por negativa geral. Em seguida, conclusos. Às providências. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Tapurah, data automática do sistema. PATRICIA BEDIN Juíza de Direito Substituta". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, PAULO QUEIROS NOGUEIRA, digitei.

TAPURAH, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente).

**Jucileine Kreutz de Lima**

**Gestor(a) Judiciário(a)**

**Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1622278**

A empresa GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 12.912.915/0001-52, torna público que requereu à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS, para a linha de transmissão de energia elétrica, empresa que tem como atividade principal geração de energia através da queima de biomassa (resíduos de madeira), localizado rua Amauri Furquim s/nº, bairro leuca, no Município de Aripuanã - MT. FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - fone (65) 3664-4603 (Não foi solicitado estudo de impacto ambiental).

**Protocolo 1622283**

JARBAS INÁCIO RIBEIRO SILVA LTDA-ME (Mecânica Dois Irmãos RJ), CNPJ: 45.536.811/0001-40, torna público que requereu junto a SMMA/BG o pedido do Cadastro Ambiental-DLA para atividade transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

**Protocolo 1622289**

**MINERADORA AMBAR LTDA** CNPJ nº 40.962.172/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) Nº 325266/2021, minério de ouro e diamante, com Guia de Utilização, em uma área de 3,0ha, localizada na zona rural do município de ITIQUIRA, em propriedade denominada Faz Califórnia, processo ANM 866272/2021.

**Protocolo 1622302**

#### **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**

##### **REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**RP IVECO LTDA**, CNPJ 28.109.850/0001-41, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG** as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia LP e Licença de Instalação LI; onde sua atividade a ser desenvolvida é - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada na RODOVIA BR 070 KM 518 BRCAO 01, Bairro Capão do Pequi, Zona Industrial no Município de Várzea Grande/MT, com coordenadas Geográficas Latitude: 15° 42' 24.37" S Longitude: 56° 8' 13.86" O.

**Protocolo 1622311**



**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO  
MORADIA PARA  
MULHERES  
VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 71/2024  
CIA 0048057-32.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Pipou Consultoria e Coaching Ltda.

CPF: 30.883.950/0001-72

Decisão: "Por todo o exposto, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa Pipou Consultoria e Coaching LTDA., CNPJ: 30.883.950/0001-72, para ministrar o curso imersivo intitulado "1ª Jornada de Preparação para Aposentadoria do Poder Judiciário de Mato Grosso", no formato presencial, para 40 servidores, divididos em duas turmas de 20 participantes, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 13 de setembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 17 de setembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1622245

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 73/2021 - CIA  
0041361-82.2021.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 08.015.621/0001-50

OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR, em parte, o item 2.2. da Cláusula Segunda - Vigência".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.2. da Cláusula Segunda - Vigência, do contrato originalmente firmado entre as partes, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 11/12/2024 A 10/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93".

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1622326

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATOTERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 186/2023 CIA  
0076038-70.2023.8.11.0000

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

LOCADOR: SERVMASER AR CONDICIONADO LTDA

CPF: 03.017.635/0001-90

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entre as partes, com efeitos rescisórios a partir de 11/06/2024".

DA RESCISÃO: "Por força de rescisão amigável, nos termos do artigo 79, II da Lei nº 8.666/93".

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1622341

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1/2024 - CIA  
0001330-15.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.404.500/0001-38

OBJETO RERRATIFICAÇÃO: "O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade corrigir os itens 11.2.1.2 e 11.2.1.11. do contrato originalmente firmado entre as partes".

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1622365

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO  
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2021 - CIA  
0059362-18.2021.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI

CPF: 05.772.561/0001-22

OBJETO DO ADITIVO: "ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, e o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO do contrato originalmente firmado entre as partes".

VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.2., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato de 02/12/2024 a 01/01/2025, nos termos do artigo 57, §1º da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: "A O valor total global do Contrato passará a ser de R\$ 12.078.812,67 (doze milhões e setenta e oito mil, e oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, devendo ser empenhado para este Sexto Termo de Aditamento o valor de R\$ 4.541,27 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)".

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1622367

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2022 - CIA  
0053914-30.2022.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 31.604.730/0001-25

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA e o item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO, do contrato originalmente firmado entre as partes."

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 13/10/2024 a 12/10/2025, nos termos do artigo 57 inciso II, da Lei 8666/1993".

DA FISCALIZAÇÃO: "Alterar, em parte, a Cláusula Sétima - Da Fiscalização, para substituir o Fiscal Substituto Vlademir Cargnelutti, matrícula n. 6670, pelo servidor João Flávio Bianchini Bertin, matrícula n. 36369, e incluir a servidora Anna Carolina Bertaia de Oliveira, matrícula n. 51394, como Fiscal Administrativa".

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1622370



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".